



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO N° 0185/2014

Em 10 de fevereiro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta aos **Requerimentos n.º 639/2013; 640/2013; 641/2013 e 642/2013, todos de autoria do Vereador EDIO LOPES**, juntamos ao presente, cópia dos seguintes documentos :

- 1 – Certificado da CADESP, como Organização Social no Município de Araraquara;
- 2 – Guia de Recolhimento do FGTS;
- 3 – Extrato de Contrato entre a Fungota e a Cadesp – Período 30.04.2013 à 30.10.2013 e 31.10.2013 à 28.04.2014;
- 4 – Contrato de Prestação de Serviços – entre a Fungota e a CADESP; -início contrato 31.10.2013;
- 5 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da CADESP, junto a Receita Federal.
- 6 – Cópia do Estatuto Social Consolidado da CADESP;
- 7 – Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 26.01.2013 a 25.03.2013;
- 8 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 26.03.2013 à 25.05.2013;
- 9 – Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 26.05.2013 à 25.07.2013;
- 10 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 26.07.13 à 25.09.2013;
- 11 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 26.09.2013 à 25.11.2013;
- 12 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 26.11.2013 à 31.12.2013;

13189 11/02/2014 08:22:31 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 01 de maio de 2013 a 30 de Junho de 2013;

14 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 01 de julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013;

15 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 01 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013.

16 - Relatório de Gestão do Exercício do 3º Bimestre de 01 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

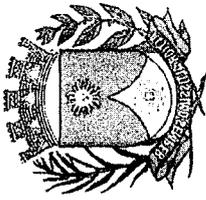
Expediente encaminhado pela Superintendência da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – FUNGOTA, que administra a Maternidade Gota de Leite.

Ressaltamos, que, por tratar-se de documentos de empresa que mantém vínculo contratual com a maternidade, devem os mesmos ser tratados e observados o seu bom uso, evitando problemas de ordem particular em seus direitos.

Sem mais, despedimo-nos com os protestos de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

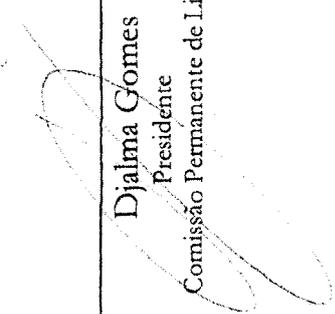
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

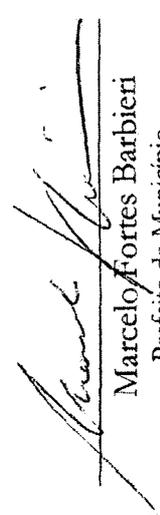


Certificado

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Araraquara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendidas as exigências da Lei Municipal n.º 7.251, de 14 de maio de 2.010 e do Processo de Qualificação de Organização Social no Município de Araraquara – Processo n.º 46/2013 – Edital n.º 01/2013, **CERTIFICA** que **CADESP – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA – CNPJ n.º 03.132.868/0001-33**, foi **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** na área de atuação da saúde.

Araraquara, 04 de julho de 2.013.


Djalma Gomes
Presidente
Comissão Permanente de Licitações


Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município
de Araraquara


Antônio Martins
Secretário Municipal de Governo

1.º TABELÃO DE NOTAS - ARARAQUARA - SP
Antônio de Oliveira Capote - Tabelão
AUTENTICADOR
Autentico a presente copia fotografada a qual contém a mim apresentada do que dou
Valido Somente com Selo de Autenticidade
Valor por Prepostos Autorizados
2 AGO 2013
Parócia Favaro
Benedita Cristiane Soares







FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/08/2013 - 13:34:23

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO				02-DDD/TELEFONE (0011)33117078
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 117.895,68	06-QTDE TRABALHADORES 86	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 03.132.868/0001-33	11-COMPETÊNCIA 05/2013	12-DATA DE VALIDADE 01/08/2013

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9.431,65	14-ENCARGOS 1.039,00	15-TOTAL A RECOLHER 10.470,65
--	-------------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 01/08/2013

858600001043 706501791306 801557054809 313286800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

01/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:29:39
782311619 0242

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85860000104-3 70650179130-6
 80155705480-9 31328680001-3
 Data do pagamento 01/08/2013
 CNPJ/CEI 03132868/0001-33
 COMPETENCIA 05/2013
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 01/08/2013
 VALOR DEPOSITO 10.470,65
 Valor Total 10.470,65
 =====
 NR. AUTENTICACAO 2.CB8.A1F.467.B16.AE5



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/08/2013 - 13:40:29

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO				02-DDD/TELEFONE (0011)33117078
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 191.149,70	06-QTDE TRABALHADORES 113	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 03.132.868/0001-33	11-COMPETÊNCIA 06/2013	12-DATA DE VALIDADE 01/08/2013

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 15.291,97	14-ENCARGOS 1.608,12	15-TOTAL A RECOLHER 16.900,09
---	-------------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 01/08/2013

858600001698 000901791300 801558053806 313286800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

01/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:24:49
782311619 0243

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85860000169-8 00090179130-0
 80155805380-6 31328680001-3
 Data do pagamento 01/08/2013
 CNPJ/CEI 03132868/0001-33
 COMPETENCIA 06/2013
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 01/08/2013
 VALOR DEPOSITO 16.900,09
 Valor Total 16.900,09

NR. AUTENTICACAO E.008.106.DES.165.433

08/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:44:03
 72311604 0275

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

 Movimento FGTS ARRECADACAO GRF
 Código de Barras 8583000210-9 76620179130-4
 80855905480-3 31328680001-3
 Data do pagamento 08/08/2013
 CNP/CEI 03132868/0001-33
 COMPETENCIA 07/2013
 CÓDIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 08/08/2013
 VALOR DEPOSITO 21.076,62
 Valor Total 21.076,62

 Nº AUTENTICACAO C.112.16A.27D.A0D.805



FL.Nº DE GERAÇÃO

GFIP - SEFIP

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 08/08/2013 - 12:14:54

01-RAZÃO SOCIAL/EMPRESA				02-DDD/TELÉFONE	
CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO				(0011)33117078	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
515	1	249.720,77	122	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-COD RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017984-4	03.132.868/0001-33	07/2013	08/08/2013	

13-DEPOSITO CONTRA SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
19.977,66	1.098,96	21.076,62

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/08/2013

8583000210-9 766201791304 808559054803 313286800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 05/09/2013 - 09:38:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO				02-DDD/TELEFONE (0011)33117078
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 249.398,16	06-QTDE TRABALHADORES 131	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 03.132.868/0001-33	11-COMPETÊNCIA 08/2013	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2013

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 19.951,85	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 19.951,85
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2013

858200001992 518501791307 907560050806 313286800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

05/09/2013 BANCO DO BRASIL 11:08:00
782411579 0090

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECAÇÃO GRF
Codigo de Barras 85820000199-2 51850179130-7
90756005080-6 31328680001-3
Data do pagamento 05/09/2013
EMPJ/CEI 03132868/0001-33
COMPETENCIA 08/2013
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/09/2013
VALOR DEPOSITO 19.951,85
Valor Total 19.951,85
NR. AUTENTICAÇÃO 8.299.0F6.AFB.002.2F9

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.32,0 DATA: 05/09/2013 HORA: 09:38:32

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO

AV PRESTES MAIA 00241

CENTRO

01031-902

SAO PAULO

SP

(0011) 33117078

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 08/2013

5 - IDENTIFICADOR 03.132.868/0001-33

6 - VALOR DO INSS(+) 73.866,17

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 73.866,17

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700007388 661702702102 003132868002 013320130896

11/09/2013 BANCO DO BRASIL 17:21:27
782.01613 0110

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUP. BARROS

Convento GPS - CÓDIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858700007388 661702702102
003132868002 013320130896
Data do pagamento 11/09/2013
Valor total 73.866,17

NR. AUTENTICAÇÃO 0.75A.2A6.B/A.318.390



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 16/10/2013 - 14:45:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO				02-DDD/TELEFONE (0011)33117078
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 250.499,17	06-QTDE TRABALHADORES 129	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 03.132.868/0001-33	11-COMPETÊNCIA 09/2013	12-DATA DE VALIDADE 16/10/2013

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 20.039,93	14-ENCARGOS 1.105,96	15-TOTAL A RECOLHER 21.145,89
---	-------------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/10/2013

858000002111 458901791315 016561053800 313286800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

16/10/2013 BANCO DO BRASIL 16:46:32
782311604 0311

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 858000002111-1 458901791315-5
016561053800-0 31328680001-3
Data do pagamento 16/10/2013
CNPJ/CEI 031328680001-33
COMPETENCIA 09/2013
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 16/10/2013
VALOR DEPOSITO 21.145,89
Valor Total 21.145,89
NR. AUTENTICAÇÃO 0.A30.652.BE7.4AF.095

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	09/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 03.132.868/0001-33 CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO AV PRESTES MAIA 241 SALA 3404 ED MIRANTE SAO PAULO SP CEP 01031-902		5 - IDENTIFICADOR	03.132.868/0001-33	
		6 - VALOR DO INSS	74.447,59	
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	21/10/2013		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	245,67	
		11 - TOTAL	74.693,26	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

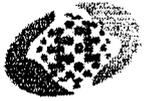
21/10/2013 - BANCO DO BRASIL 15:27:15
 762311579 0394
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS.

DATA DO PAGAMENTO 21/10/2013
 IDENTIFICADOR 31.328680001.33
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 09/2013
 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 74.447,59
 ATM/MULTA/JUROS 245,67
 VALOR TOTAL 74.693,26

NR. AUTENTICAÇÃO 2.878.267.805.936.766
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

30/01/2014 - BANCO DO BRASIL
 782311588
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

30/ 30/
 313286
 72 11 8
 DATA DO PAGAMENTO
 IDENTIFICADOR
 CODIGO DE PAGAMENTO
 COMPETENCIA
 VALOR DA CONTRIBUICAO
 ATM/MULTA/JUROS
 VALOR TOTAL
 NR. AUTENTICACAO 2.4DA.E94.CN5
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCLIME!
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 PREVIDENCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	10/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 03.132.868/0001-33 CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO AV PRESTES MAIA 241 SALA 3404 ED MIRANTE SAO PAULO SP CEP 01031-902		5 - IDENTIFICADOR	03.132.868/0001-33
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	72.228,25
30/01/2014		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS		10 - ATM/MULTA E JUROS	13.766,53
11 - TOTAL		11 - TOTAL	87.966,78
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1% do INSS - 2% do CONTRIBUINTE

30/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:19:20
78231588 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 7823 - AGENCIA PSO AVARAJUARA SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 30/01/2014
PERIODO DE APURACAO 31/10/2013
NUMERO DO CNPJ 03.132.868/0001-33
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 19/11/2013

RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL 1.048,58
VALOR DO PRINCIPAL 209,71
VALOR DA MULTA 18,76
VALOR DOS JUROS 1.277,05
VALOR TOTAL

NR. AUTENTICACAO 3.E16.E39.ABC.87A.D9F

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Contec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Aprovado pelo INRFB nº 73807

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERIODO DE APURACAO	31/10/2013
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	03.132.868/0001-33
	04 CODIGO DA RECEITA	0561
	05 NUMERO DE REFERENCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2013
	01 NOME / TELEFONE CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO	07 VALOR PRINCIPAL
<p>DARF válido para pagamento até 31/01/2014 Domicílio tributário informado: SAO PAULO - SP NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	209,71
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	18,76
	10 VALOR TOTAL	1.277,05
	11 AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.1.53.7107 29/01/2014 17:42:24	

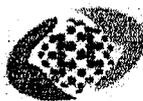
DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

30/01/2014 - BANCO DO BRASIL
 782311588
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO
 IDENTIFICADOR
 CÓDIGO DE PAGAMENTO
 COMPETÊNCIA
 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
 ATM/MULTA/JUROS
 VALOR TOTAL

5.637,21
 NR. AUTENTICAÇÃO
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE I
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

 PREVIDENCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	11/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 03.132.868/0001-33 CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO AV PRESTES MAIA 241 SALA 3404 ED MIRANTE SAO PAULO SP CEP 01031-902		5 - IDENTIFICADOR	03.132.868/0001-33	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	72.285,68	
		7 -		
		8 -		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	10.503,16	
		11 - TOTAL	82.788,78	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1º Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

30/01/2014 - BANCO DO BRAS
782311588

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA:

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 7823 - AGENCIA PSD AF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CNPJ
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL

NR. AUTENTICACAO A.111

Modelo Aprovado pela S/
Conjunto Corat/Cotec n. 1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ES-
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Aprovado pela IN/RFB n° 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.132.868/0001-33
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2013
	07 VALOR PRINCIPAL	1.389,92
01 NOME / TELEFONE CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO	08 VALOR DA MULTA	178,88
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	13,89
	10 VALOR TOTAL	1.582,69
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	DARF válido para pagamento até 30/01/2014 Domicílio tributário informado: SAO PAULO - SP NÃO RECEBER COM RASURAS	

SicaloWeb versão 1.1.53.7107 30/01/2014 13:46:52

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.



GFIS - SEFIS 0.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 16/01/2014 - 11:50:15

INSCRIÇÃO SOCIAL/CPF				02-ANO/PERÍODO
CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO				(6011)23127078
03-PLANO	04-SIMPLES	05-RENTUÁRIO	06-OUTROS TRABALHADORES	07-NÍVEL DE REND.
515	1	511.962,38	128	8
08-COD. RECOLHIMENTO	09-COD. RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO(CTPS) (X)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	03.132.668/0001-53	11/2013	16/01/2014

13-DEPÓSITO + COMPÓS. SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
24.956,99	2.765,46	27.722,45

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/01/2014

858800002779 224501791400 116563054800 313266800013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

16/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:38:48
 782311564 0318

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====
 Convenio FGTS ARRECADACAD GRF 22450179140-0
 Codigo de Barras 85880000277-9 31326680001-3
 11656305480-0 16/01/2014
 Data do pagamento 03132668/0001-53
 CNPJ/CEI 11/2013
 116
 CODIGO RECOLHIMENTO 16/01/2014
 VENCIMENTO 27.722,45
 VALOR DEPOSITO 27.722,45
 Valor Total
 NR. AUTENTICACAO 4.211.8E2.7A0.684.13C
 =====

30/01/2014 - BANCO DO BRASIL
 782311588
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 30/01/2014
 IDENTIFICADOR 3132
 CODIGO DE PAGAMENTO
 COMPETENCIA
 VALOR DA CONTRIBUICAO
 ATM/MULTA/JUROS
 VALOR TOTAL

NR. AUTENTICACAO B.377.49A.A1
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	12/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 03.132.868/0001-33 CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO AV PRESTES MAIA 241 SALA 3404 ED MIRANTE SAO PAULO SP CEP 01031-902		5 - IDENTIFICADOR	03.132.868/0001-33
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	72.634,70
30/01/2014		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	2.396,94
		11 - TOTAL	75.031,64
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

INSS - VIA CONTRIBUINTE

30/01/2014
782311588

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF

CLIENTE:

AGÊNCIA: 0000-0

CONTA:

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 7823 - AGENCIA FSO ARARAQUAR

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO

PERIODO DE APURACAO

NUMERO DO CNPJ

CODIGO DA RECEITA

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL

NR. AUTENTICAÇÃO

A. CSA. 7CD. 015. 8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Aprovado pela IN/RFB nº 738/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.132.868/0001-33
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
	01 NOME / TELEFONE CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO	07 VALOR PRINCIPAL
DARF válido para pagamento até 30/01/2014 Domicílio tributário informado: SAO PAULO - SP NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	31,52
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	986,72
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.1.53.7107	30/01/2014 13:49:04

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	13/2013
	5 - IDENTIFICADOR	03.132.868/0001-33
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 03.132.868/0001-33 CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO AV PRESTES MAIA 241 SALA 3404 ED MIRANTE</p> <p>SAO PAULO SP CEP 01031-902</p>	6 - VALOR DO INSS	41.038,18
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/01/2014	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	6.098,27
	11 - TOTAL	47.136,45
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

31/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:52:53
782311588 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS 0136

31/01/2014
3132868000133
2100
13/2013
41.038,18
6.098,27
47.136,45

DATA DO PAGAMENTO
IDENTIFICADOR
CÓDIGO DE PAGAMENTO
COMPETÊNCIA
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
ATM/MULTA/JUROS
VALOR TOTAL

NR. AUTENTICAÇÃO B. 680.736.030.00F.023
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

NR.AUTENTICACAO 1.412.282.650.340.585
 VALOR TOTAL 26.646,56
 VALOR DEPOSITO 26.646,56
 VENCIMENTO 09/01/2014
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 COMPETENCIA 12/2013
 CNPJ/CEI 03132888/0001-33
 DATA DO PAGAMENTO 09/01/2014
 CODIGO DE BARRAS 109564053805-9 31328880001-3
 46560179140-1 858000002869-9
 CONVENIO FGTS ARRECADACAO GRF

FGTS - 13º Salário
 20 pontos
 +
 Salário 12/13

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:50:47
 782311511 0443



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 6.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 06/01/2014 - 16:03:01

01-REGÃO FISCAL/NOME				02-CDD/TELEFONE
CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO				(0011)33117078
03-FUNDO	04-SIMPLIS	05-REMUNERACAO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	315.702,70	133	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/CEI	11-COMPETENCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	317993-3	03.132.868/0001-33	12/2013	09/01/2014

13-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
25.256,21	1.390,35	26.646,56

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/01/2014

858000002869 465601791401 109564053805 313288800013

AUTENTICACAO MECANICA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

**EXTRATO DE CONTRATO
EMPENHO 492/2013
PROCESSO Nº 0003/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES

**CONTRATADO: CAESP – CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-
OBRA NA ÁREA DE SAÚDE E ESTRUTURA HOSPITALAR.**

VALOR: R\$ 3.421.328,10

PRAZO: 180 DIAS – PERÍODO DE 30/04/2013 ATÉ 30/10/2013

ARARAQUARA, 02 DE MAIO DE 2013


DR. CARLOS FERNANDO CAMARGO

SUPERINTENDENTE

50
10

Araraquana

IMPRESSA

COM A 32

ARARAQUANA Sexta-feira, 2 de Maio de 2013 ANO 16 Nº 5.073 R\$ 2,00

www.araraquana.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO
EMPENHO 492/2013
PROCESSO Nº 0005/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIOUENA ALVES

CONTRATADO: CADESP - CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NA ÁREA DE SAÚDE E ESTRUTURA HOSPITALAR.

VALOR: R\$ 2.211.322,10

PRAZO: 180 DIAS - PERÍODO DE 30/04/2013 ATÉ 30/10/2013

ARARAQUANA, 02 DE MAIO DE 2013

DR. CARLOS FERNANDO CAMARGO
SUPERINTENDENTE



**Fun
GOTA**
ARARAQUARA

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Márcia
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO
EMPENHO 831/2013
PROCESSO Nº 009/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2013

CONTRATO Nº 001/2013 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES

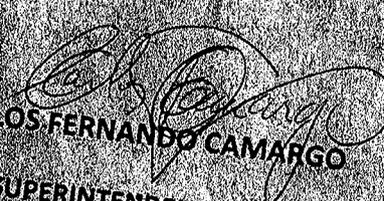
SÃO PAULO - SP - CAESP - CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE

OBJETO: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE E ESTRUTURA HOSPITALAR.

VALOR: R\$ 21.328,10

DURAÇÃO: 120 DIAS - PERÍODO DE 31/10/2013 ATÉ 28/04/2014

ABRILHAMENTO DE NOVEMBRO DE 2013



DR. CARLOS FERNANDO CAMARGO
SUPERINTENDENTE

Tribuna Imprensa

25 de Novembro de 2013 - Segunda Feira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUN. GOTA
EXTRATO DE CONTRATO
EMPENHO 831/2013
PROFESSOR Nº 008/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES

CONTRATADO: CADESP - CENTRO DE APLICAC. DE
SEMREGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE AO
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA NA ÁREA
DE SAÚDE E ESTRUTURA HOSPITALAR
VALOR: R\$ 3.733.281,00
PRAZO: 180 DIAS - PERÍODO DE 31/10/2013 ATÉ
28/04/2014

ARARAQUARA, 01 DE NOVENBRO DE 2013
DR. CARLOS FERNANDO CAMARGO
SUPERINTENDENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.986.862/0001-40, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 1610, CEP 14801-340, Araraquara-SP neste ato, representada pelo Superintendente, Sr. Dr. Carlos Fernando Camargo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.960.549, inscrito no CPF/MF sob nº 255.382.926-49, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CADESP – CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 241, centro, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.132.868/0001-33, neste ato, representada pelo Senhor José Antonio de Santana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.626.820-9, inscrito no CPF/MF sob nº 417.725.474-68, residente e domiciliado na Rua Quixadá, 271, na cidade de São Paulo - SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Fungota – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – O valor total mensal máximo do presente contrato é de R\$ 570.221,35 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), já incluído a taxa de administração de 13% e impostos sobre a nota fiscal no importe de 7,65%, calculado de forma interna para resultar o valor exato dos impostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o pagamento pelos serviços prestados ocorrerá mediante a apresentação de fatura de cobrança instruída com folha de pagamento analítica, discriminando cada posto de trabalho, salários e encargos na exata quantidade de horas trabalhadas, limitado ao valor estabelecido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – A CONTRATANTE compromete-se a:

- a. Transferir os recursos financeiros para execução deste Contrato, em conformidade com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- b. Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução deste Contrato, diretamente ou por intermédio de seus órgãos e entidades;
- c. Examinar excepcionais propostas de alterações no Plano de Trabalho, desde que não impliquem mudança de objeto e de objetivos;
- d. Analisar e emitir pareceres acerca dos relatórios de execução físico- financeira e das prestações de contas relativas ao objeto do presente contrato;
- e. Comunicar ao Contratado e ao Chefe do Poder Executivo do ente beneficiário do contrato qualquer situação de irregularidade relativa a prestação de contas do uso dos recursos envolvidos que motive suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização do período de até 30 (trinta) dias, contado a partir do evento;
- f. Cumprir as obrigações discriminadas no plano de trabalho aprovado;
- g. Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação deste contrato, mediante proposta da CADESP, fundamentada em razões concretas que a justifiquem;
- h. Exigir a implementação do objeto deste contrato, guarde conformidade com as exigências descritas no Plano de Trabalho;
- i. Supervisionar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e seus reflexos, podendo assumir ou transferir a responsabilidade da execução no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços contratados; e,
- j. Exercer a autoridade normativa, controle e fiscalização sobre a execução deste contrato.

II – Compete a CONTRATADA:

- a. Cumprir as suas obrigações discriminadas no Plano de trabalho aprovado, que faz parte integrante deste contrato;
 - b. Colaborar no acompanhamento da qualidade técnica da execução do contrato;
 - c. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste contrato, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
 - d. Promover a divulgação das ações objeto deste contrato citando obrigatoriamente a participação da Fundação nos trabalhos;
 - e. Elaborar e submeter à Fundação, quando exigida, a relação dos recursos humanos necessários à consecução do objeto deste contrato;
 - f. Permitir o livre acesso de servidores da Fundação, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como aos serviços objeto do contrato, quando em missão de fiscalização e auditoria;
 - g. Facilitar a supervisão e a fiscalização da Fundação, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as
- 
- 

informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa á licitação e aos contratos;

- h. Apresentar documentação comprovando o recolhimento dos encargos trabalhistas e tributários oriundos do presente contrato; e
- i. Adotar todas as medidas necessárias á correta execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Bimestralmente será apresentada a prestação de contas à Fundação.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Ao final do contrato a CADESP apresentará a prestação de contas do semestre à Fundação, acompanhada do respectivo relatório de atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

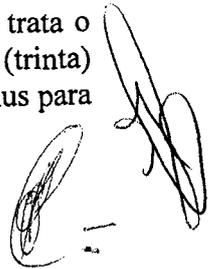
O presente contrato poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se ás partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que venha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARAGRAFO PRIMEIRO. Constitui motivo para rescisão deste Contrato, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes irregularidades:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas no plano de trabalho;
- b. Constatação de irregularidades de natureza grave, no decorrer de fiscalização ou auditorias; e,
- c. Falta de apresentação das prestações de contas bimestrais.

PARAGRAFO SEGUNDO. O presente contrato poderá ser rescindido, por iniciativa exclusiva da CONTRATANTE, a qualquer tempo, não fazendo jus a CONTRATADA, ao recebimento de qualquer valor em decorrência da rescisão nessa hipótese;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Havendo a denuncia ou rescisão de que se trata o caput as partes se comprometem a notificar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para fins de desmobilização e retomada dos serviços pela Fundação, sem ônus para qualquer das partes contratantes.



CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social, sendo vedado aos partícipes utilizar-se de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente contrato, serão atribuídos aos partícipes, com os respectivos créditos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS

Na hipótese de aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes no âmbito deste contrato, estes serão transferidos ao patrimônio da Fundação, mediante o devido processo formal.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO

No caso de paralisação parcial ou total das atividades, ou fato imprevisível e de força maior que impeça a execução dos serviços inerentes ao objeto do presente instrumento, fica facultada à Fundação a prerrogativa de assumir a execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, respeitando-se o parágrafo segundo da cláusula quarta.

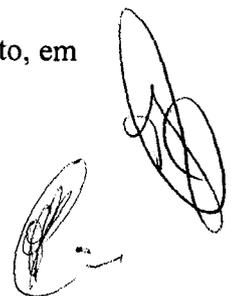
CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

É prerrogativa de a Fundação conservar a autoridade normativa, exercer controle e fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Fundação providenciar, á sua conta, a publicação deste contrato, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



O presente Contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo, obedecidas às disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente contrato será obrigatoriamente destacada a participação da Fundação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigirá pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de maio de 2.013, podendo ser rescindido a qualquer tempo sem ônus a qualquer das partes, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento de Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no Foro da Comarca de Araraquara.

E, por assim, estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos deste instrumento de Contrato, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes e com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

Araraquara, 30 de abril de 2013.


Dr. Carlos Fernando de Camargo
Superintendente da Fundação


José Antonio de Santana
Presidente do CADESP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:



Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública

Endereço: Rua Luísa Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo SP				
Cidade	UF	CEP	DDD/TEL	e-mail
São Paulo	SP	01031-902	11 3311 7175	presidente@cadesp.org.br
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento
78904-6	Brasil		0082-5	Araraquara
Nome do Responsável: José Antonio de Santana			CPF: 417.725.474-68	
Endereço: Rua Florida, nº 449 - Chácara Mafalda – SP				

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

		Período de Execução	
		• Início	• Término
• Título do Projeto: Fornecimento de mão - de - obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a FUNGOTA		01.05.2013	31.10.2013
Identificação do objeto: Convênio para administração de qualidade da Fundação Gota de Leite na execução das atividades.			
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	
1(um) Enfermeira em U.T.I Neonatal e Obstetrícia	24h/dia	Assistência, Orientação e Procedimentos	
1 (um) Enfermeira Centro Obstétrico	24h/dia	Assistência ao RN, Orientação aos Técnicos	
1(um) Enfermeira Centro Cirúrgico/CME	24h/dia	Orientação e Assistência ao Paciente e aos Técnicos de Enfermagem	
1(um) Enfermeira	24h/dia	Atendimento a Parturiente de Risco	
1(um) Enfermeira Coordenador	20h/semanais	Organização e Responsável pelas Equipes	
1 (um) Farmacêutica	40 h/semanais	Responsável pela Farmácia	
EQUIPE DE APOIO			
91 Técnicos de Enfermagem		Conforme escala de plantões	
02 Auxiliares de Enfermagem		Rouparia	
08 Técnicos de Farmácia		Conforme escala de plantões	
03 Fisioterapeutas		Conforme escala de plantões	
01 Fonoaudióloga		Assistência aos Pacientes internados	
01 Assistente Social		Assistência aos Pacientes, acompanhantes e colaboradores	
01 Psicóloga		Assistência aos Pacientes, acompanhantes e colaboradores	
08 Recepcionistas		Serviços de internação	
03 Manutenção		Serviços de manutenção de equipamentos e predial	
05 Porteiros		Serviços de portaria	
02 Telefonistas		Serviços de Telefonia	
02 Técnico de RX		Assistência ao paciente	



Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

Av. Luisa Canero, 245- Alto da Mooca – São Paulo/SP

CEP:01031-902 – Fone/Fax: 3311-7078/ 3311-7175

www.cadesp.org.br/presidente@caresp.org.br

3 METAS

3.1- Indicadores de Produção

Meta	Resultado Esperado	Indicadores
Atendimento na Maternidade	5(cinco) Partos/dia	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Ginecológico	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Neonatal	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Pediatria	05% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários

3.2 Indicadores de Qualidade

Meta	Resultado Esperado	Indicadores
Maternidade	Otimização do atendimento + Humanização do Parto	Pesquisa de Satisfação
Ginecologia	Atendimento especializado + otimização	Pesquisa de Satisfação
Neonatal	Qualidade de atendimento do RN + Humanização	Índice de Resolução e indicador de mortalidade neonatal
Pediatria	Humanização e Qualidade ao RN	Índice de Resolução



Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

Av. Luisa Canero, 245- Alto da Mooca – São Paulo/SP

CEP:01031-902 – Fone/Fax: 3311-7078/ 3311-7175

www.cadensp.org.br/presidente@cadensp.org.br

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – CONVENIENTE

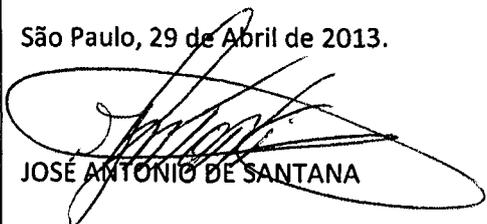
O valor total para cumprir o presente Plano de Trabalho será de R\$ 3.421.328,10 (Três milhões trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), pagos em 06 parcelas mensais de R\$ 570.221,35 (Quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo.

Metas	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
Valor médio geral	570.221,35	570.221,35	570.221,35	570.221,35	570.221,35	570.221,35

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Araraquara, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência como o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo, 29 de Abril de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE SANTANA

Presidente





15

Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública

Presidente



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 - PROC.LIC. 009/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.986.862/0001-40, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 1610, CEP 14801-340, Araraquara-SP neste ato, representada pelo Superintendente, Sr. Dr. Carlos Fernando Camargo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.960.549, inscrito no CPF/MF sob nº 255.382.926-49, denominada ARRENDATÁRIA, e de outro lado **CADESP - CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 241, centro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.132.868/0001-33, neste ato, representada pelo Senhor José Antonio de Santana, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.626.820-9, inscrito no CPF/MF sob nº 417.725.474-68, residente e domiciliado na Rua Quixadá, 271, na cidade de São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

PARAGRAFO PRIMEIRO - O valor total mensal máximo do presente contrato é de R\$ 570.221,35 (quinhentos e setenta mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), já incluso a taxa de administração de 13% e impostos sobre a nota fiscal no importe de 7,65% calculado de forma interna para resultar o valor exato dos impostos.

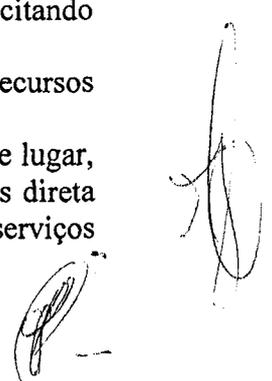
PARAGRAFO SEGUNDO - o pagamento pelos serviços prestados ocorrerá mediante a apresentação de fatura de cobrança instruída com a folha de pagamento analítica, discriminando cada posto de trabalho, salários e encargos na exata quantidade de horas trabalhadas, limitando ao valor estabelecido no parágrafo anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – A CONTRATANTE compromete-se a:

- a. Transferir os recursos financeiros para execução deste Contrato, em conformidade com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- b. Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução deste Contrato, diretamente ou por intermédio de seus órgãos e entidades;
- c. Examinar excepcionais propostas de alterações no Plano de Trabalho, desde que não impliquem mudança de objeto e de objetivos;
- d. Analisar e emitir pareceres acerca dos relatórios de execução físico- financeira e das prestações de contas relativas ao objeto do presente contrato;
- e. Comunicar ao Conveniente e ao Chefe do Poder Executivo do ente beneficiário do contrato qualquer situação de irregularidade relativa a prestação de contas do uso dos recursos envolvidos que motive suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização do período de ate 30 (trinta) dias, contado a partir do evento;
- f. Cumprir as obrigações discriminadas no plano de trabalho aprovado;
- g. Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação deste contrato, mediante proposta da CADESP, fundamentada em razões concretas que a justifiquem;
- h. Exigir a implementação do objeto deste contrato, guarde conformidade com as exigências descritas no Plano de Trabalho;
- i. Supervisionar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e seus reflexos, podendo assumir ou transferir a responsabilidade da execução no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços contratados; e,
- j. Exercer a autoridade normativa, controle e fiscalização sobre a execução deste contrato.

II – Compete ao CONTRATADA:

- a. Cumprir as suas obrigações discriminadas no Plano de trabalho aprovado, que faz parte integrante deste contrato;
 - b. Colaborar no acompanhamento da qualidade técnica da execução do contrato;
 - c. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste contrato, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
 - d. Promover a divulgação das ações objeto deste contrato citando obrigatoriamente a participação da Fundação nos trabalhos;
 - e. Elaborar e submeter à Fundação, quando exigida, a relação dos recursos humanos necessários à consecução do objeto deste contrato;
 - f. Permitir o livre acesso de servidores da Fundação, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como aos serviços objeto do contrato, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- 

- g. Facilitar a supervisão e a fiscalização da Fundação, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa á licitação e aos contratos; e
- h. Adotar todas as medidas necessárias á correta execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Bimestralmente será apresentada a prestação de contas à Fundação.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Ao final do contrato a CADESP apresentará a prestação de contas do semestre à Fundação, acompanhada do respectivo relatório de atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

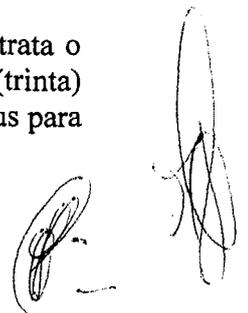
O presente contrato poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se ás partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que venha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARAGRAFO PRIMEIRO. Constitui motivo para rescisão deste Contrato, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes irregularidades:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas no plano de trabalho;
- b. Constatação de irregularidades de natureza grave, no decorrer de fiscalização ou auditorias; e,
- c. Falta de apresentação das prestações de contas bimestrais.

PARAGRAFO SEGUNDO. O presente contrato poderá ser rescindido, por iniciativa exclusiva da CONTRATANTE, a qualquer tempo, não fazendo jus a CONTRATADA, ao recebimento de qualquer valor em decorrência da rescisão nessa hipótese.

PARAGRAFO TERCEIRO. Havendo a denuncia ou rescisão de que se trata o caput as partes se comprometem a notificar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para fins de desmobilização e retomada dos serviços pela Fundação, sem ônus para quaisquer das partes contratantes.



CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social, sendo vedado aos partícipes utilizar-se de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente contrato, serão atribuídos aos partícipes, com os respectivos créditos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS

Na hipótese de aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes no âmbito deste contrato, estes serão transferidos ao patrimônio da Fundação, mediante o devido processo formal.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO

No caso de paralisação parcial ou total das atividades, ou fato imprevisível e de força maior que impeça a execução dos serviços inerentes ao objeto do presente instrumento, fica facultada à Fundação a prerrogativa de assumir a execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, respeitando-se o parágrafo segundo da cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

É prerrogativa de a Fundação conservar a autoridade normativa, exercer controle e fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Fundação providenciar, á sua conta, a publicação deste contrato, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo



entre as partes, mediante a lavratura de Termo Aditivo, obedecidas às disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente contrato será obrigatoriamente destacada a participação da Fundação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

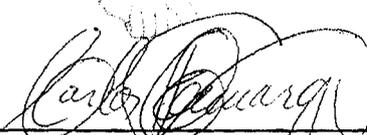
O presente contrato vigirá pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de outubro de 2013, podendo ser rescindido a qualquer tempo sem ônus a qualquer das partes, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA.

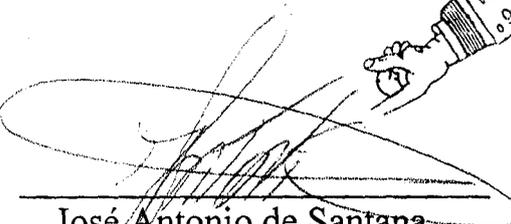
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento de Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no Foro da Comarca de Araraquara.

E, por assim, estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos deste instrumento de Contrato, o qual lido e achado conformé, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes e com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

Araraquara, 30 de outubro de 2013.


Dr. Carlos Fernando de Camargo
Superintendente da Fundação


José Antonio de Santana
Presidente do CADESP

TESTEMUNHAS:


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
46.º SUB. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial: Bel. Djalma Somognini Tomazi - Oficial Sub: Bel. Leciara R. Schotani Tombi
Av. Dr. Eduardo Coutinho, 1649 - São Paulo - Capital - CEP: 03356-901 - Fone: 2674-7501 - 2674-4086
Reconheço, por semelhança, a firma de JOSÉ ANTONIO DE SANTANA.
São Paulo, 29 de novembro de 2013.
Em testemunho da verdade.
Estela Maria dos Reis Souza - Escrevente Autorizada
Preço da firma R\$ 6,50 ; Valor total R\$ 6,50;
VALIDAMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.132.868/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1999
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CADESP CENTRO DE APOIO AO DESEN DA SAUDE PUBLICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PRESTES MAIA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 3404 ED MIRANTE	
CEP 01.031-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/09/2012 às 10:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 001082012-21200868

Nome: CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO

CNPJ: 03.132.868/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

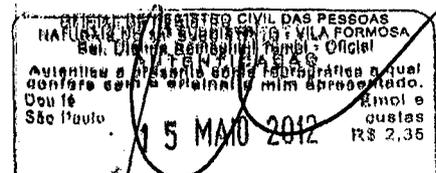
Emitida em 10/02/2012.

Válida até 07/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A presente autenticação não dispensa a verificação de exatidão das informações constantes do referido documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 03132868/0001-33
Razão Social: CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO
Nome Fantasia: CADESP CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SAUDE PUBLICA
Endereço: AV PRESTES MAIA 241 S 3404 ED MIRANTE / CENTRO / SAO PAULO / SP / 1031-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

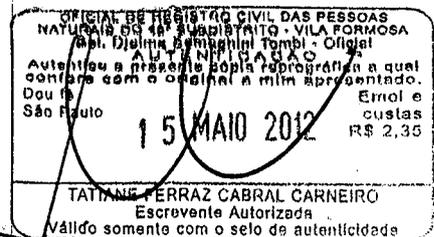
Válida de: 15/05/2012 a 13/06/2012

Certificação Número: 2012051513374393126963

Informação obtida em 15/05/2012, às 13:37:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A presente autenticação não dispensa a verificação da veracidade das informações constantes do referido documento.





Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.132.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

A presente autenticação não dispensa a verificação da veracidade das informações constantes do referido documento.

Certidão nº 2004472

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/05/2012 14:04:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS 4ª SUBSEÇÃO - VILA FORMOSA
Bel. Diana Romagnoli Tombi - Oficial



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1142052 - 2012
C.C.M. : 2.786.155-4
CNPJ / CPF : 03.132.868/0001-33
Contribuinte : CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO
Endereço : AV PRESTES MAIA 241 SL 3404
Tipo Serviço : OUTROS SERV.INSTRUCAO,TRIN,ORIENT.PEDAG....CONHA.AT
Início Atividades : 05/03/1999
Emitida em : 13/04/2012
Válida até : 13/10/2012

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

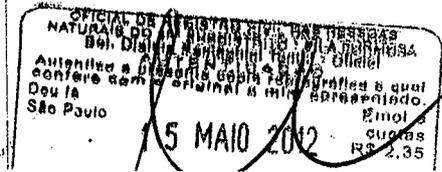
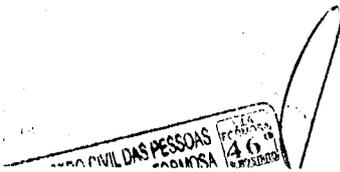
Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



Imprimir

A presente autenticidade não dispensa a verificação da veracidade das informações constantes do referido documento.



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo se encontra devidamente inscrita sob o número 048824 desde 26/01/2010, nos termos da Lei Federal 6.899/80.

Estabelecimento

CADESE - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

Mantenedor

CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO

CNPJ

03.132.868/0001-53

Endereço

AV. PRESTES MAIA 2411 34 AND. CJ. 3400 CENTRO - SÃO PAULO 01051-902

Classificação

PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATRAVES DE CONTRATOS E CONVENIOS COM TERCEIROS

Responsável Técnico

ABDUL KADER EL HAYEK - CRM nº 47528

Validade deste Certificado
3/10/2013

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

São Paulo, 29 de Março de 2012

DR. CARLOS ALBERTO HERRERIAS DE CAMPOS
DIRETOR / SECRETARIO

103538

MANTENEDOR DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
Bel. Djalma Semeghini Tomi - Oficial
AV. EDUARDO COITCHING, 1649

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
Bel. Djalma Semeghini Tomi - Oficial
Autentico a presente cópia fotográfica a qual contém o original, mim Apresentado.
São Paulo



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CEP 01230-909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
 Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N/C: 2012/35164

Nome	JORGE MARCELO ARAUJO SANTIAGO
CRC No.	1SP215863/O-0
Categoria	TECNICO

FINALIDADE

Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista acima identificado(a) encontra-se em situação **regular** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil, nas prerrogativas e sua categoria.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurados contra o(a) profissional.

Emitida em 15/05/2012 - 14:17:29

Certidão válida por 30 (trinta) dias da data de emissão

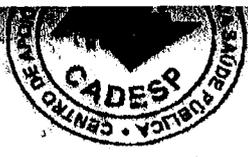
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>

A presença autenticada não dispensa a verificação da veracidade das informações constantes do referido documento.

Bel. Djaima Semeghini Tombl - Oficial
 AV. EDUARDO COTCHING, 1649

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS DO SUBSISTENTE - VILA FORMOSA
 Bel. Zilda de Seneghini Tombl - Oficial
 Autentica e dispensa esta rubrica a qual confere com o original a mim apresentado.
 Ouça
 São Paulo
 15 MAIO 2012
 Emol e custas R\$ 2,35
 TATIANE FERRAZ CABRAL CARNEIRO



COMISSÃO

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO - FINS

Artigo 1º - O CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO, cujo título do estabelecimento (nome de fantasia) passa a ser CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, doravante designado CADESP, com sede e foro nesta capital na Rua Luíza Canero, nº 245 - Alto da Mooca - Vila Canero - São Paulo/SP - CEP 03.191-030, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, apartidária, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, fundada em 22 de Fevereiro de 1.999, registrada sob o nº 0336831 em 26 de Fevereiro 1.999, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica do Estado de São Paulo, com atuação em todo o território nacional (inciso I, artigo 54, Código Civil).

SP
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas - I.P.
MICROFICHE Nº 626501 /2011

Parágrafo Primeiro - A fim de cumprir suas finalidades, o CADESP se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

Parágrafo Segundo - O CADESP tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Artigo 2º - O CADESP tem por objetivos apoiar, incentivar, desenvolver e promover a saúde, a assistência social, a educação (ensino, qualificação profissional, pesquisa e extensão), a ciência e a tecnologia, a cultura e a arte, o esporte, o lazer e a recreação, a proteção e preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, a segurança e segurança alimentar e transportes.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de seus objetivos o CADESP poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias, dentre as quais:

- I. Promover, desenvolver e implementar atividades, projetos, campanhas e ações de saúde, sociais, educacionais, culturais, artísticas,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
R. Diogo Beneditini Temp / Oficial

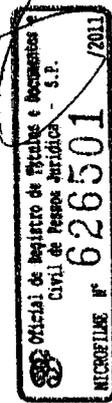
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS



MISSÃO

ambientais, de esporte, de integração ao mercado de trabalho, dentre outras relacionadas a seus objetivos;

- II. Promover a assistência à criança e à família carente, portadoras das reivindicações sociais, para melhoria da qualidade de vida, podendo formar parcerias, convênios e associações para implantação e implementação de equipamentos públicos para a prestação de serviços à população em geral, nas áreas de educação, saúde, cultura, tecnologia, meio ambiente, segurança, segurança alimentar e transportes;
- III. Promover a organização de eventos, atividades cívicas, esportivas e sociais para elevação do nível cultural da comunidade;
- IV. Representar os associados em ações coletivas para defesa dos seus direitos de cidadania e do consumidor;
- V. Apoiar e estimular o desenvolvimento de entidades congêneres;
- VI. Desenvolver a cidadania através de projetos educacionais de preservação ambiental, qualificação profissional, educação profissional;
- VII. Apoiar, assessorar, absorver, gerenciar e executar, de forma complementar, atividades e serviços de saúde de natureza pública ou privada;
- VIII. Celebrar contratos, convênios e contratos de gestão com o poder público federal, estadual ou municipal para a gestão e implementação de programas, projetos em unidades de saúde, de ensino, de cultura, de lazer e de meio ambiente;
- IX. Desenvolver, implantar e gerenciar projetos e programas na área da segurança alimentar, realizando a educação e reeducação alimentar, através de palestras, cursos e oficinas, bem como o preparo, distribuição e fornecimento de alimentação, refeições e lanches para escolas, hospitais, presídios, empresas, entidades sem fins lucrativos, entre outros, realizados por meio de efetivação de parcerias com os poderes públicos municipal, estadual ou federal ou com organizações privadas;
- X. Servir, com as atividades de sua finalidade, às organizações, às comunidades e às entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, diretamente ou em alianças com outras instituições, sempre visando o desenvolvimento das organizações, a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o bem-estar da sociedade;
- XI. Promover atividades dirigidas ao ensino e à educação;
- XII. Promover atividades dirigidas à execução de ações de saúde;
- XIII. Assessorar e gerenciar serviços de saúde, da natureza pública ou privada;





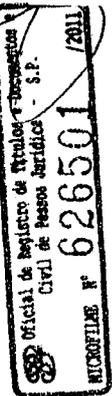
Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública

CNPJ - 03.132.868/0001-33

Rua Luíza Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo/SP
CEP - 03.191-030 - Fones: (11)3311-7078 - (11)3311-7175 - Fax: (11)3227-8000
WWW.cadesp.org.br / presidente@cadesp.org.br

RECEBIMENTO

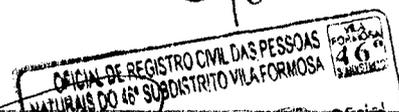
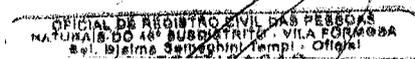
- XIV. Promover a cooperação técnico-administrativa e assessoria no fomento das atividades de promoção de saúde, de forma complementar, nos programas que compõe a Política Nacional de Educação Permanente e Saúde;
- XV. Promover a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde na assistência de média e alta complexidade de Atenção a Saúde;
- XVI. Promover a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde na assistência ambulatorial de média e alta complexidade de Atenção a Saúde;
- XVII. Promover a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução, das atividades e serviços de saúde na assistência hospitalar de média e alta complexidade de atenção a Saúde; e,
- XVIII. Promover a cooperação técnico-administrativa e assessorar no fomento das atividades de promoção de saúde, de forma complementar, nos programas que compõem a Política Nacional de Atenção Básica.

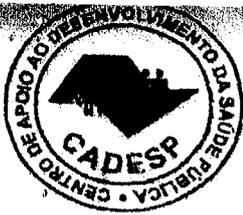


Parágrafo Segundo - Para o alcance de seus objetivos o CADESP pode:

- a) Celebrar contratos, convênios, parcerias, termos de cooperação, contratos de gestão, permissões de uso, acordos ou outros instrumentos, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, federais, estaduais ou municipais;
- b) Atuar em linha direta com os governos federais, estaduais e municipais, contribuindo na consecução de políticas públicas que tenham como meta a formação de um país mais competitivo e socialmente mais justo;
- c) Capacitar, treinar e qualificar pessoas visando o desenvolvimento humano integrado; e,
- d) Divulgar e difundir conhecimento técnico, acadêmico, tecnológico, científico ou profissional através de cursos, estudos, debates, eventos, congressos, simpósios, seminários, visitas nacionais e internacionais e participações em feiras e fóruns, bem como, via publicações, periódicos, monografias, teses e livros impressos e eletrônicos.

Parágrafo Terceiro - O CADESP atuará de forma permanente e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.





DOS ASSOCIADOS E DOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 3º - O CADESP contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, distribuídos em quatro categorias:

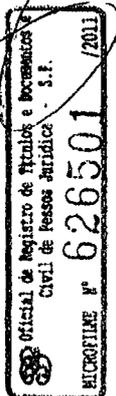
- I. ASSOCIADOS FUNDADORES - São aqueles que participaram da Assembléia Geral de Fundação do CADESP, signatários do livro de presença, realizada em 22 de fevereiro de 1999.
- II. ASSOCIADOS CONTRIBUINTES - São os que contribuem mensalmente com a entidade com uma importância estipulada pela Diretoria.
- III. ASSOCIADOS COLABORADORES - São as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem de alguma forma, espontaneamente, para os fins propostos nos estatutos, através de numerários valores, produtos ou serviços.
- IV. ASSOCIADOS BENEMÉRITOS - São as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços de expressiva valia à associação ou que fizerem doações de recursos para o patrimônio social.
- V. ASSOCIADOS HONORÁRIOS - São as pessoas físicas ou jurídicas de expressão pública, social ou cultural que o CADESP, deseja homenagear.

Parágrafo Primeiro - Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocas (artigo 53, parágrafo único, Código Civil).

Parágrafo Segundo - Os associados, de qualquer categoria, terão direitos iguais (artigo 55 do Código Civil).

Parágrafo Terceiro - A qualidade de associado é intransferível; se for titular de cota ou fração ideal do patrimônio do CADESP, a transferência daquela não importará na atribuição da qualidade de associado, ao adquirente ou ao herdeiro (artigo 56 e parágrafo único do Código Civil).

Parágrafo Quarto - Serão aceitos, a qualquer tempo, novos associados, na forma deste Estatuto.





Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública

CNPJ - 03.132.868/0001-33

Rua Luíza Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo/SP
CEP - 03.191-030 - Fones: (11)3311-7078 - (11)3311-7175 - Fax: (11)3227-8000
WWW.cadesp.org.br / presidente@caesp.org.br

COMISSÃO JI

Artigo 4º - São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as normas legais em vigor que lhe forem aplicáveis;
- II. Acatar e cumprir as determinações e resoluções da Assembléia Geral;
- III. Pagar em dia as contribuições definidas pela Assembléia Geral, a que se obrigarem, do modo estabelecido pela Diretoria;
- IV. Zelar pelo bom nome do CADESP, abstendo-se da prática de atos que comprometam tanto a sua integridade patrimonial quanto moral.
- V. Votar por ocasião das eleições; e,
- VI. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do CADESP.



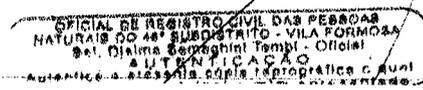
Parágrafo Único - Os associados que não estiverem em dia com suas obrigações associativas, ficam suspensos, automaticamente, independente de notificação, não podendo participar das Assembléias, votar ou ser votado e nem usufruir dos serviços da entidade.

Artigo 5º - São direitos dos associados:

- I. Participar e votar na Assembléia Geral;
- II. Requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Assembléia Geral, na forma deste Estatuto;
- III. Apresentar moções e sugestões à Diretoria e ao Conselho de Administração;
- IV. Usar todos os serviços colocados à disposição dos associados;
- V. Serem informados das atividades e das decisões tomadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração de interesse dos associados;
- VI. Votar e ser votado para os cargos eletivos dos órgãos do CADESP; e,
- VII. Solicitar seu desligamento do quadro de associados do CADESP.

Parágrafo Único - Não há responsabilidade individual, solidária ou subsidiária dos associados pelas obrigações contraídas pelo CADESP.

Artigo 6º - Para admissão do Associado deverá ser encaminhado ao Diretor Presidente, o seu pedido de inscrição, acompanhado dos documentos necessários, o qual será apreciado para a sua aprovação ou rejeição. A admissão do associado se fará mediante aprovação da Diretoria Executiva, segundo critérios de conveniência e oportunidade (artigo 54, inciso II do Código Civil).



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barroso, nº 238, 244 - Centro - Araraquara - SP - CEP: 14.801-160 - Fone: (16) 3311-7000
E-mail: licitacaosau@araraquara.sp.gov.br

**EDITAL CONCURSO DE PROJETO 001/2013
DISPENSA 011/2013**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestado de Visita Técnica

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a visita das instalações e do local onde os serviços serão prestados realizando vistoria no local mencionado. São todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do edital e, portanto, estou encaminhando para a elaboração de sua proposta.

Nome da empresa: CADESP - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 03.132.868/0001-33

Nome do Representante: SAID MOHAMAD MAJZOUB

RG do Representante nº: 5.302.662

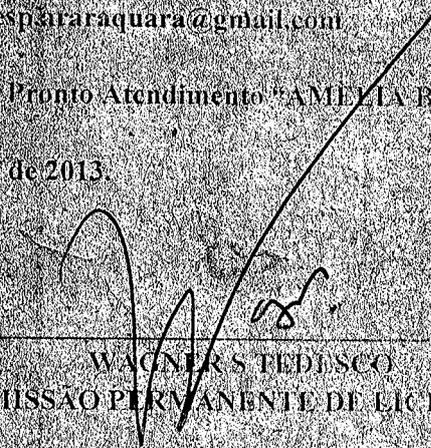
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 880

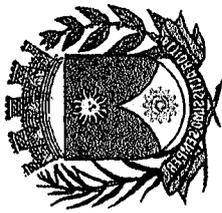
Telefone: (16) 3461-3100/3311-7078

E-mail (se houver): adm.cadesp@araraquara@gmail.com

Local visitado: Unidade de Pronto Atendimento "AMELIA B. CUTRACI"

Araraquara, 27 de Novembro de 2013.

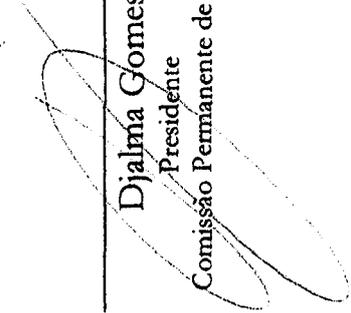

WAGNER S. TEDI/SCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



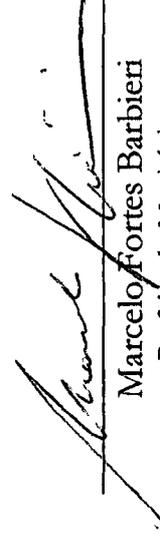
Certificado

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Araraquara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendidas as exigências da Lei Municipal n.º 7.251, de 14 de maio de 2.010 e do Processo de Qualificação de Organização Social no Município de Araraquara – Processo n.º 46/2013 – Edital n.º 01/2013, **CERTIFICA** que **CADESP – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA** – CNPJ n.º 03.132.868/0001-33, foi **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** na área de atuação da saúde.

Araraquara, 04 de julho de 2.013.


Djalma Gomes
Presidente

Comissão Permanente de Licitações


Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município
de Araraquara


Antônio Martins
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE NOTAS ARARAQUARA - SP
Antônio de Oliveira Caporale
AUTENTICADO
Atestamos a presente cópia reproduzida a qual contém o mesmo conteúdo original do que dou
Valido Somente em Araraquara - SP
Autenticado
Valor por Prepostos Autorizado
R\$ 2.500,00
057
2 480 203
TABELA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PAINEL FAVORA DO LICITANTE
Planície Costeira - Araraquara - SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.132.868/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 05/03/1999
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CADESP CENTRO DE APOIO AO DESEN DA SAUDE PUBLICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO NÚMERO JURÍDICO 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PRESTES MAIA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 3404 ED MIRANTE	
CEP 01.031-902	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/11/2013** às **13:08:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

948824

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número 948824, desde 26/01/2010, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento..... CADESP - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA

Mantenedor..... CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO

CNPJ..... 03.132.868/0001-33

Endereço..... AV PRESTES MAIA 241 34 AND CJ 3404 - CENTRO - SAO PAULO - 01031-902

Classificação..... PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ATRAVES DE CONTRATOS E CONVENIOS COM TERCEIROS

Responsável Técnico.: ABDUL KADER EL HAYEK - CRM nº 47528

Validade deste Certificado
31/01/2014

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

São Paulo, 24 de Junho de 2013.

Braulio Luna Filho
DR. BRAULIO LUNA FILHO
DIRETOR 1º SECRETÁRIO





COMISSÃO

Artigo 7º - A **demissão** do associado se dará mediante pedido protocolado junto a Secretaria do CADESP, quando julgar necessário (artigo 54, inciso II do Código Civil).

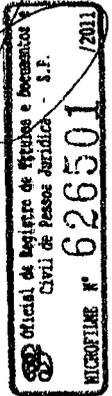
Artigo 8º - A **exclusão** do associado se dará por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e recurso (artigo 57 do Código Civil)

Parágrafo Único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva.

Artigo 9º - O associado que deixar de cumprir este Estatuto, as disposições legais pertinentes às atividades do CADESP ou deixar de participar, injustificadamente, da vida associativa, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, poderá incorrer nas seguintes penas, observada a gravidade da infração:

- I. Advertência;
- II. Suspensão; e,
- III. Exclusão.

Parágrafo Único - Nos casos previstos nas alíneas, "b" e "c" deste artigo, caberá recurso administrativo à Assembléia Geral, o qual deverá ser interposto no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação.



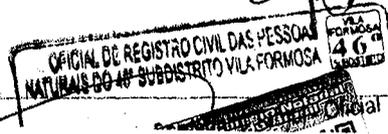
CAPITULO IV

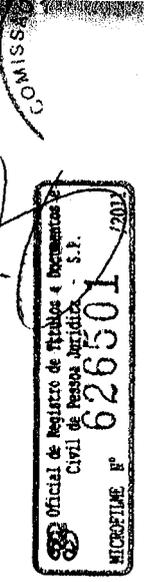
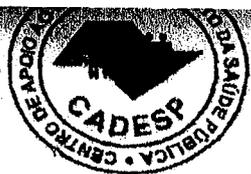
DOS ÓRGÃOS DO CADESP

Artigo 10 - O CADESP é constituído pelos seguintes órgãos;

- I. ASSEMBLÉIA GERAL;
- II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
- III. DIRETORIA EXECUTIVA; e,
- IV. CONSELHO FISCAL.

Parágrafo Primeiro - Os membros dos órgãos especificados no caput não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de funções, competências ou atividades, bem como não receberão qualquer valor a título de distribuição de dividendos, bonificações, participações, excedentes operacionais ou parcelas do patrimônio do CADESP.





Parágrafo Segundo - Sem embargo do disposto no parágrafo anterior, o Conselho de Administração do CADESP, poderá instituir e fixar remuneração para os membros da Diretoria que efetivamente atuarem na gestão executiva do CADESP, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação e os limites estabelecidos para remuneração de dirigentes.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores e Conselheiros não serão responsáveis, individualmente, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do CADESP em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil e criminalmente, pela violação da Lei ou deste Estatuto.

Parágrafo Quarto - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Parágrafo Quinto - Os conselheiros poderão receber ajuda de custo por reunião da qual participem.

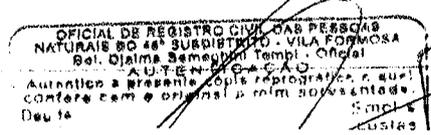
**SEÇÃO I
 DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Artigo 11 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação do CADESP, responsável pelo modo de constituição e de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

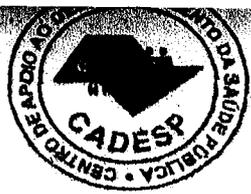
Parágrafo Primeiro - Todos os associados têm direito de participar das Assembléias Gerais e apresentar suas opiniões sobre as matérias em debates.

Parágrafo Segundo - Não poderão participar das assembléias os associados suspensos na forma do artigo 9º, nem aqueles que não estejam em dia com suas contribuições.

Artigo 12 - A convocação das Assembléias Gerais, ordinária ou extraordinária, será feita por meio de edital, afixado na sede do CADESP e/ou publicado na imprensa local, por circulares, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Da convocação deverá constar o dia, hora, local e a ordem do dia.



[Handwritten signature]



COMISSÃO

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, ou(uma) vez por ano, obrigatoriamente, a fim de apreciar o relatório da Diretoria e discutir e homologar as contas e o balanço anual da entidade e será convocada pelo Diretor Presidente do CADESP.

Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral reunir-se-á em caráter extraordinário, para deliberar sobre quaisquer matérias de sua competência, bem como sobre quaisquer outros assuntos de interesse do CADESP, privativamente para destituir os administradores e alterar o estatuto, e será convocada por:

- a- Presidente da Diretoria Executiva do CADESP;
- b- Pela maioria dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal; ou,
- c- Por, no mínimo 1/5 (um quinto) da totalidade dos associados.

Parágrafo Terceiro - Os critérios de eleição dos administradores serão deliberados em cada Assembléia e será de competência do Conselho de Administração.

Artigo 13 - As Assembléias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do CADESP, ou na sua ausência, por outro membro da Diretoria, conforme for decidido pelos associados presentes antes do início dos trabalhos e secretariada por outra pessoa indicada por aquele que estiver presidindo a assembléia.

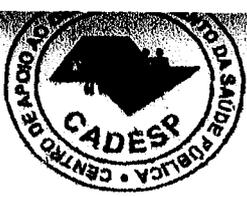
Artigo 14 - Compete à Assembléia Geral:

- I. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- II. Destituir os Administradores;
- III. Decidir sobre os bens patrimoniais da entidade;
- IV. Discutir e aprovar o relatório de atividades da Diretoria;
- V. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração;
- VI. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

Oficial de Registro de Imóveis e Escrituras
Civil de Pessoas Jurídicas - S.P.
MICROFILME Nº 626501 /2011

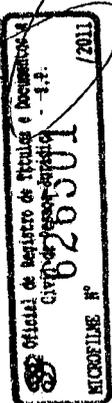
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO VILA FORMOSA
146
146



COMISSÃO

- VII. Alterar o Estatuto; sempre que necessário, para adequação às disposições legais ou condições de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- VIII. Aprovar a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- IX. Definir o valor das contribuições dos associados;
- X. Decidir em última instância; e,
- XI. Deliberar e fixar o valor da ajuda de custo que será fornecido aos membros do Conselho de Administração por reunião da qual participem.



Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos, II e VII é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (artigo 59, Parágrafo Único do Código Civil).

SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação e a ele incumbe a função normativa superior, em nível de planejamento estratégico, coordenação e controles globais e fixação de diretrizes fundamentais de funcionamento da Entidade, será composto de 13 (treze) membros, obedecendo a seguinte ordem:

- 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros representantes do Poder Público;
- 20% a 30% (vinte a trinta por cento) de membros representantes de entidades da sociedade civil;
- 10% a 55% (dez a cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- 10% a 35% (dez a trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade.





COMISSÃO

Parágrafo Primeiro - Os conselheiros não serão remunerados pelos serviços que, nesta condição, prestam à associação, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Parágrafo Segundo - Poderão fazer parte do Conselho de Administração como representante de notória capacidade profissional um representante do Ministério da Saúde, indicado pelo Ministro e/ou, um representante da Secretaria Estadual de Saúde, indicado pelo Secretário, e/ou um representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo Secretário..

Parágrafo Terceiro - Poderão ainda fazer parte do Conselho de Administração, como representante do Poder Público, Federal, Estadual ou Municipal, representante pertencente ao Executivo e/ou Legislativo.

Artigo 16 - Os membros eleitos, ou indicados, para compor o Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida recondução.

Parágrafo Único - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02(dois) anos, iniciando-se a contagem do prazo da assembléia geral extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2011..

Artigo 17 - O Presidente da Diretoria Executiva substituirá o Presidente do Conselho de Administração em suas faltas, impedimento e, no caso de vacância, até a indicação de seu substituto.

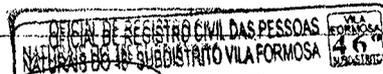
Artigo 18 - O Conselho de Administração terá um Presidente, que será um dos Conselheiros, eleito pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Primeiro - O exercício da Presidência coincidirá com o mandato do Conselheiro para ela eleito.

Parágrafo Segundo - No caso de vacância da Presidência, o Conselho elegerá, no prazo de trinta dias contados a partir da vacância, outro Conselheiro para a função.

Artigo 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, pelo menos três vezes por ano; e,
- II. Extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por solicitação de um terço de seus membros, ou por solicitação da Diretoria.



[Handwritten signature]

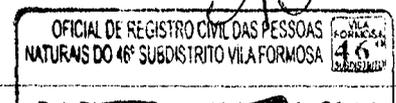
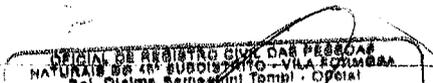
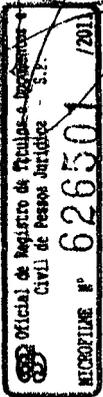


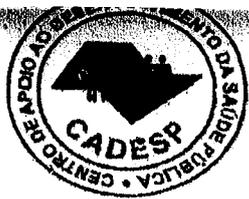
Artigo 20 - As decisões serão adotadas por maioria absoluta, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente voto de desempate.

Artigo 21 - O dirigente máximo da Entidade participa das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

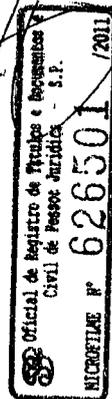
Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração:

- I. Definir objetivos, diretrizes, o âmbito de atuação, as políticas, estratégias e planos de atividades do CADESP;
- II. Aprovar a proposta do Contrato de Gestão da entidade, apresentada pela Diretoria;
- III. Aprovar a proposta de orçamento e o programa de investimento da entidade, bem como a proposta do Plano de Trabalho e o relatório anual da Diretoria;
- IV. Designar os membros da diretoria;
- V. Fixar eventual remuneração dos membros da diretoria;
- VI. Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- VII. Aprovar, por maioria de no mínimo, $2/3$ (dois terços) de seus membros, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios, as normas de recrutamento e seleção de pessoal, bem como o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para as normas de qualidade, contratação de obras e serviços, compras e alienações;
- VIII. Deliberar, ouvido o órgão fiscalizador, sobre os relatórios gerenciais e de atividades e as demonstrações financeiras, relativas às contas anuais ou de gestão a serem encaminhadas ao órgão competente, que foram elaborados pela diretoria;
- IX. Fiscalizar, com auxílio do conselho fiscal, o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão; aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa;
- X. Aprovar a prestação de contas, consistente nos relatórios gerenciais e de atividades, e encaminhar ao órgão público supervisor da execução do Contrato de Gestão;
- XI. Deliberar quanto ao cumprimento, pela Diretoria, do Plano de Trabalho e do Contrato de Gestão;
- XII. Eleger seu Presidente e seus substitutos eventuais;
- XIII. Conceder licenças aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com escolha de substituto pelo prazo da licença;





- XIV. Fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e examinar a qualquer tempo os registros, títulos e documentos referentes a quaisquer atos administrativos;
- XV. Apurar faltas cometidas e responsabilidades;
- XVI. Remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria por crime contra o patrimônio público sob administração da entidade;
- XVII. Escolher e dispensar auditores independentes em licitação conduzida pela unidade de auditoria interna;
- XVIII. Deliberar sobre qualquer questão de interesse da entidade e executar atividades correlatas;
- XIX. Definir a forma de aceitação de novos associados.



SEÇÃO III DA DIRETORIA

Artigo 23 - A Diretoria Executiva é órgão de direção, administração e gestão do CADESP e será composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros da Diretoria será de 04 (quatro) anos, admitindo-se reconduções, iniciando-se a contagem do prazo da assembléia geral extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2011.

Parágrafo Segundo - A Diretoria reunir-se-á a cada 03 (três) meses, ou sempre que necessário por convocação do Presidente.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria deliberará com a presença da maioria de seus membros cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

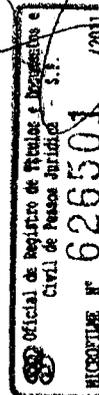
Parágrafo Quarto - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

Artigo 24 - Compete a Diretoria Executiva:

- I. Dirigir o CADESP de acordo como o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- III. Representar e defender os interesses de seus associados;



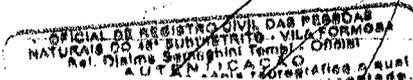
- IV. Elaborar o orçamento anual;
- V. Elaborar a proposta do Programa de Trabalho e seu respectivo orçamento;
- VI. Celebrar contratos, convênios e contratos de gestão de interesse do CADESP;
- VII. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VIII. Aprovar a admissão de associados;
- IX. Aprovar quaisquer contratações e demissões de funcionários;
- X. Alienar e onerar bens imóveis do CADESP, mediante autorização da Assembléia Geral; e
- XI. Convocar a assembléia Geral conforme previsto neste estatuto.



Parágrafo Único - O CADESP será representado pelo Presidente da Diretoria Executiva, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente.

Artigo 25 - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

- I. Nomear, empossar e licenciar os membros eleitos ou nomeados do Conselho Fiscal e Assessores da Diretoria, e dos demais órgãos do CADESP;
- II. Representar o CADESP, ativo, passivo, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar tal atribuição a membros da diretoria.
- III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral;
- V. Participar das reuniões do Conselho de Administração;
- VI. Utilizar fundo de reserva;
- VII. A realização de contribuições, em pecúnia ou espécie destinadas à consecução dos fins sociais;
- VIII. Firmar contratos, contratos de gestão, convênios ou acordos;
- IX. Realizar medidas que possa ensejar ONUS reais ao patrimônio social;
- X. A concessão ou cassação da condição de sócios BENEMERITOS e HONORARIOS;
- XI. A criação de regionais conforme procedimento deste estatuto;
- XII. Admitir e demitir os funcionários do CADESP;
- XIII. Admitir, excluir, punir ou licenciar sócios;
- XIV. Admitir, designar, contratar, demitir ou punir o pessoal necessário ao funcionamento do CADESP, fixando suas remunerações;
- XV. Delegar atribuições aos membros da diretoria;
- XVI. Assinar isoladamente, cheques, títulos e documentos em nome do CADESP;
- XVII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, dentro de sua competência; e,





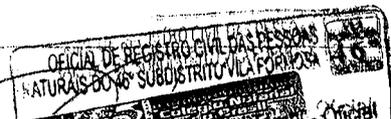
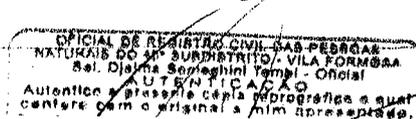
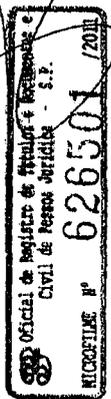
XVIII. Adotar providência para que os associados possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres.

Artigo 26 - Compete ao Diretor Administrativo:

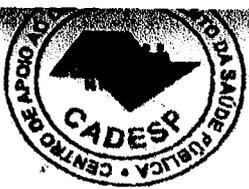
- I. Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir o mandato em caso de vacância;
- III. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- IV. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- V. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos, esclarecimentos e relações públicas, mantendo o contato e intercambio com órgãos de imprensa e comunicação;
- VI. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente;
- VII. Estudar, organizar e desenvolver os serviços patrimoniais, implantar medidas operacionais, para as atividades de obras, administração de bens Patrimoniais, recursos materiais e manutenção; e,
- VIII. Organizar e desenvolver atividades sociais, culturais e de turismo em suas diversas modalidades, passeios ecológicos, festas, eventos, palestras de interesse dos associados, angariar novos associados, divulgar atividades do CADESP.

Artigo 27 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Arrecadar as contribuições mensais associativas e demais taxas autorizadas pela Diretoria;
- II. Receber e controlar rendas, doações, finanças, fundos e bens da entidade;
- III. Pagar as contas e as despesas autorizadas pela Diretoria;
- IV. Apresentar relatório de despesas e receitas mensais;
- V. Conservar sob sua responsabilidade e guarda os valores e documentos relativos à Tesouraria;
- VI. Apresentar balancete mensal e o Balanço Anual, para apreciação do Conselho Fiscal e homologação da Assembléia Geral;
- VII. Elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente, o relatório anual de atividades e a Proposta do Programa de Trabalho do CADESP;
- VIII. Assinar recibos das importâncias arrecadadas; e,
- IX. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.



[Handwritten signature]



SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - O Conselho Fiscal e o órgão fiscalizador da gestão administrativa, financeira e orçamentária do CADESP, integrado por 03 (três), membros titulares e 01 (um) membro suplente, dentre os sócios quites, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal, na primeira reunião, eleição, entre seus membros titulares, o seu Presidente.

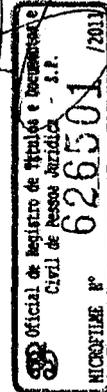
Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos e coincidirá com o mandato da Diretoria, admitindo-se reconduções.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal reunir-se-á, uma vez por mês, para o exame dos livros e documentos apresentados pela Diretoria e anualmente, obrigatoriamente, por ocasião do Balanço Geral, devendo apontar irregularidade, apresentar sugestões e soluções.

Parágrafo Quarto - Em caso de vacância de um dos cargos titulares, o membro suplente assumirá o cargo, devendo a Assembléia eleger um novo suplente para completar o mandato.

Artigo 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes, bem como sobre os relatórios gerenciais e de atividades e respectivas demonstrações financeiras, elaborados pela Diretoria, relativos às contas anuais ou de gestão;
- II. Supervisionar a execução financeira e orçamentária, examinar livros contábeis, registros, documentos ou quaisquer outros elementos;
- III. Atender a convocação da Diretoria Executiva;
- IV. Opinar sobre a aquisição ou alienação de bens de valor apreciável;
- V. Requisitar documentos e informações para o fiel desempenho das suas atividades;
- VI. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo e deliberativo e sobre denúncias encaminhadas pela sociedade, adotando providências cabíveis;
- VII. Executar outras atividades correlatas; e,
- VIII. Para o cumprimento do disposto nos incisos supra, o Conselho Fiscal poderá recorrer ao auxílio de contadoria ou auditoria externa.





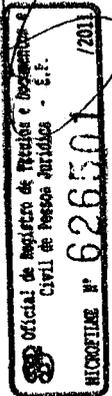
CAPITULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 30 - Os recursos financeiros necessários à manutenção do CADESP poderão ser obtidos por (artigo 54, inciso IV do Código Civil):

- I. Contratos de gestão, convênios e contratos com o Poder Público;
- II. Contratos, convênios e acordos firmados com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III. Usufrutos, doações, legados, heranças, auxílios e subvenções de qualquer natureza;
- IV. Prestação de serviços ou fornecimentos afetos à sua área de atuação;
- V. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros;
- VI. Contribuições dos associados;
- VII. Receitas decorrentes de bolsas ou auxílios para pesquisas e estudos realizados pelo CADESP ou sob sua supervisão;
- VIII. Rendas oriundas de seus bens e ativos e da venda de produtos; e,
- IX. Outras formas que não comprometam a ética do CADESP.

Parágrafo Primeiro - O CADESP, sem fins lucrativos, obriga-se a aplicar seus excedentes financeiros, ou eventual resultado, no desenvolvimento das próprias atividades.



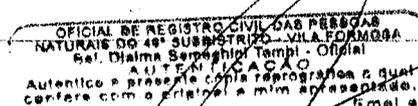
CAPITULO VI

DO PATRIMÔNIO

Artigo 31 - O patrimônio do CADESP será constituído por direitos, dos bens imóveis, móveis, títulos, veículos, ações, valores que possua ou que venha a possuir.

Parágrafo Primeiro - Aquisição, alienação, construção ou demolição de bens imóveis e a constituição de ônus sobre aqueles incorporados ao patrimônio dependerão de autorização prévia da maioria simples dos membros do Conselho Deliberativo convocados para esse fim.

Parágrafo Segundo - O CADESP não distribui bens, parcelas do seu patrimônio líquido, dividendos, bonificações, participações, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, auferidos mediante o exercício de suas atividades, em nenhuma hipótese, mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membros da entidade.





COMISSA

CAPITULO VII

DA REFORMA ESTATUTÁRIA, DISSOLUÇÃO, DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS E FINAIS.

Artigo 32 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, nos termos da Lei (artigo 54, inciso VI, do Código Civil).

Artigo 33 - O CADESP poderá ser dissolvido a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes e obedecendo aos seguintes requisitos em conformidade com este Estatuto (artigo 54, inciso VI do Código Civil):

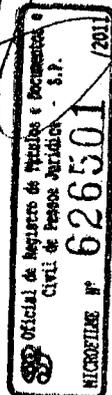
- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e,
- II. Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com dois terços dos associados.

Parágrafo Primeiro - Extinto ou desqualificado o CADESP; satisfeito o passivo; o remanescente do patrimônio líquido, dos legados, das doações, excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, será integralmente transferido ao patrimônio de outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei aplicável, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social. Não existindo entidades nas condições acima, no Município, no Estado, Distrito Federal ou Território em que o CADESP estiver atuando, o que remanescer do patrimônio se devolverá à Fazenda do Município, do Estado, do Distrito Federal ou da União, na proporção dos recursos e bens por estes alocados. (artigo 61, parágrafo segundo do Código Civil).

Artigo 34 - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do CADESP, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo único - É obrigatória a publicação anual, no Diário Oficial do Estado ou do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução, dos contratos de gestão firmados.

Artigo 35 - Os casos omissos e as dúvidas decorrentes deste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, submetendo-se tais decisões a posterior deliberação da Assembléia Geral.





CNPJ - 03.132.868/0001-33

Rua Luíza Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo/SP
-CEP - 03.191-030 - Fones: (11)3311-7078 - (11)3311-7175 - Fax: (11)3227-8000
WWW.cadesp.org.br / presidente@caesp.org.br

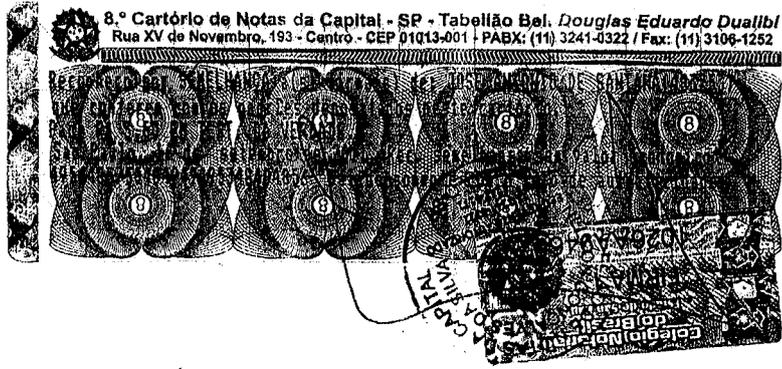
Artigo 36 - Para fins de direito, este Estatuto, entrará em vigor, a partir de sua inscrição no registro do Cartório do 3º Ofício da Comarca da capital de São Paulo.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 626501 /2011

São Paulo, 15 de setembro de 2011.

José Antônio de Santana
JOSE ANTONIO DE SANTANA
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA DO CADESP

Rosalay Medeiros Mortati
Dra. ROSALY MEDEIROS MORTATI
OAB/SP 99.019



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66	
Emol.	R\$ 91,69
Estado	R\$ 26,40
Ipesp	R\$ 19,31
R. Civil	R\$ 4,87
T. Justiça	R\$ 4,87
Total	R\$ 146,84

Selos e taxas Recolhidos p/verba
Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Louço - Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
Bel. Diana Samsonini Tomp - Oficial
AUTENTICADO
Autentica a presente cópia registrada a qual confere com o original a mim apresentado.
Emol. e Taxas

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

23. Fundação do CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO - CADESP

24. leitura e aprovação do Estatuto.

25. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Iniciados os trabalhos, foi indicado pelos presentes a presidência da Assembleia o Sr. José Antonio de Santana que por sua vez, convidou o Sr. José Antonio relatou aos presentes as principais necessidades no atendimento da comunidade que culminaram com a fundação do CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO - CADESP, como forma de tentar minimizar os problemas sociais que afetam as camadas sociais mais necessitadas da comunidade. Após seu breve relato, que incluiu as finalidades principais do CADESP, o Sr. José Antonio deu a palavra às demais pessoas presentes nesta assembleia para que expressassem seus sentimentos e necessidades frente aos anseios da comunidade, e todos que abrigam um mínimo de estrutura para a categoria no sentido de poder trazer para a categoria: beneficências, assistência social, lazer, cultura esportes.

Após fazerem uso da palavra, todos os presentes concordaram na "FUNDAÇÃO" do CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO, cuja fundação foi aprovada por unanimidade.

Após retornar a palavra, o Sr. presidente deu por início a leitura do estatuto, onde foi proclamado e debatido capítulo por capítulo, submetendo-os à aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Continuando os trabalhos, o Sr. presidente apresentou pa-



Valida em todo o Estado de São Paulo

COPIA

26.º Subd.

11.03.14

REGISTRO AUTENTICAÇÃO

na votação por aclamação a chapa para a primeira
Diretoria e Conselho Fiscal, solicitando aos presentes se
houvera outra chapa interessada para concorrer e, não
havendo outra, foi aclamada vencedora e aprovada
pôr unanimidade de votos a presente Diretoria que di-
versá designa o CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE
SÃO PAULO - CADESP, no período de 20 de janeiro de 1989
à 20 de janeiro de 2001, ficando assim constituída na forma
da lei, conforme o estatuto aprovado pelos presentes com
os seguintes cargos e nomes:

DIRETORIA

PRÉSIDENTE: JOSÉ ANTONIO DE SANTANA, brasileiro, casado,
montador, portador do RG nº 27.626.820-3 e do CIC nº 040.
080.288-3 residente e domiciliado à Rua Guacada nº 271,
Vila Invernada, São Paulo/SP.

VICE-PRESIDENTE: LUÍS DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casa-
do, montador, portador do RG nº 8.109.370 e do CIC nº 008.
511.488-30 residente e domiciliado à Travessa Conde de
Campo nº 422, Jd. Rodolfo Priami, São Mateus, São Paulo/SP.

1º SECRETÁRIO: ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, repor-
ter fotográfico, portador do RG nº 3.028.811-3 e do CIC nº 169.
963.038-33, residente e domiciliado à Travessa Alva Parão
nº 52, Jd. Rodolfo Priami, São Mateus, São Paulo/SP.

2º SECRETARIA: ELOISA BARBOSA DE JESUS, brasileira, solteira,
enfermeira, portadora do RG nº 20.384.288-1, e do CIC nº 090.
483.681-66, residente e domiciliada à Rua Noel Rose
nº 372, Matia, SP.

26.º Subd.



[Handwritten signature]

COMISSÃO

1ª TESOUREIRA: REGINA APARECIDA DE OLMEIDA, brasileira

casada, manicure, portadora do RG nº 24.738.414-9 e do CIC nº 017.511.528-26 residente e domiciliada à Travessa Nleire nº 88, Jd. Rodolfo, São Mateus, São Paulo/SP.

2ª TESOUREIRO: JOSÉ SOUZA BORGES, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 12.128.699 e do CIC nº 003.300, 258-35 residente e domiciliado à Travessa Gravo Dirimo nº 259, Jd. Rodolfo Pirami, São Mateus, São Paulo/SP.

DIRETORA CULTURAL: EDUADA DOS SANTOS RODRIGUES SANTANA, brasileira, casada, recepcionista, portadora do RG nº 20.476.019 e do CIC nº 128.357.048-04 residente e domiciliada à Rua Burtões de Camundi nº 138, Água Rosa, São Paulo/SP.

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: JOSÉ GERALDO IRMAÃO, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG nº 22.176.527-X e do CIC nº 336.082.299-49 residente e domiciliado à Travessa Malva Roxão nº 87, Jd. Rodolfo Pirami, São Mateus, São Paulo/SP.

COSELHO FISCAL

Presidente: Marlene Dos Santos Costa

Membros efetivos:

- Elza Fechio Da Silva
- Maria Lucia Leite De Castro
- Maria Madalena Ferreira De Paula

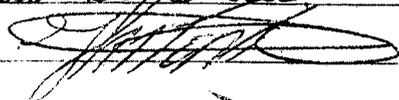
Membros suplentes:

Elvira Dos Santos Pereira

ANEX

Sebastião Lisboa Lopes

Mauricéia Aparecida De Moraes Da Silva



CONSELHO CONSULTIVO

COMISSÃO

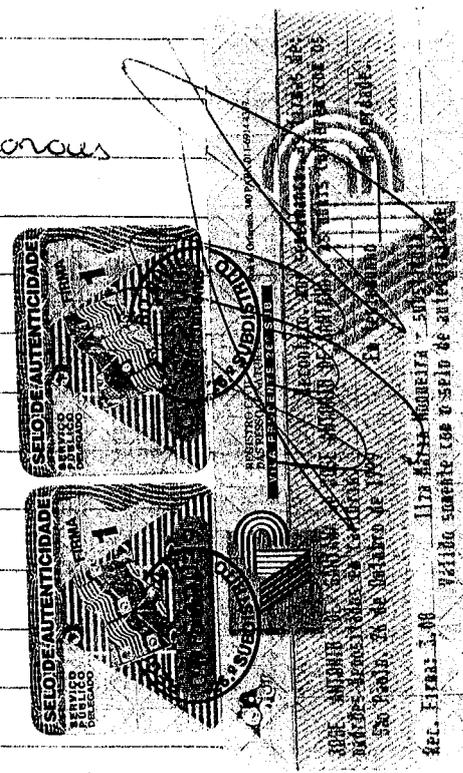
Presidente: Osvaldo Borges Ferreira

Membros efetivos:

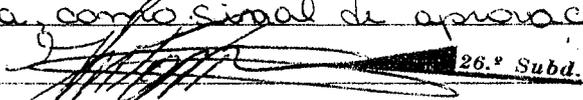
- Maria Das Graças Da Silva
- José Maria Fernandes Da Silva
- Alaide Sabina Dos Santos
- Sebastião Pinto De Souza Neto
- Maria Do Carmo Pombino De Moraes
- Inacema Carvalho Da Silva

Membros suplentes:

- Maria Rosilene Da Silva
- Maria Nelza Bizena
- Suzete Nunes Di Anhade
- Odezia Picolli Oliveira Silva
- Maria Aparecida De Oliveira
- Sebastião Geraldo Da Silva



Após a posse, prometeram salomonemente tudo fazerem para levar avanti as finalidades sociais, esportivas, e culturais para que foi fundada esta associação. Nada mais havendo a tratar, EU, 1º Secretário, lavi a presente Ata de Fundação, que foi assinada pela presidenta eleita e impoçada, como sinal de aprovação e fidelidade.



Presidente: José Antonio De Santana

São Paulo, 20 de fevereiro de 1999



Válida somente com o selo de autenticação



No dia 20 de Fevereiro de 1999 realizou-se a Fundação do Centro de Apoio aos Desempregados de São Paulo com a Sigla "Cadesp". Estiveram presentes a esta reunião: José Antonio de Santana, Luiz Domingos da Silva, José Geraldo Irman, Roberto de Oliveira, José Souza Borges. Com a presença das Sras: Regina Aparecida de Almeida, Eloisa Barbosa de Jesus, Eduarda dos Santos Rodrigues Santana, para ser aprovada esta entidade.

A Cadesp. é uma entidade civil de direito privado, com sede social sita a Travessa Coruja do Campo no 422, Jardim Rodolfo Pirani São Mateus, Nesta Capital do Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar e manter Sub-Sede em todo o território do Município de São Paulo.

Assim sendo para melhor atender os seus associados a Cadesp resolveu mudar para uma residência mais ampla que fica na Rua Antonio Prévisto no 112 em São Mateus, telefone 61-10-07-43 cep 03958-010-S. Paulo Esta mudança foi no dia 3 de Abril de 1999, nada mais temos a declarar.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - B.R. 356630 /89

[Handwritten signature]
Gilmar Guarn de Melo
078-573 73.959

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São Paulo, 15 OUT. 1999
302118

Oficial Registrador: Bel. JOSÉ MARIA SIVIERO
Oficial Substituto: Bel. Francisco Roberto Longo



Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública

CNPJ - 03.132.868/0001-33

Rua Luíza Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo/SP

CEP - 03.191-030 - Fones: (11)3311-7078 - (11)3311-7175 - Fax: (11)3227-8000

WWW.cadesp.org.br / presidente@caesp.org.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20(VINTE) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.011(DOIS MIL E ONZE), DO CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO- CADESP - CNPJ - 03.132.868/0001-33.

Em 20 de julho de 2011, com início às 18h00, em a Rua Luíza Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo/SP, CEP-03.191-030, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do **CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO - CADESP**, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, na forma do estatuto social da Entidade. Verificado o quorum regular, conforme a respectiva lista de presença que passa a fazer parte integrante desta ata. Para presidir os trabalhos foi nomeado o **Sr. José Antonio de Santana**, que convidou a mim, **Roberto de Oliveira** para secretariar e lavrar a presente ata. Iniciados os trabalhos, o Presidente declarou aberta a assembléia e procedeu a leitura do Edital de Convocação. Lido o edital, passou-se a deliberar a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração para atuação exclusiva no Município de São Paulo.

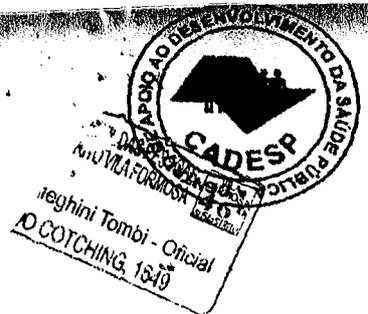
- 1) Representando os Membros eleitos entre os Membros ou Associados (55%) - Rodrigo Santana, Lucio Antonio Santana, José Souza Borges, Luiz Domingos da Silva, Nilza dos Santos Rodrigues, Maria Carolina de Almeida e Miguel dos Santos Rodrigues.
- 2) Representando Pessoas de Notória Capacidade Profissional e reconhecida Idoneidade Moral (35%) - Mohamed Hassan Saleh, Abdul Kader El Hayek, Said Mohamad Majzoub, Fauze Franco Murade e Samara Mohamad Niazi El Hayek.
- 3) Representando Membros Eleitos pelos Empregados da Entidade. (10%) - Manoel Messias de Almeida.

Lido para todos os presentes, após 15 minutos para manifestações foi aprovado por unanimidade.

Encerrada a ordem do dia, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou deu-se então por encerrada a

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAL DO 4º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA
Raf. Olimpia Semaghini Tombi - Oficial

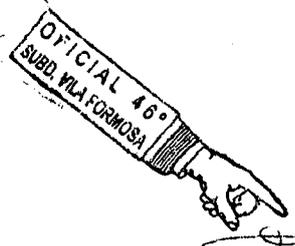




Centro De Apoio Ao Desenvolvimento Da Saúde Pública
 CNPJ - 03.132.868/0001-3
 Rua Luiza Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo/SP
 CEP - 03.191-030 - Fones: (11)3311-7078 - (11)3311-7175 - Fax: (11)3227-8000
 WWW.cadesp.org.br / presidente@caresp.org.br

(ata de assembléia geral extraordinária do dia 20 de julho de 2011)

Assembléia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e ratificada pelos presentes, foi por nós, José Antonio de Santana e Roberto de Oliveira, na presença de um advogado, assinada.



São Paulo, 20 de julho de 2011

[Signature]
JOSÉ ANTONIO SANTANA
 Presidente

[Signature]
ROBERTO DE OLIVEIRA
 Secretário

[Signature]

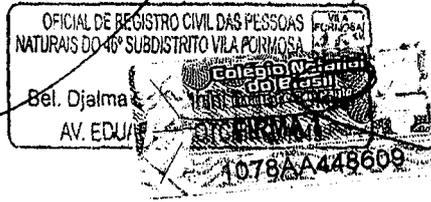
Dra. ROSALY MEDEIROS MORTATI
 OAB/SP nº 99019

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 46º SUB. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL
 Oficial: Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial Sub: Bel. Luclara R. Semeghini Tombi
 Av. Dr. Eduardo Cotching, 1649 - São Paulo - Capital - CEP: 03390-001 - Fone: 2674-7504 - 2674-4086

Reconheço, por semelhança, a firma de: **JOSE ANTONIO DE SANTANA**,
 São Paulo, 31 de agosto de 2011.
 Em testemunho da verdade.

Estela Maria dos Reis Souza, Escrevente Autorizada
 Preço da firma R\$ 3,60 Valor total R\$ 50,40

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE EM EMENDAS E COLAS RASURAS





CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

ATA DE RE-RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15(QUINZE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.011(DOIS MIL E ONZE), DO CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO - CADESP - CNPJ - 03.132.868/0001-33.

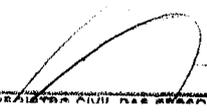
Em 15 de junho de 2011, com início às 18h00, em a Rua Luísa Canero, 245 - Alto da Mooca - São Paulo/SP, CEP-03.191-030, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO - CADESP, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, na forma do estatuto social da Entidade. Verificado o quorum regular, conforme a respectiva lista de presença que passou a fazer parte integrante daquela ata. Para presidir os trabalhos foi nomeado o Sr. José Antonio de Santana. Iniciados os trabalhos, dentre outras deliberações foi aprovada a alteração do Estatuto Social, restando consolidado. Em 08 de setembro foi levado a registro junto ao 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital. Por equívoco, a página 11, que acompanhou o referido estatuto, não era a correta, aprovada em assembléia. Desta forma será substituída pela página que acompanha a presente ata e a ela encontrando-se anexada. Para que surta todos os efeitos legais a presente ata será levada a registro com seu anexo.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 626501

São Paulo, 15 de setembro de 2011


JOSE ANTONIO SANTANA
Secretário


Dra. ROSALY MEDEIROS MORTATI
OAB/SP nº 99019


CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
46
SANTOS



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.132.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4265409
Data e hora da emissão 26/11/2013 10:05:50
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividatiba.org.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO
CNPJ: 03.132.868/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:55:18 do dia 17/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2013.

Código de controle da certidão: **6C3D.6005.3DD7.E71D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 007642013-21200793

Nome: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAUDE
PUBLICA

CNPJ: 18.984.793/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/10/2013.

Válida até 06/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03132868/0001-33
Razão Social: CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO
Nome Fantasia: CADESP CENTRO DE APOIO AO DESEN DA SAUDE PUBLICA
Endereço: AV PRESTES MAIA 241 SL 3404 ED MIRANTE / CENTRO /
SAO PAULO / SP / 1031-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2013 a 24/12/2013

Certificação Número: 2013112509360776877154

Informação obtida em 26/11/2013, às 09:59:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO SUBDISTRITO VILA FORMOSA

REPÚBLICA DO BRASIL
SÃO PAULO 8000-2

SEGURANÇA PÚBLICA
RICARDO GUMBLETON DAUNT

1078AD822914

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
NATURAIS DO SUBDISTRITO VILA FORMOSA

Autenticado em 14/07/2005
ou 14/07/2005
São Paulo

MÔNICA LOPES SOUQUETAO
Especialista Autorizada

Valido somente com o selo de autenticação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERIE B-381
066872-2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 27.626.820-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JUL/2005

NOME JOSE ANTONIO DE SANTANA

ANTONIO MANOEL DE SANTANA

IZAURA MARIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE PORTUGUESA DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1964

DOC. ORIGINAL SÃO PAULO-SP
ALTO DA MOOCA
CC: LV.B033/FLS.0094/N.000282

CPF 417725474/68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 29/06/83

AV. EDUARDO GUARINI
SÃO PAULO - SP

CONF. S.A.S.



Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ 03.132.868/0001-33

Av. Prestes Maia, 241cj. 3404 - Centro - São Paulo/SP

CEP 01031-902 Fone/Fax: 3311-7078 / 3311-7175

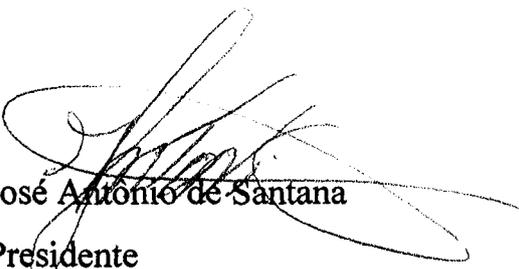
www.cadensp.org.br / presidente@cadensp.org.br

São Paulo, 25 de novembro de 2013

DECLARAÇÃO

Eu, José Antonio Santana, portador do RG 27.626.820-9 e CPF 417.725.474-68, Presidente do CADESP – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública, CNPJ 03.132.868/0001-33, venho por meio desta, declarar que não possuímos agentes públicos no exercício, a qualquer título, em cargo de direção.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.


José Antonio de Santana

Presidente



Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ 03.132.868/0001-33

Av. Prestes Maia, 241 cj. 3404 - Centro - São Paulo/SP

CEP 01031-902 Fone/Fax: 3311-7078 / 3311-7175

www.cadesp.org.br / presidente@caesp.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido do Edital de Concurso de Projeto e Termo de Referência para Contratação de Organização Social Dispensa 007-2013 Processo Lic. 2163-2013, que a **Diretoria Executiva** tem a seguinte composição:

Diretoria Executiva

JOSÉ ANTONIO DE SANTANA, presidente, representante eleito dentre associados, de notória capacidade profissional e idoneidade;

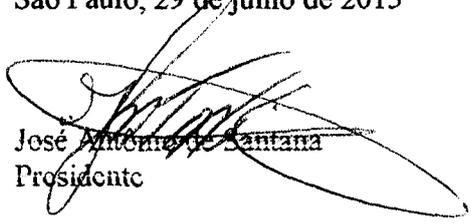
REGINA APARECIDA DE ALMEIDA, primeiro tesoureiro, representante eleito dentre associados, de notória capacidade profissional e idoneidade;

EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES, diretor cultural, representante eleito dentre associados, de notória capacidade profissional e idoneidade;

CERTIFICAMOS ainda que todos os membros acima nomeados não recebem qualquer tipo de remuneração pelas atividades desenvolvidas, e afirmamos também que nenhum membro acima exerce cargos de chefia ou função de confiança no SUS, bem como o período de sua atuação deu-se início em 25 de outubro de 2010 até 24 de outubro de 2014.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de julho de 2013


José Antônio de Santana
Presidente



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

AV. HILDA MORING DE MACEDO 777 – VILA ELIAS – JACUPIRANGA – SP
(013)38646400

Jacupiranga 30 de Dezembro de 2012

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTO para devidos fins, que o Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP desenvolve dentro dos padrões estabelecidos e esperados atividades de Gestão do Pronto Atendimento Municipal, UBS e Saúde da Família, sem ter nada que desabone.


João Batista de Andrade
Profº Jessé
Prefeito Municipal



São Paulo, 23 de Novembro de 2013.

DECLARAÇÃO

O Hospital Avicena, CNPJ: 72.775.745745.0001-33, DECLARA, para os devidos fins, que **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Luisa Canero, nº 245, Alto da Mooca, São Paulo, Capital – Cep: 03.191-030 inscrita no CNPJ sob 03.132.868.0001-33, dorante denominado simplesmente CADESP, detêm qualificação técnica para atuar na Gestão e contratação de pessoal médico e administrativo.

Atenciosamente,

Iu Cavalcante

Dir. Operacional

Hospital Avicena



Prefeitura Municipal de Jacupiranga
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

dns@jaca.com.br Telefone: 13-38646030

CONTISSAO J.

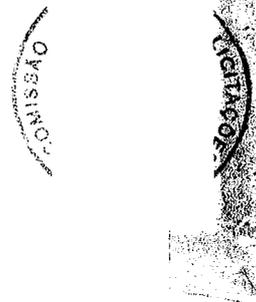
Jacupiranga 30 de dezembro de 2012

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que o Centro de Desenvolvimento a Saúde Publica – CADESP, desenvolve Gestão do Pronto Atendimento Municipal, UBS Central e recursos humanos das ESF, de acordo com o contrato firmado em 2009, e que até a presente data apresentou todos os documentos necessários inclusive as prestações de contas foram entregues dentro do prazo.

Att.

William Rodrigo
Dir. Municipal de Saúde
Gestão 2009-2012



DECLARAÇÃO

O Hospital e Maternidade Mogi-D'or Ltda, CNPJ nº. 04.711695/0001-70, DECLARA, para os devidos fins, que **Dr. Abdul Kader EL Hayek**, portador do RG. nº. 8.368.340-9, do CPF nº. 324.492.756-49 e do Conselho Regional de Medicina nº.47.528, prestou serviços de Diretoria Clínica, neste hospital no período de 01/02/2005 à 30/11/2011, responsabilizando-se pelo corpo clínico.

Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2013.

Jackson C. R. de Melo
Diretor Administrativo

Hospital e Maternidade Mogi-D'or Ltda

Jackson Melo

Diretor Administrativo



Prestação de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO 3º BIMESTRE

de 26/01/2013 à 25/03/2013.

CONTRATANTE: *FUNGOTA*- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 26 de Novembro de 2012 para operacionalização da Gestão e Execução das atividades do serviço Médico na Maternidade Gota de Leite de Araraquara.



Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do 2º bimestre, que se inicia 26 de Janeiro a 25 de Março de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP na gestão Da Maternidade Gota de Leite de Araraquara, que tem como foco a implantação de modernas ferramentas de gerenciamento direcionadas à administração do serviço médico hospitalar tendo como objetivo básico o aprimoramento dos serviços prestados à população, investindo num atendimento humanizado e na otimização dos recursos utilizados.



Prestação de Contas



MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

<i>AREA DE ABRANGÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
1 GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	24/DIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
1 NEONATOLOGIA	24/DIA	ASSISTÊNCIA AO RN DE RISCO, INTERNAÇÃO UTI
1 PEDIATRA	24/DIA	RECEPÇÃO AO RN E ATENDIMENT NO BERÇÁRIO
1 UTI ADULTO	24/DIA	ATENDIMENTO A PARTURIENTE DE RISCO
1 COORDENADOR	20/SEMANAIS	ORGANIZAÇÃO E RESPONSÁVEL PELAS EQUIPES

EQUIPE DE APOIO	
INFECTOLOGISTA	SOBREAVISO
NEUROLOGISTA/NEUROCIRURGIÃO	SOBREAVISO
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	SOBREAVISO
ULTRASSONOGRAFIA	SOBREAVISO
FISIOTERAPÊUTA	DIÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DIÁRIO

Escala médica anexo I.0



Prestação de Contas

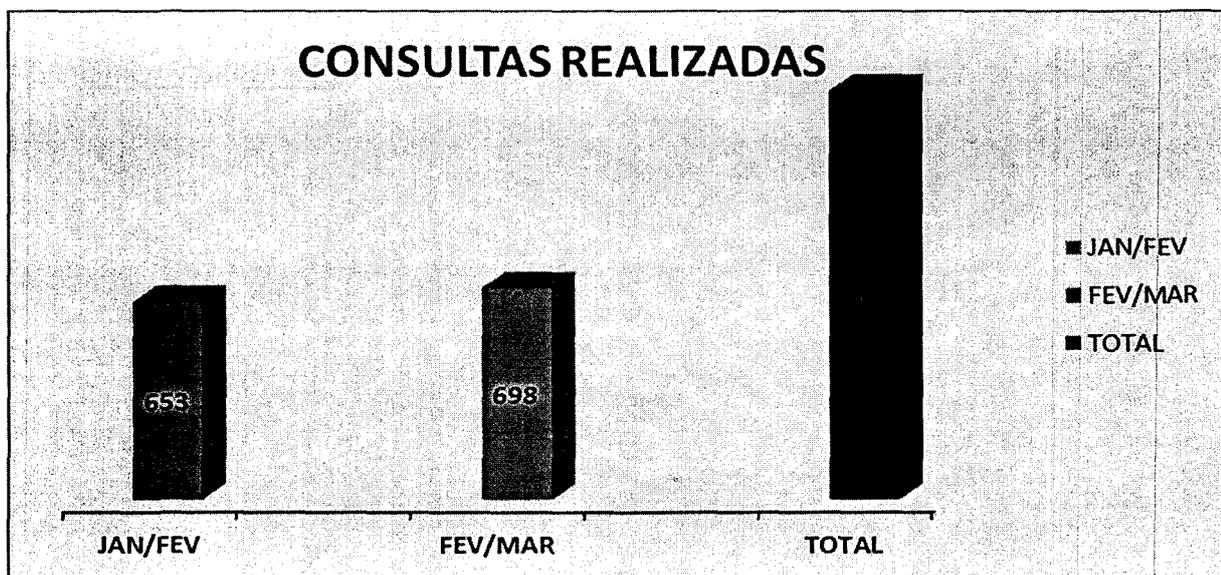
CONSULTAS

Das consultas realizadas neste Bimestre em Ginecologia e Obstetrícia foram respectivamente:

JANEIRO/FEVEREIRO- 653

FEVEREIRO/MARÇO- 698

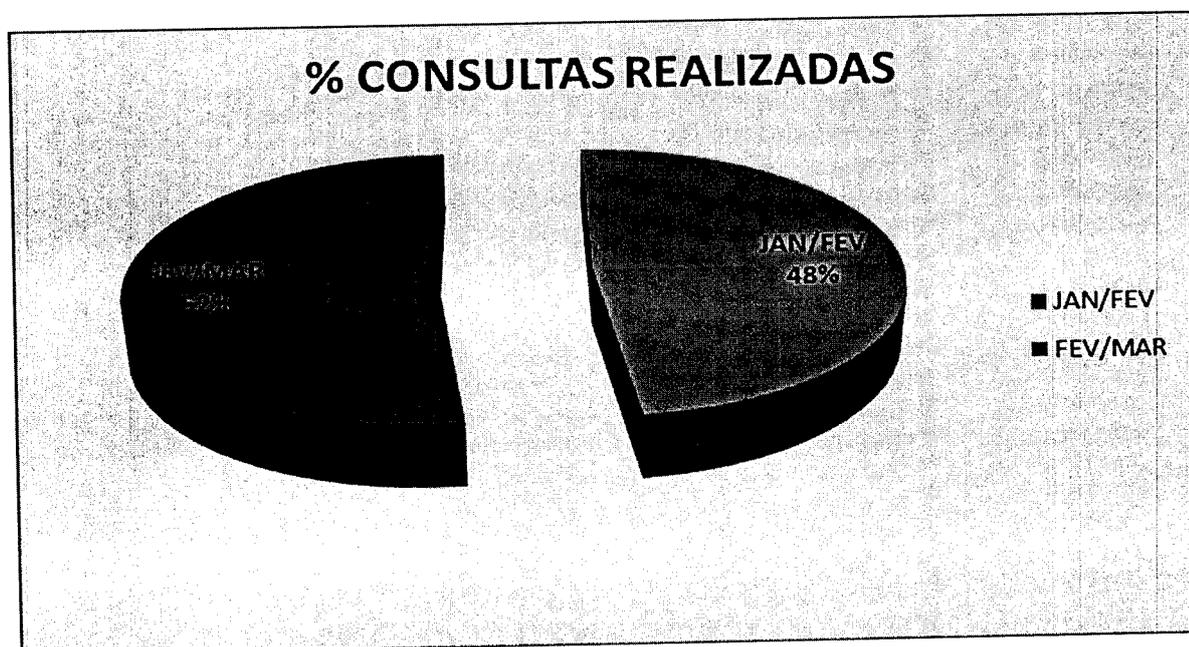
CONSULTAS REALIZADAS		
JAN/FEV	FEV/MAR	TOTAL
653	698	1351





Prestação de Contas

PERCENTUAL DAS CONSULTAS REALIZADAS



Conforme podemos observar no gráfico acima, o período Fevereiro/ Março que inicia dia 26.02.13 à 25.03.13, foi o período que obteve o maior volume de consultas, foram 698 consultas de um total de 1351 atendimentos.



Prestação de Contas



GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Neste 2º bimestre foram atendidas 1351 consultas na Ginecologia e Obstetrícia, sendo que deste volume foram internadas 512 pacientes no bimestre para procedimento cirúrgico ou não, gerando um total de 291 partos.

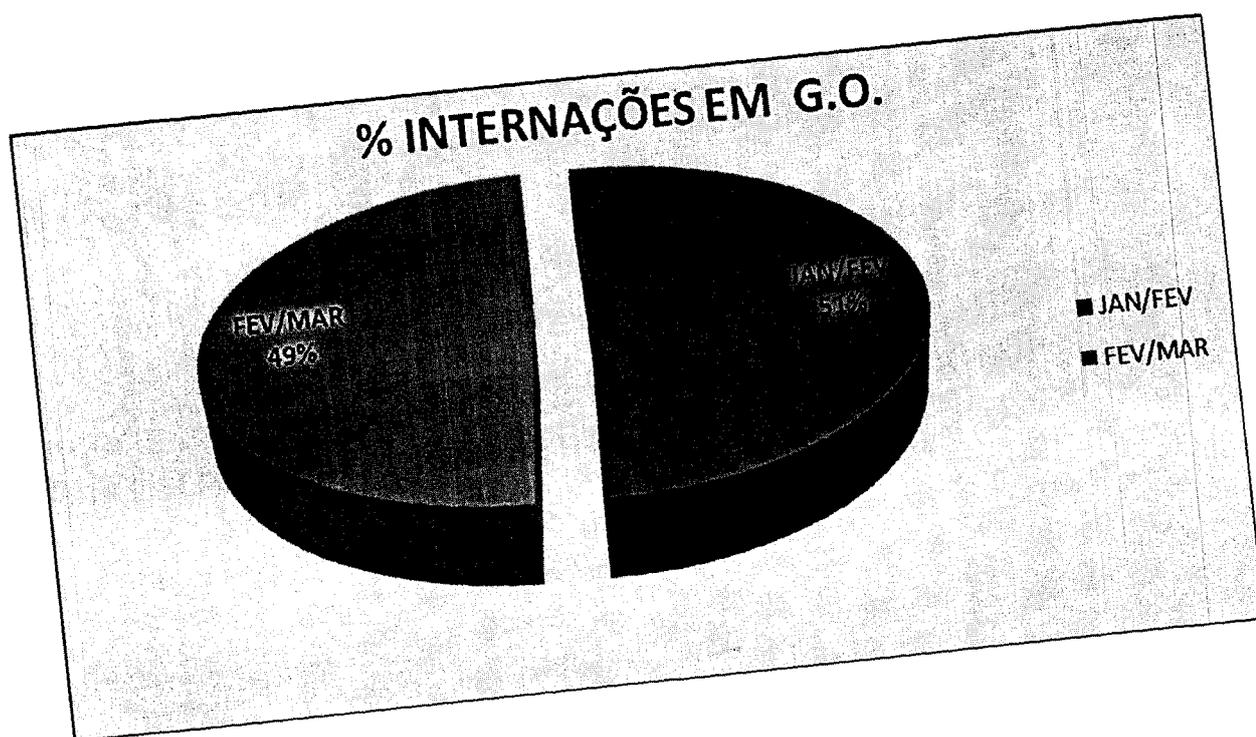
JAN/FEV	FEV/MAR	TOTAL
259	253	512





Prestação de Contas

PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO 2º BIMESTRE



Conforme gráfico acima podemos observar que houve um aumento pouco significativo com relação ao período de Janeiro/ Fevereiro comparado à Fevereiro/Março. Vale ressaltar que, as internações do primeiro período, (Janeiro/Fevereiro) representaram 51% das internações do bimestre.

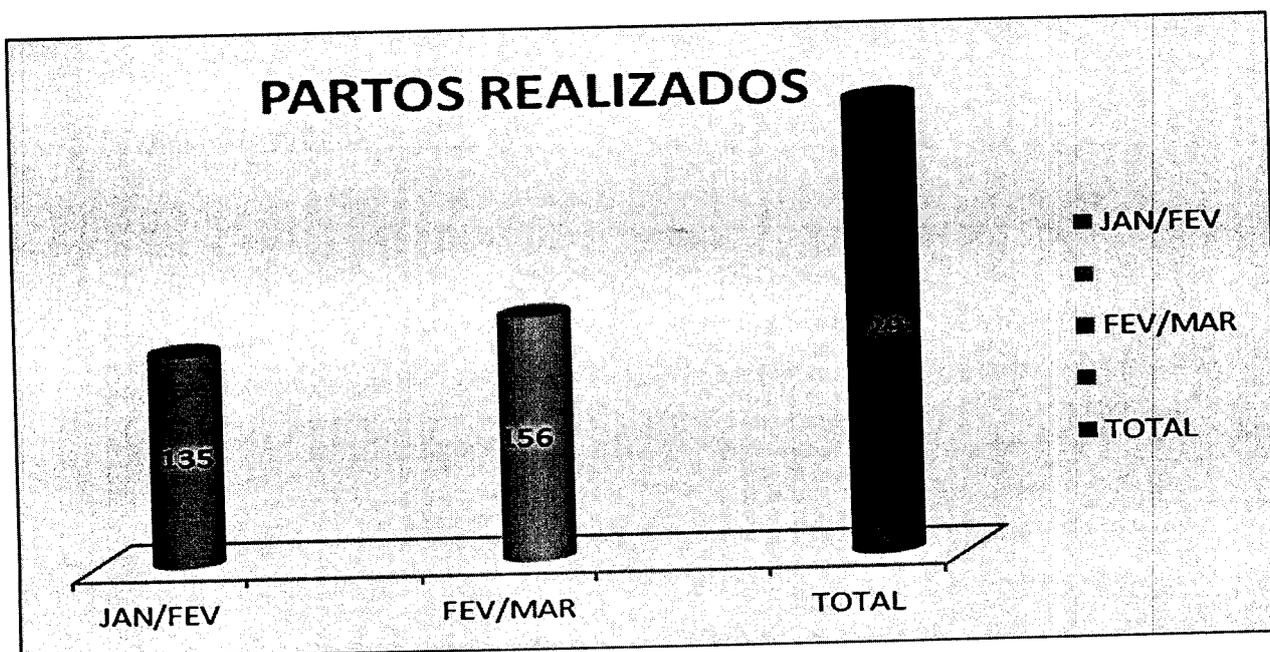


Prestação de Contas

DA EVOLUÇÃO DOS PARTOS

- JANEIRO/FEVEREIRO - 135
- FEVEREIRO/MARÇO - 156

PARTOS REALIZADOS		
JANEIRO/FEVEREIRO	FEVEREIRO/MARÇO	TOTAL
135	156	291



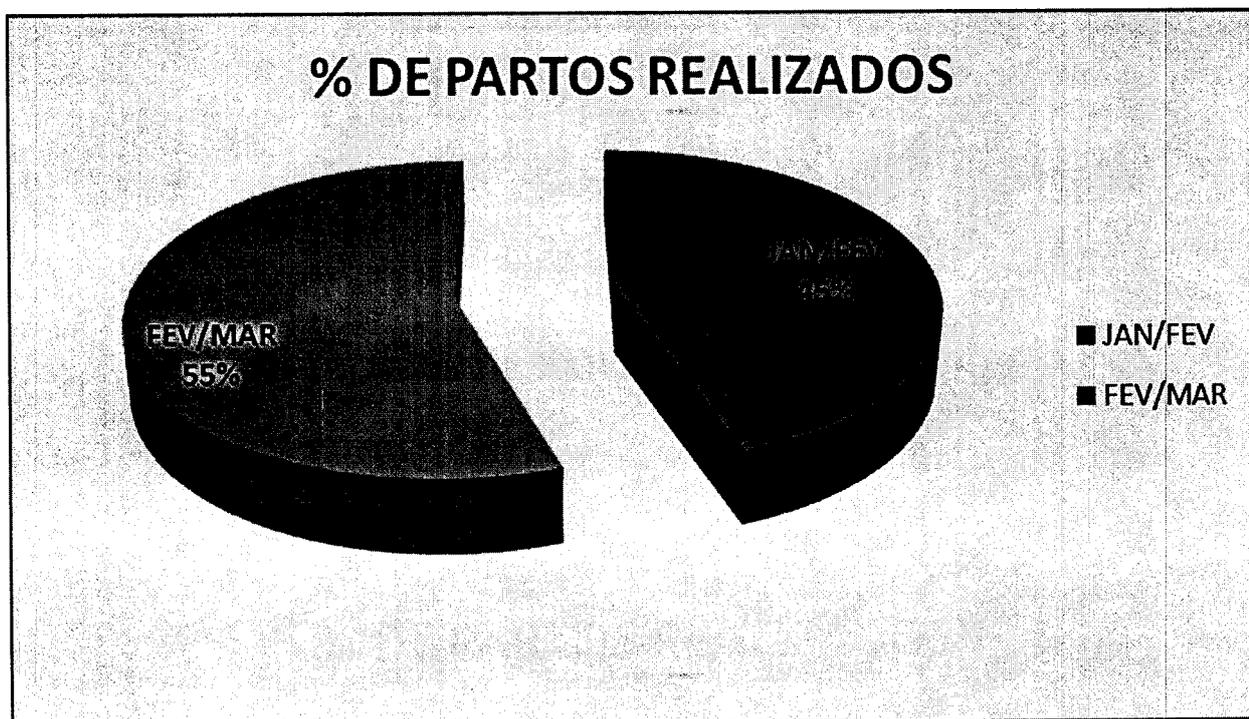
No 2º bimestre foram realizados um total de 291 partos bem sucedidos.



Prestação de Contas



PERCENTUAL DE PARTOS DO 2º BIMESTRE



Podemos observar que no primeiro período (26.01.13 à 25.02.13) houveram 135 partos, representando 45 % dos partos enquanto no segundo período do bimestre, houveram 156 partos que representam 55 % do total. Sendo assim, tivemos uma média de 10 partos por dia.



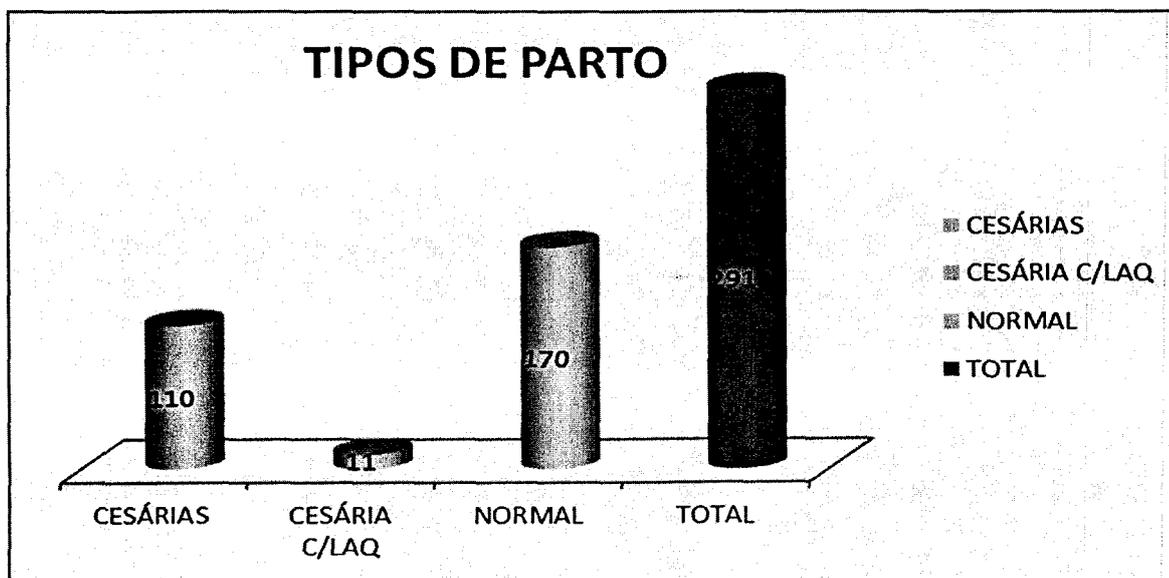
Prestação de Contas



TIPOS DE PARTO

- Parto Normal -
- Parto Cesária -
- Parto Cesária com Laqueadura -

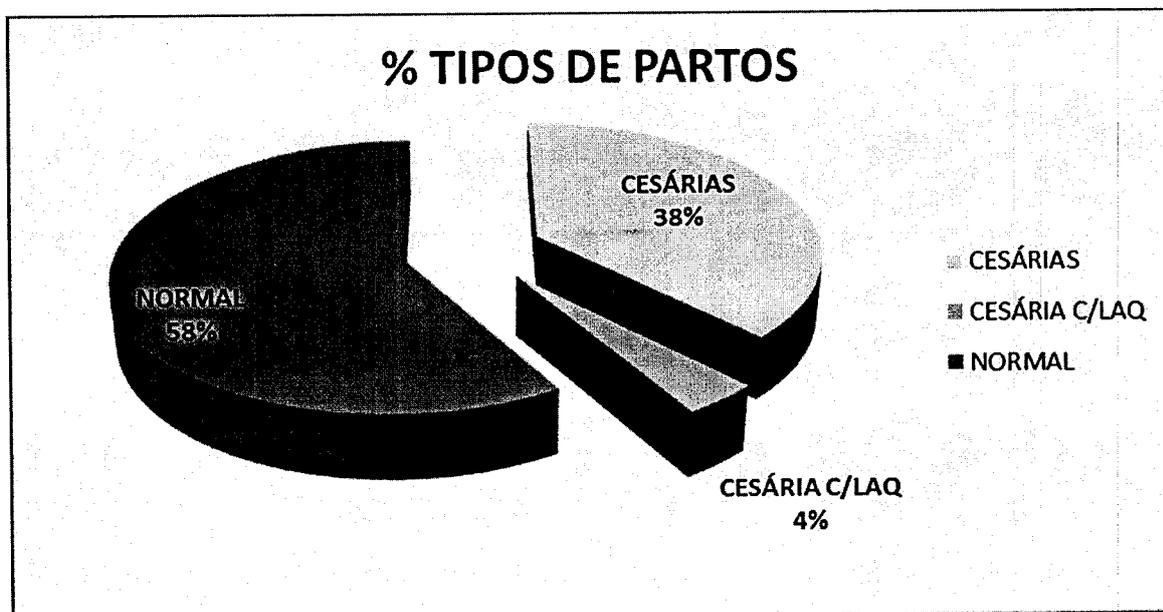
TIPOS DE PARTO			
CESÁREAS	CESÁREA C/LAQ	NORMAL	TOTAL
110	11	170	291





Prestação de Contas

PERCENTUAL DE PARTOS DO 2º BIMESTRE



Dos tipos de partos realizados no período, 58 % foram partos normais, 38% cesarianas e 4% cesarianas com laqueadura.



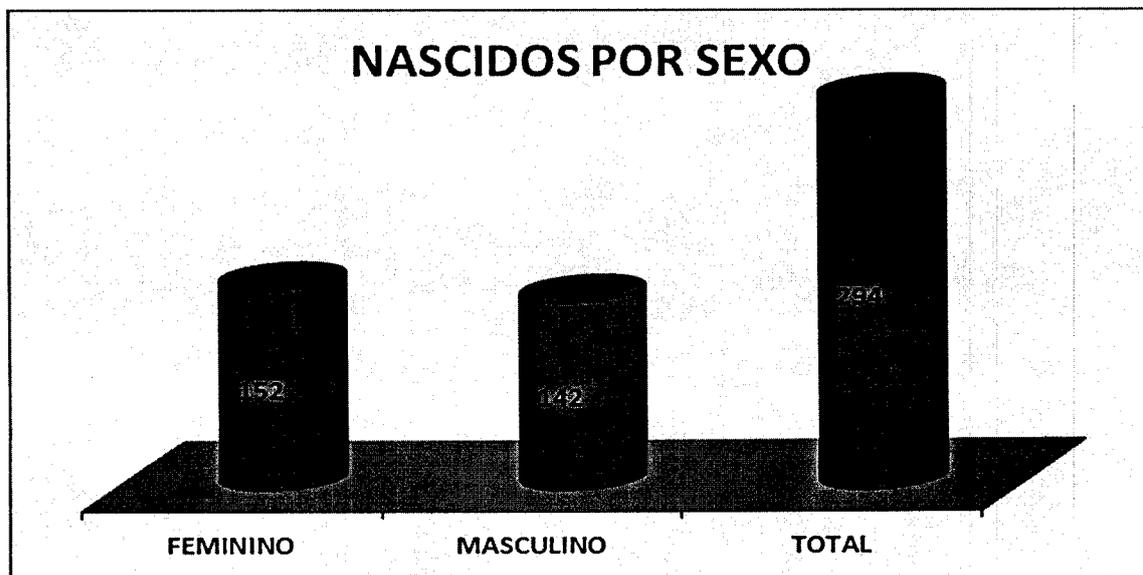
Prestação de Contas



NASCIDOS POR SEXO

- FEMININO : 152
- MASCULINO: 142

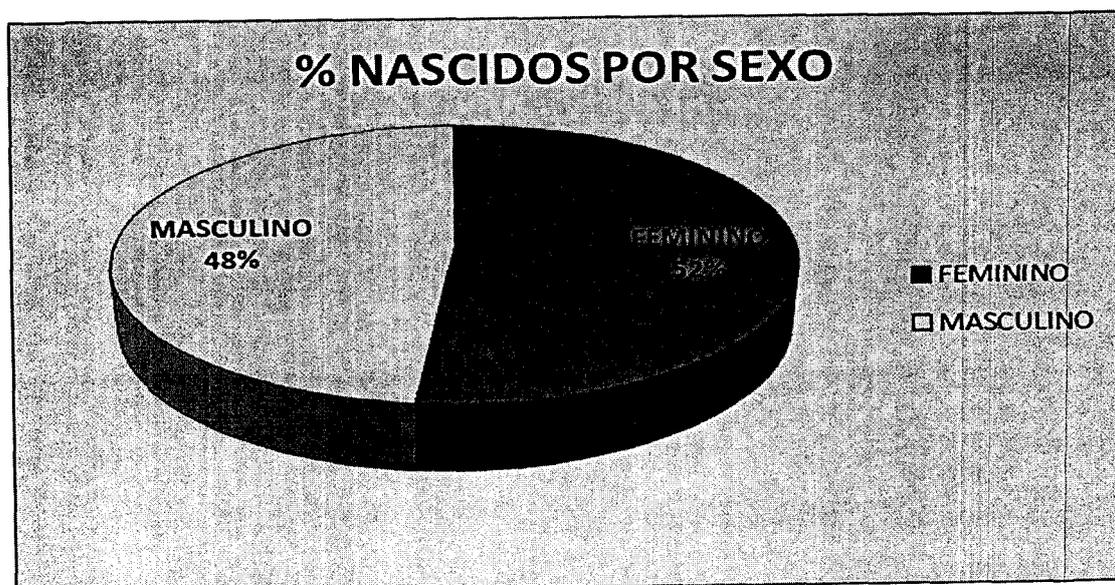
NASCIDOS POR SEXO		
FEMININO	MASCULINO	TOTAL
152	142	294





Prestação de Contas

PERCENTUAL DE NASCIDOS POR SEXO



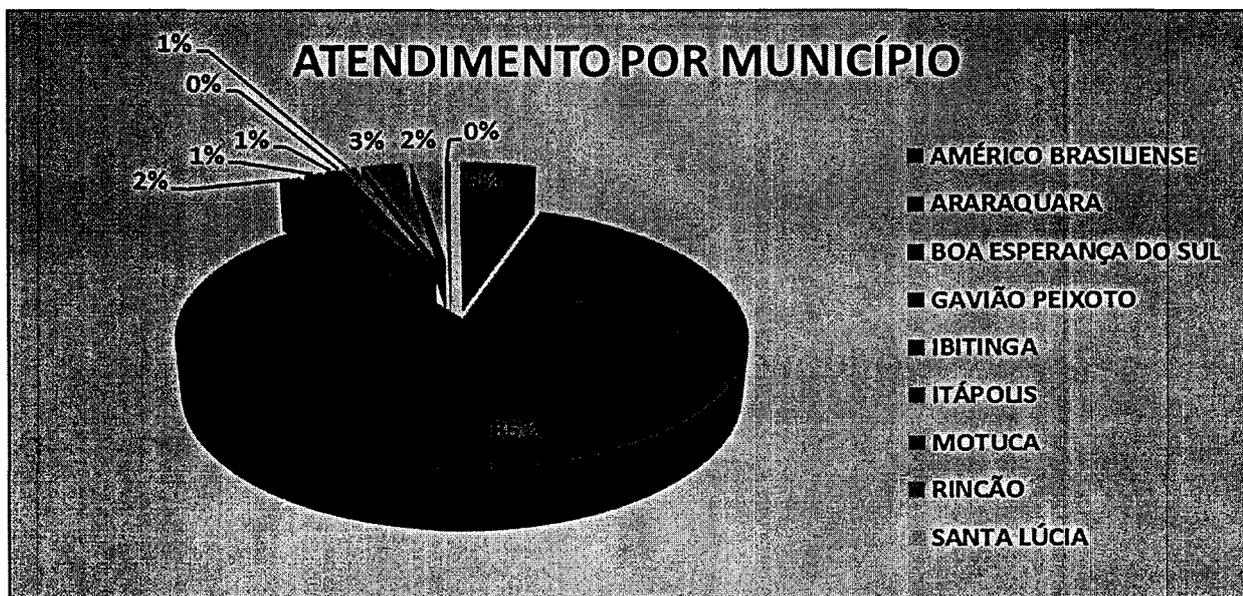
O maior índice de nascimento no bimestre, foi o do sexo feminino com 152 nascimentos que representa 52%.



Prestação de Contas



ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO



Do total de atendimentos realizadas no período, 85 % atenderam a população local. O Município que representou o segundo maior percentual de consultas foi Américo Brasiliense com 5 % seguido do Município de Rincão, estando este em terceiro lugar com 3% .



Prestação de Contas

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS

QUANTIDADE DE EXAMES		
JAN/FEV	FEV/MAR	TOTAL
95	107	202



No período, foram realizados um total de 202 exames de Ultrassonografia, sendo que Fevereiro/Março foi o período que houve um maior n° de exames com total de 107.

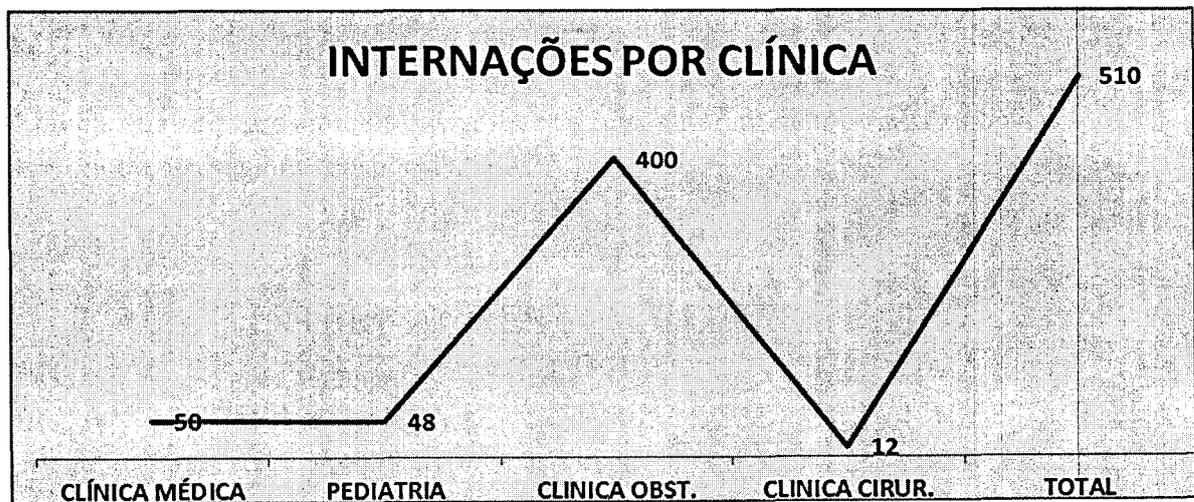


Prestação de Contas

INTERNAÇÕES

A tabela abaixo representa os pacientes que necessitaram de Internação Clínicas, no período nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA				
CLÍNICA MÉDICA	PEDIÁTRICA	CLINICA OBST.	CLINICA CIRUR.	TOTAL
50	48	400	12	510



Conforme gráfico acima, o maior número de internações foi na Clínica Obstétrica com 400 internações, depois podemos visualizar a Clínica Médica com 50 internações na especialidade.



Prestação de Contas



TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS

No 2º bimestre foram realizadas 510 internações. Desse total, foram realizadas 400 internações na clínica obstétrica para procedimentos cirúrgicos ou não. Foram realizados 291 partos.

ÓBITOS: No período de 26.01.13 à 25.03.13 a taxa de mortalidade foi 0,8%. Esse índice é considerado baixíssimo.



Prestação de Contas



CONCLUSÃO

Buscamos neste período, os ajustes necessários que visam prestar melhor assistência ao paciente através de aprimoramento e qualificações das equipes médicas garantindo a segurança do atendimento.

Neste 2º bimestre da gestão da CADESP na Maternidade Gota Leite foram registrados um total de 510 internações e 291 partos bem sucedidos e índice de mortalidade foi 0,8%.

Assim posto, neste 2º bimestre entendemos ter atingidos nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, humanização, dignidade e respeito aos nossos usuários utilizando todos os recursos de forma eficaz.

Para finalizar a CADESP- Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública reitera todas as medidas tomadas visam garantir a qualidade dos serviços prestados e consequentemente a satisfação dos nossos usuários.





Prestação de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO 3º BIMESTRE

de 26/03/2013 à 25/05/2013.

CONTRATANTE: *FUNGOTA*- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 26 de Novembro de 2012 para operacionalização da Gestão e Execução das atividades do serviço Médico na Maternidade Gota de Leite de Araraquara.



Prestação de Contas



INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do 2º bimestre, que se inicia 26 de Março a 25 de Maio de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP na gestão Da Maternidade Gota de Leite de Araraquara, que tem como foco a implantação de modernas ferramentas de gerenciamento direcionadas à administração do serviço médico hospitalar tendo como objetivo básico o aprimoramento dos serviços prestados à população, investindo num atendimento humanizado e na otimização dos recursos utilizados.



Prestação de Contas



MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

<i>AREA DE ABRANGÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
1 GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	24/DIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
1 NEONATOLOGIA	24/DIA	ASSISTÊNCIA AO RN DE RISCO, INTERNAÇÃO UTI
1 PEDIATRA	24/DIA	RECEPÇÃO AO RN E ATENDIMENT NO BERÇÁRIO
1 UTI ADULTO	24/DIA	ATENDIMENTO A PARTURIENTE DE RISCO
1 COORDENADOR	20/SEMANAIS	ORGANIZAÇÃO E RESPONSÁVEL PELAS EQUIPES

EQUIPE DE APOIO	
INFECTOLOGISTA	SOBREAVISO
NEUROLOGISTA/NEUROCIRÚRGIO	SOBREAVISO
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	SOBREAVISO
ULTRASSONOGRAFIA	SOBREAVISO
FISIOTERAPÊUTA	DIÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DIÁRIO

Escala médica anexo I.0



Prestação de Contas

CONSULTAS

Das consultas realizadas neste Bimestre em Ginecologia e Obstetrícia foram respectivamente:

MARÇO/ABRIL-

ABRIL/MAIO-

CONSULTAS REALIZADAS		
MAR/ABR	ABR/MAI	TOTAL

GRÁFICO



Prestação de Contas

PERCENTUAL DAS CONSULTAS REALIZADAS

GRÁFICO %

Conforme podemos observar no gráfico acima, o período Março/ Abril que inicia dia 26.03.13 à 25.04.13, foi o período que obteve o maior volume de atendimentos, foram 661 consultas de um total de 1219 atendimentos no bimestre que representa 54,2% dos atendimentos.



Prestação de Contas



GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Neste 3º bimestre foram atendidas __ consultas na Clínica Obstétrica, sendo que deste volume foram internadas ___ pacientes no bimestre para procedimento cirúrgico ou não, gerando um total de ___ partos.

MAR/ABR	ABR/MAI	TOTAL

GRÁFICO



Prestação de Contas



PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES DO 3º BIMESTRE

GRÁFICO %

Conforme gráfico acima podemos observar que houve um aumento pouco significativo com relação ao período de Março/ Abril comparado à Abril/Maio. Vale ressaltar que, as internações do segundo período, (Abril/Maio) representaram % das internações do bimestre.



Prestação de Contas

DA EVOLUÇÃO DOS PARTOS

- MARÇO/ABRIL -
- ABRIL/MAIO -

PARTOS REALIZADOS		
MARÇO/ABRIL	ABRIL/MAIO	TOTAL

GRÁFICO

No 3º bimestre foram realizados um total de ____ partos bem sucedidos.



Prestação de Contas



PERCENTUAL DE PARTOS DO 3º BIMESTRE

GRÁFICO %

Podemos observar que no primeiro período (26.03.13 à 25.04.13) houveram partos, representando % dos partos enquanto no segundo período do bimestre, houveram partos que representam % do total. Sendo assim, tivemos uma média de partos por dia.



Prestação de Contas

TIPOS DE PARTO

- Parto Normal -
- Parto Cesária -
- Parto Cesária com Laqueadura -

TIPOS DE PARTO			
CESÁRIAS	CESÁRIA C/LAQ	NORMAL	TOTAL

GRÁFICO %



Prestação de Contas

GRÁFICO %

Dos tipos de parto realizados no período % foram parto cesariana, % foram partos normais, do total de cesarianas % foram realizados cesariana com laqueadura.



Prestação de Contas

NASCIDOS POR SEXO

- FEMININO :
- MASCULINO:

NASCIDOS POR SEXO		
FEMININO	MASCULINO	TOTAL

GRÁFICO



Prestação de Contas



PERCENTUAL DE NASCIDOS POR SEXO

GRÁFICO %

O maior índice de nascimento no bimestre, foi o do sexo feminino com xxx nascimentos que representa %.



Prestação de Contas



ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO

GRÁFICO DE ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO

Do total de consultas realizadas no período, % atenderam a população local. O Município que representou o segundo maior percentual de consultas foi xxxx com % e XXX com também % ,XXXX como podemos observar representou %.



Prestação de Contas



EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS

MAR/ABR	ABR/MAIO	TOTAL

GRÁFICO



Prestação de Contas

GRÁFICO

No período, foi realizado um total de exames de Ultrassonografias, sendo que Janeiro/Fevereiro foi o período que houve um maior n° de exames com total de exames.



Prestação de Contas



INTERNAÇÕES

A tabela abaixo representa os pacientes que necessitaram de Internação Clínicas, no bimestre nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA				
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	CLÍNICA OBST.	CLÍNICA CIRUR.	TOTAL

GRÁFICO



Prestação de Contas



TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS

No 3º bimestre foram realizadas xxx internações na clínica obstétrica para procedimentos cirurgicos ou não. Desse total de XXX internações foram realizados xxx partos.

ÓBITOS: No período de 26.03.13 à 25.05.13 a taxa de mortalidade foi 0,5%. Esse índice é considerado baixíssimo.



Prestação de Contas



CONCLUSÃO

Buscamos neste período, os ajustes necessários que visam prestar melhor assistência ao paciente através de aprimoramento e qualificações das equipes médicas garantindo a segurança do atendimento.

Neste 3º bimestre da gestão da CADESP na Maternidade Gota Leite foram registrados um total de XXX internações e XXX partos bem sucedidos e índice de mortalidade foi XX, o total de atendimentos de xxx.

Assim posto, neste 3º bimestre entendemos ter atingidos nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, humanização, dignidade e respeito aos nossos usuários utilizando todos os recursos de forma eficaz.

Para finalizar a CADESP- Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública reitera todas as medidas tomadas visam garantir a qualidade dos serviços prestados e consequentemente a satisfação dos nossos usuários.





Prestação de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO 3º BIMESTRE

de 26/05/2013 à 25/07/2013.

CONTRATANTE: *FUNGOTA* - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 26 de Novembro de 2012 para operacionalização da Gestão e Execução das atividades do serviço Médico na Maternidade Gota de Leite de Araraquara.



Prestação de Contas



INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do bimestre, que se inicia 26 de Maio à 25 de Julho de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP na gestão Da Maternidade Gota de Leite de Araraquara, que tem como foco a implantação de modernas ferramentas de gerenciamento direcionadas à administração do serviço médico hospitalar tendo como objetivo básico o aprimoramento dos serviços prestados à população, investindo em um atendimento humanizado e na otimização dos recursos utilizados.



Prestação de Contas



MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

<i>AREA DE ABRANGÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
1 GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	24/DIA	CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
1 NEONATOLOGIA	24/DIA	ASSISTÊNCIA AO RN DE RISCO, INTERNAÇÃO UTI
1 PEDIATRA	24/DIA	RECEPÇÃO AO RN E ATENDIMENT NO BERÇÁRIO
1 UTI ADULTO	24/DIA	ATENDIMENTO A PARTURIENTE DE RISCO
1 COORDENADOR	20/SEMANAIS	ORGANIZAÇÃO E RESPONSÁVEL PELAS EQUIPES

EQUIPE DE APOIO	
INFECTOLOGISTA	SOBREAVISO
NEUROLOGISTA/NEUROCIRURGIA	SOBREAVISO
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	SOBREAVISO
ULTRASSONOGRAFIA	SOBREAVISO
FISIOTERAPÊUTA	DIÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DIÁRIO
ECODOPPLER INFANTIL	DIÁRIO
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	DIÁRIO



Prestação de Contas

Escala médica anexo I.0

CONSULTAS

Das consultas realizadas neste período em Ginecologia e Obstetrícia foram respectivamente:

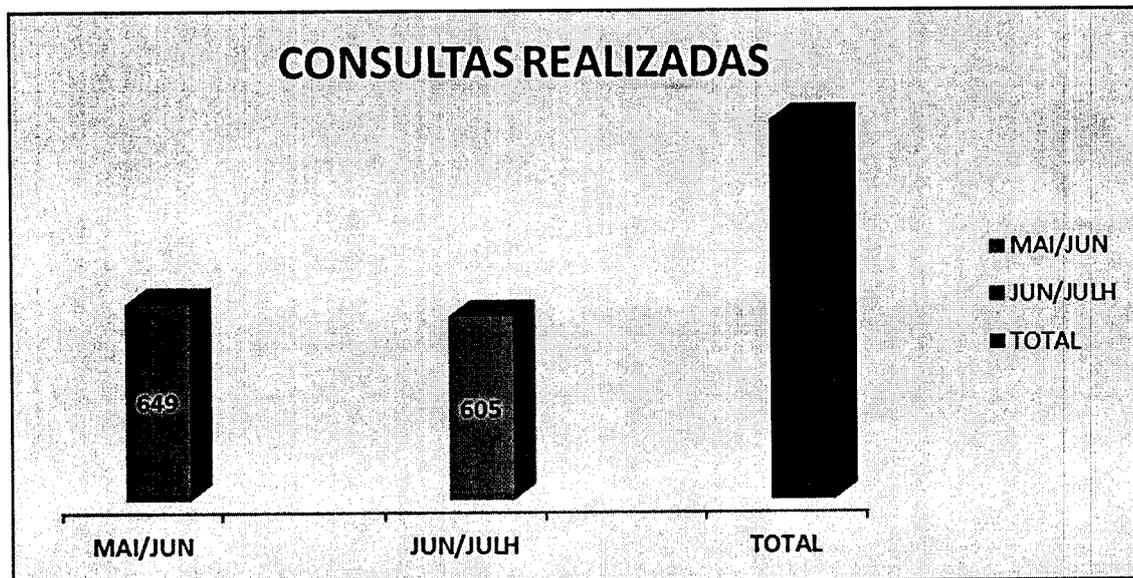
MAIO/JUNHO- 649

JUNHO/JULHO- 605

CONSULTAS REALIZADAS		
MAI/JUN	JUN/JULH	TOTAL
649	605	1254



Prestação de Contas





Prestação de Contas



Conforme podemos observar no gráfico acima, o período Maio/ Junho que inicia dia 26.05.13 à 25.06.13, foi o período que obteve o maior volume de atendimentos, foram 649 consultas de um total de 1254 atendimentos no bimestre que representa 52% dos atendimentos.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Neste período, foram atendidas 1254 consultas na Clínica Obstétrica, sendo que deste volume foram internadas 531 pacientes para procedimento cirúrgico ou não, gerando um total de 306 partos.

MAI/JUN	JUN/JUL	TOTAL
275	256	531



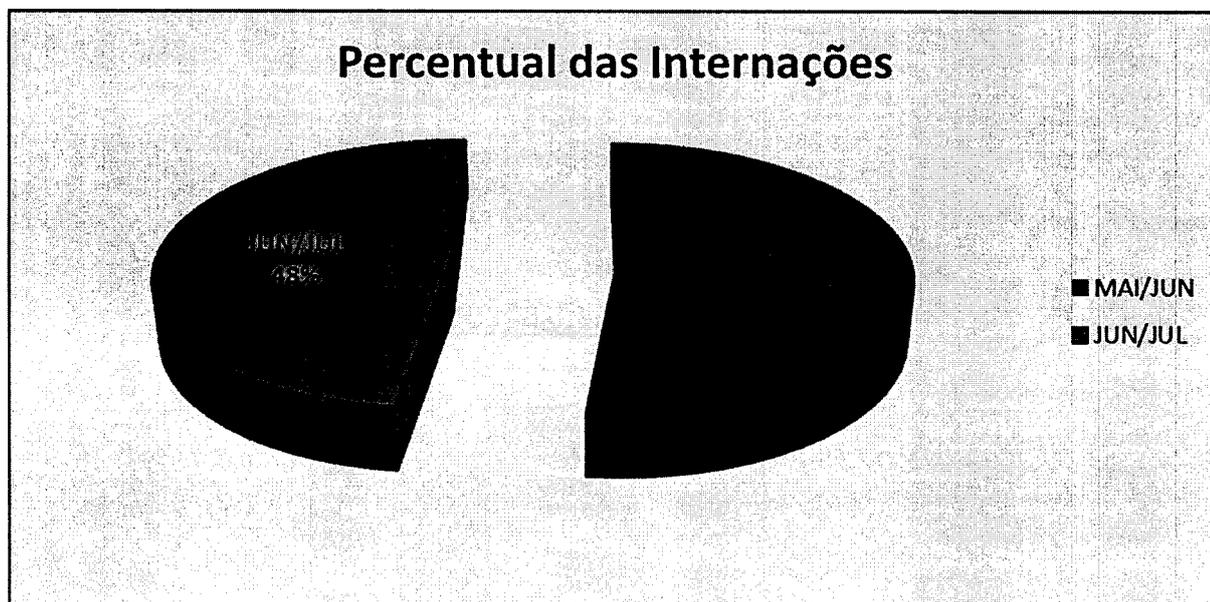
Prestação de Contas



PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES



Prestação de Contas



Conforme gráfico acima podemos observar que Maio/Junho foram os meses de maior atendimento do período, representando 46% a mais do que Junho/Julho.

DA EVOLUÇÃO DOS PARTOS

- MAIO/JUNHO - 159



Prestação de Contas



- JUNHO/JULHO - 147

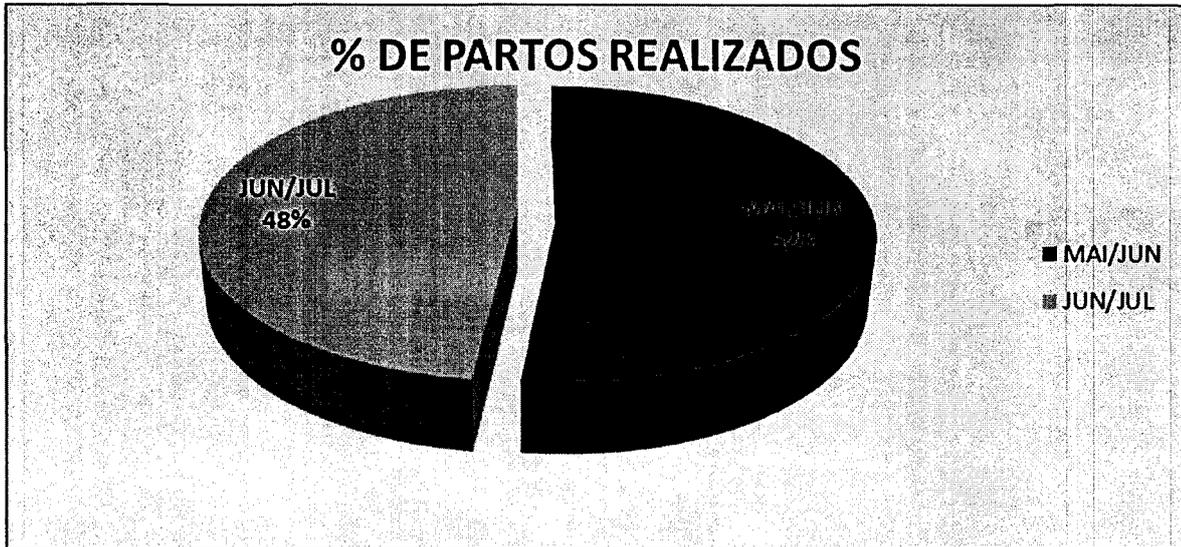
PARTOS REALIZADOS		
MAIO/JUNHO	JUNHO/JULHO	TOTAL
159	147	306



PERCENTUAL DE PARTOS REALIZADOS NO PERÍODO



Prestação de Contas



Podemos observar que no primeiro período (26/05/13 à 25/06/13) houveram 159 partos, representando 52% dos partos enquanto no segundo período do bimestre, houveram 147 partos que representam 48% do total. Sendo assim, tivemos uma média de 5 partos por dia.

TIPOS DE PARTO

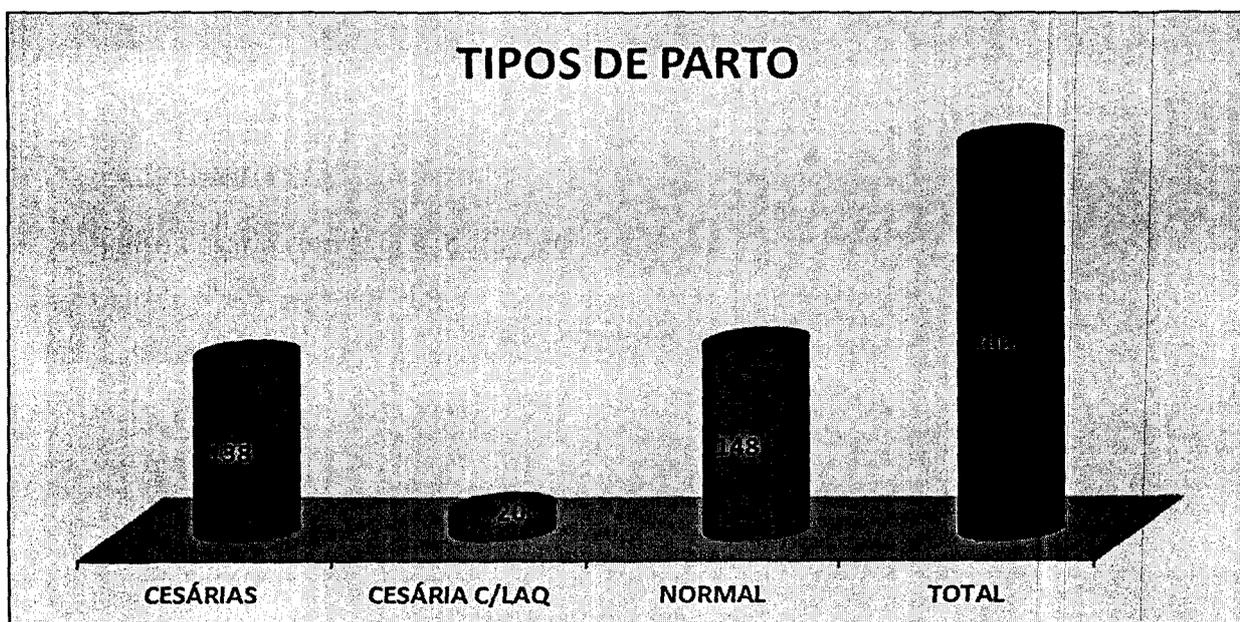
- Parto Normal - 148



Prestação de Contas

- Parto Cesária - 138
- Parto Cesária com Laqueadura - 20

TIPOS DE PARTO			
CESÁRIAS	CESÁRIA C/LAQ	NORMAL	TOTAL
138	20	148	306



Nesse período, foram realizados um total de 306 partos, sendo 148 partos normais o que representa 48,36% dos partos do período.

NASCIDOS POR SEXO

- FEMININO : 166

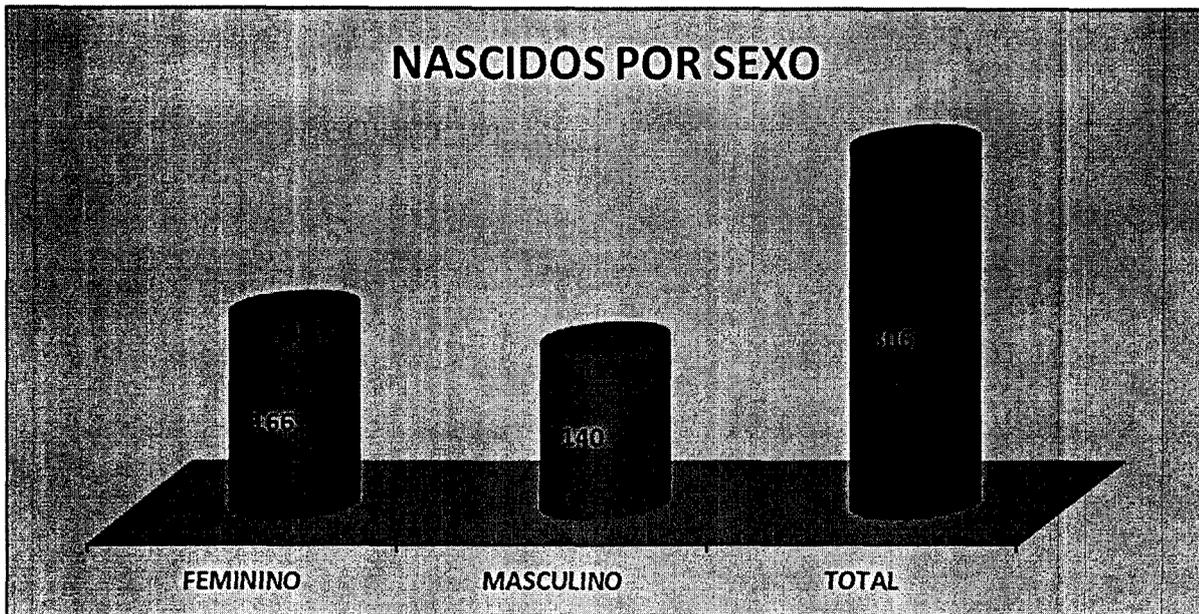


Prestação de Contas



- MASCULINO: 140

NASCIDOS POR SEXO		
FEMININO	MASCULINO	TOTAL
166	140	306



PERCENTUAL DE NASCIDOS POR SEXO



Prestação de Contas



O maior índice de nascimento no período, foi o do sexo feminino com 166 nascimentos que representa 54,25%.

ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO



Prestação de Contas



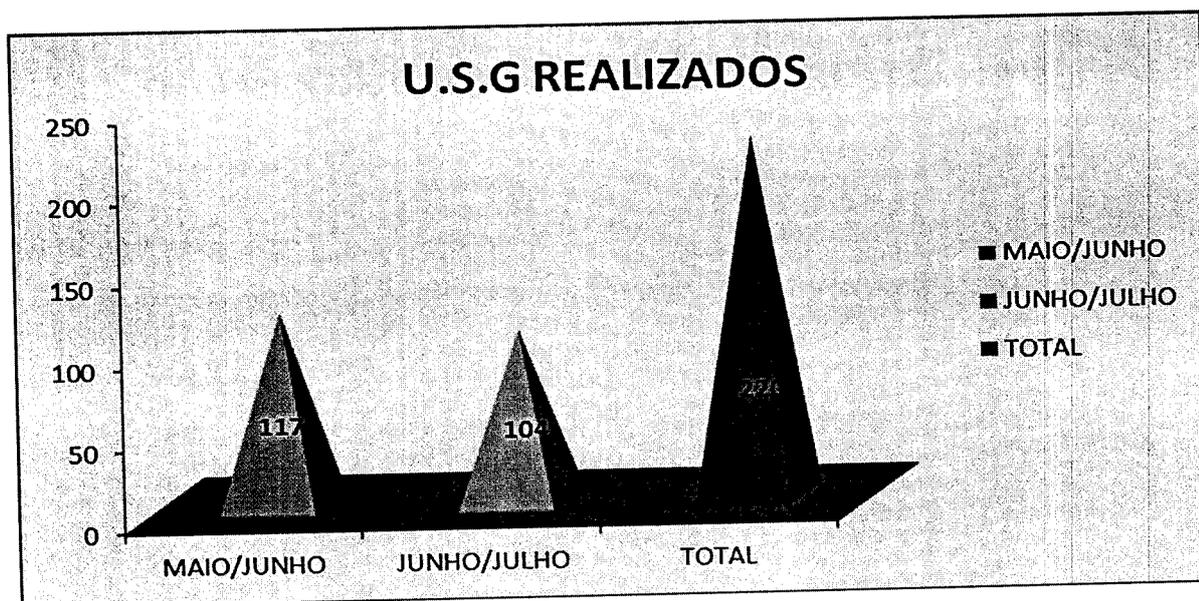
Do total de atendimentos realizados no período, 73% atenderam a população local. O Município que representou o segundo maior percentual de consultas foi Américo Brasiliense com 11%, já Rincão representou 5% e outros municípios 11% do atendimento.



Prestação de Contas

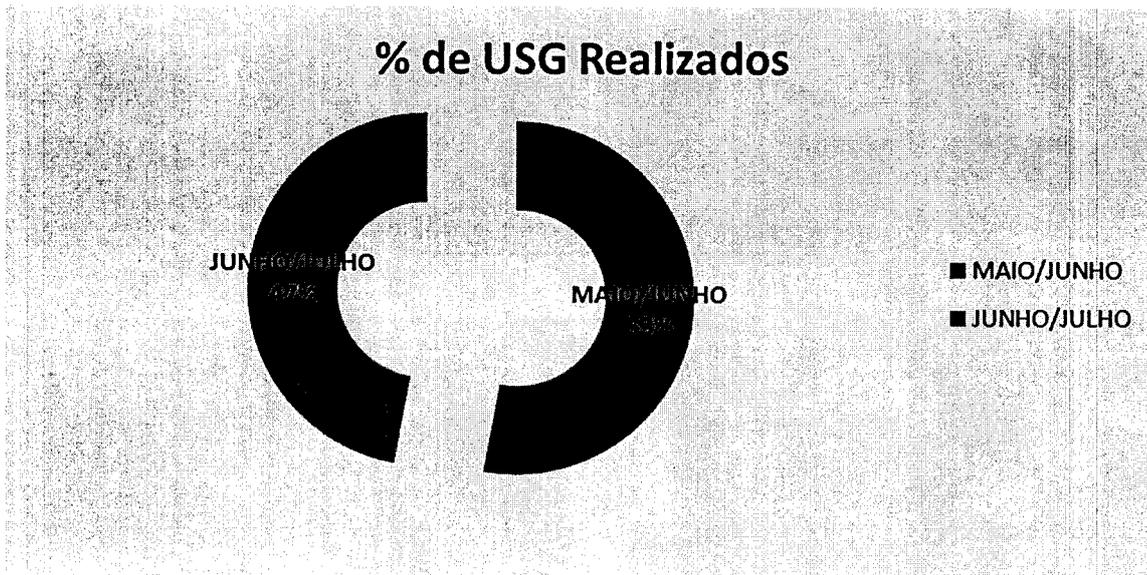
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS

QUANTIDADE DE EXAMES		
MAIO/JUNHO	JUNHO/JULHO	TOTAL
117	104	221





Prestação de Contas



No período, foi realizado um total de 220 exames de ultrassonografia, sendo que em Maio/Junho foi o mês que teve um maior número de exames, totalizando 117 exames realizados e representando 53%

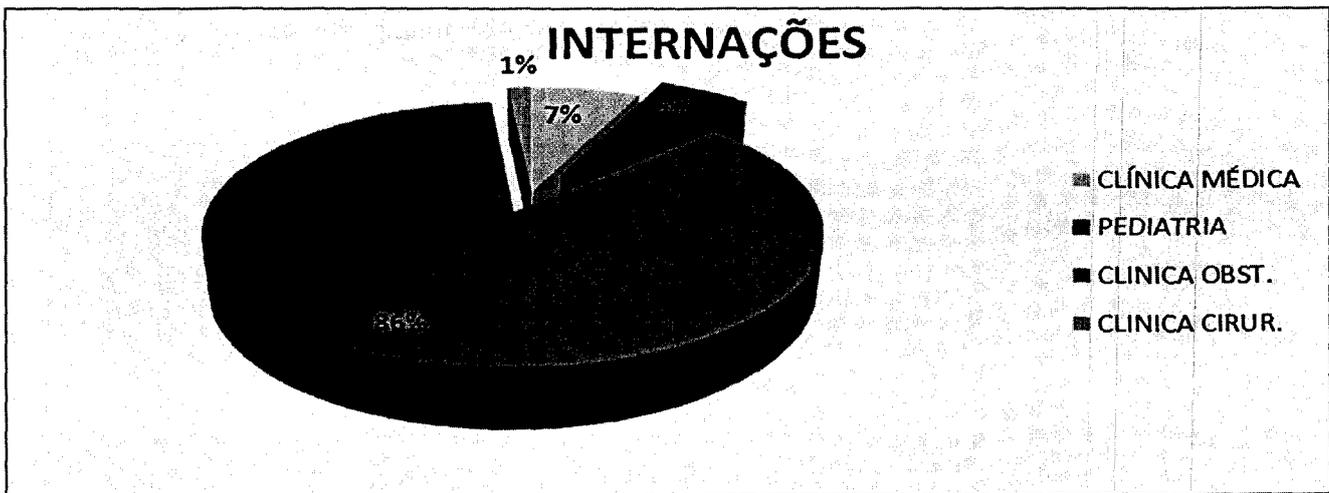
INTERNAÇÕES



Prestação de Contas

A tabela abaixo representa os pacientes que necessitaram de Internação Clínicas, no período nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA				
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	CLINICA OBST.	CLINICA CIRUR.	TOTAL
346	32	455	8	841



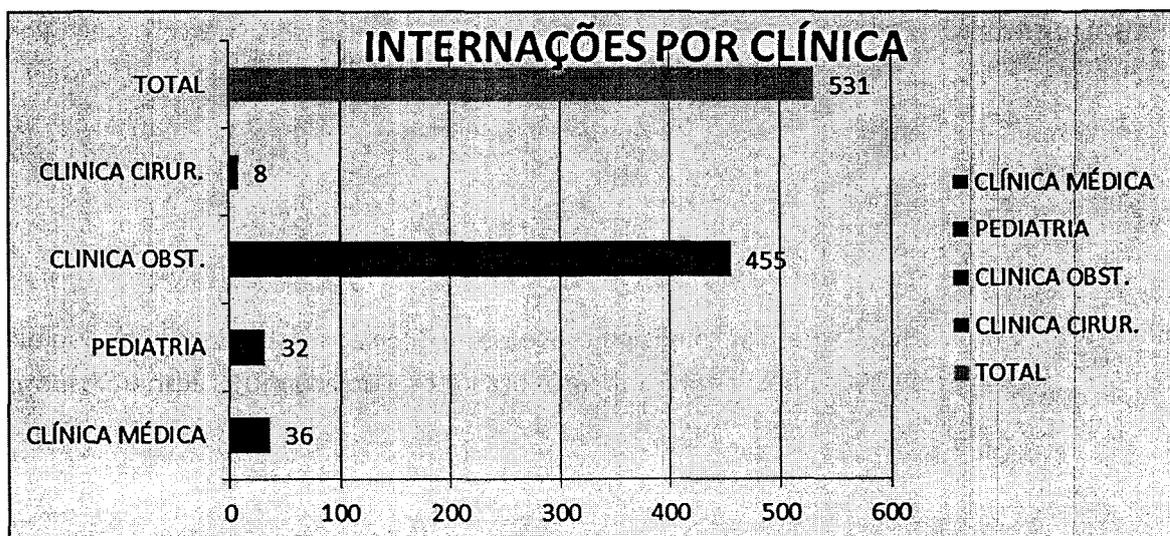
TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS



Prestação de Contas



No período foram realizadas 455 internações na clínica obstétrica para procedimentos cirurgicos ou não. Desse total, foram realizados 306 partos.



Conforme descrito no gráfico acima, os maiores números de internações foram na Clínica Obstétrica com um total de 455 e logo em seguida podemos visualizar a Clínica Médica com 36 internações, Clínica Pediátrica com 32 e Clínica Cirúrgica com 8.

ÓBITOS: No período de 26.05.13 à 25.07.13 a taxa de mortalidade foi 0%.

CONCLUSÃO



Prestação de Contas



Buscamos neste período, os ajustes necessários que visam prestar melhor assistência ao paciente através de aprimoramento e qualificações das equipes médicas garantindo a segurança do atendimento.

Neste período da gestão da CADESP na Maternidade Gota Leite foram registrados um total de 531 internações e 306 partos bem sucedidos e índice de mortalidade foi 0, o total de consultas foi 1254.

Assim posto, neste período entendemos ter atingidos nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, humanização, dignidade e respeito aos nossos usuários utilizando todos os recursos de forma eficaz.

Para finalizar a CADESP- Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública reitera todas as medidas tomadas visam garantir a qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente a satisfação dos nossos usuários.





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



RELATÓRIO DE GESTÃO DO PERÍODO DE 26/07/13 à 25/09/13

CONTRATANTE: *FUNGOTA*- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”
– Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 26 de Maio de 2013 para operacionalização das atividades médicas na Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado e conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do bimestre, que se inicia 26 de Julho a 25 de Setembro de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP que tem como foco a implantação de modernas ferramentas de gerenciamento direcionadas à administração do serviço médico hospitalar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do contrato.



MATERNIDADE GOTA DE LEITE

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

<i>AREA DE ABRANGÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
1 (um) GINECOLOGISTA e OBSTETRÍCIA	24 h/dia	Consultas e Procedimentos Cirúrgicos
1 (um) NEONATOLOGISTA	24h/dia	Assistência ao RN de risco, internação UTI
1 (um) PEDIATRA	24h/dia	Recepção ao RN e atendimento no berçário
1 (um) UTI ADULTO	24h/dia	Atendimento a parturiente de risco
1 (um) COORDENADOR	40h/semanais	Organização e responsável pelas equipes

<i>EQUIPE DE APOIO</i>	
INFECTOLOGISTA	SOBREAVISO
NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	SOBREAVISO
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	SOBREAVISO
ULTRASSONOGRRAFIA	SOBREAVISO
GINECOLOGISTA	SOBREAVISO
ECODOPPLERCARDIOGRAMA	SOBREAVISO



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

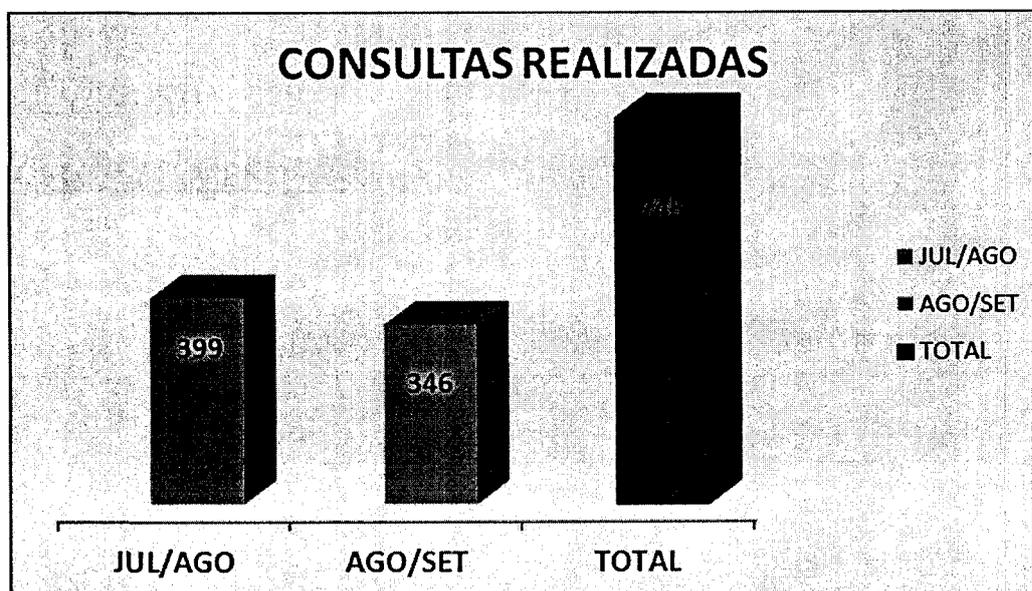
CONSULTAS

Das consultas realizadas neste período em Ginecologia e Obstetrícia, os números foram respectivamente:

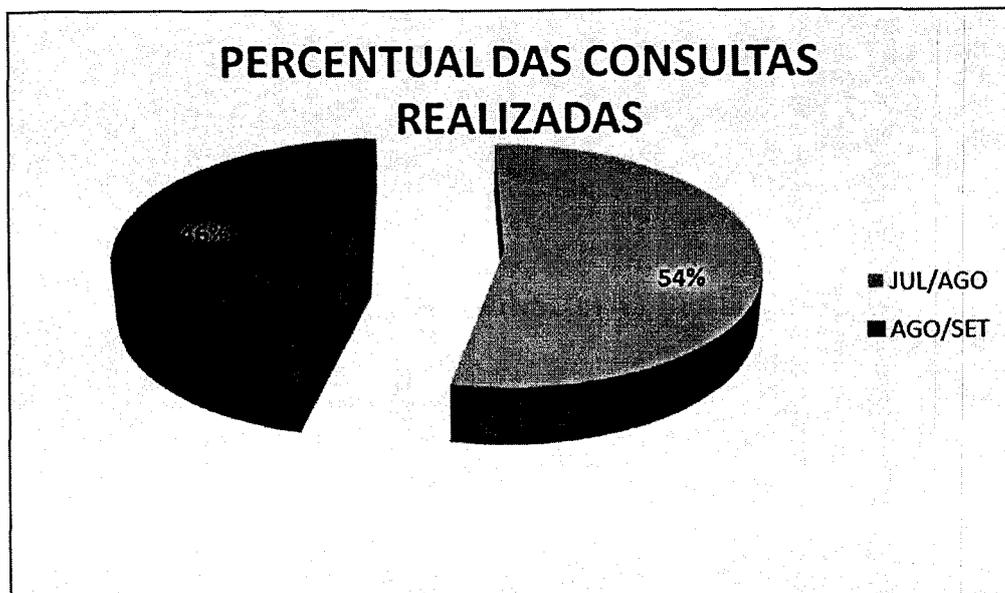
JULHO/AGOSTO - 399

AGOSTO/SETEMBRO - 346

CONSULTAS REALIZADAS		
JUL/AGO	AGO/SET	TOTAL
399	346	745



PERCENTUAL DAS CONSULTAS REALIZADAS



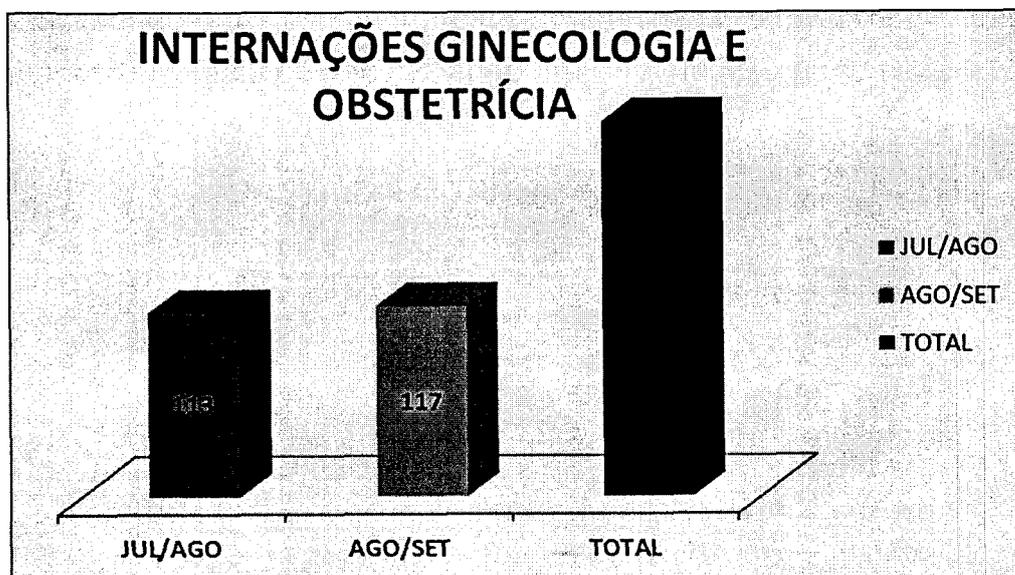
Conforme podemos observar no gráfico acima, o período de Julho/Agosto que inicia em 26.07.13 à 25.08.13 foi o período que obteve o maior volume de atendimentos, foram 399 consultas em Ginecologia e Obstetrícia de um total de 745 atendimentos no bimestre que representa 54% dos atendimentos.



GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

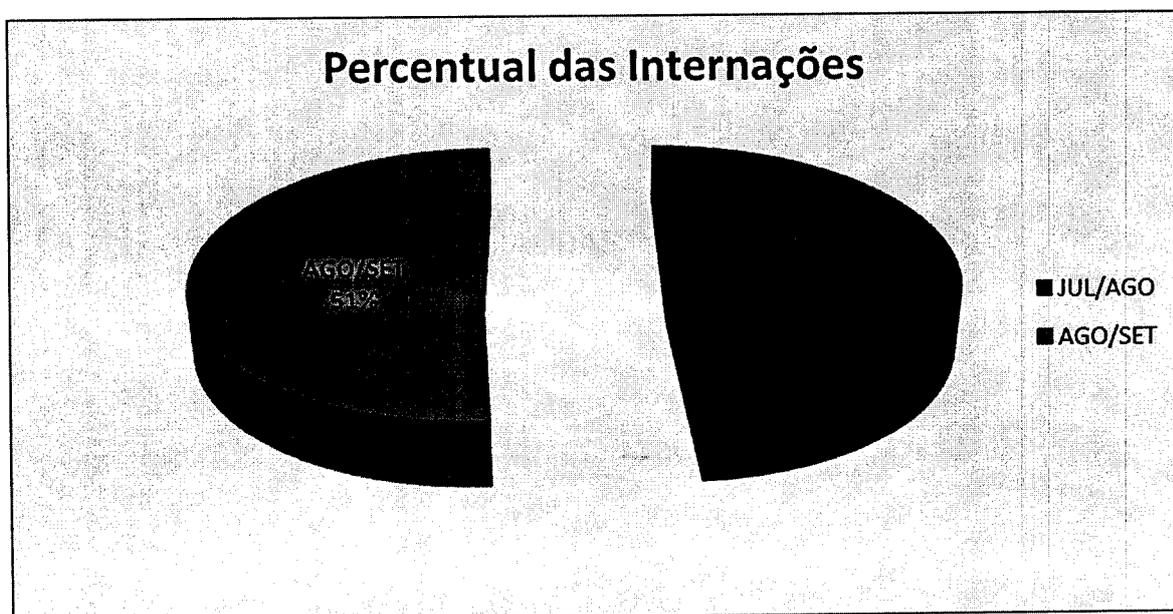
Neste período, foram atendidas **745** consultas na especialidade Ginecologia e Obstetrícia, sendo que deste volume foram internadas **515** pacientes para procedimento cirúrgico ou não, gerando um total de **230** partos.

INTERNAÇÕES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
JUL/AGO	AGO/SET	TOTAL
113	117	230





PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES



Conforme gráfico acima podemos observar que Agosto/Setembro foram os meses de maior atendimento do período, representando 51%.



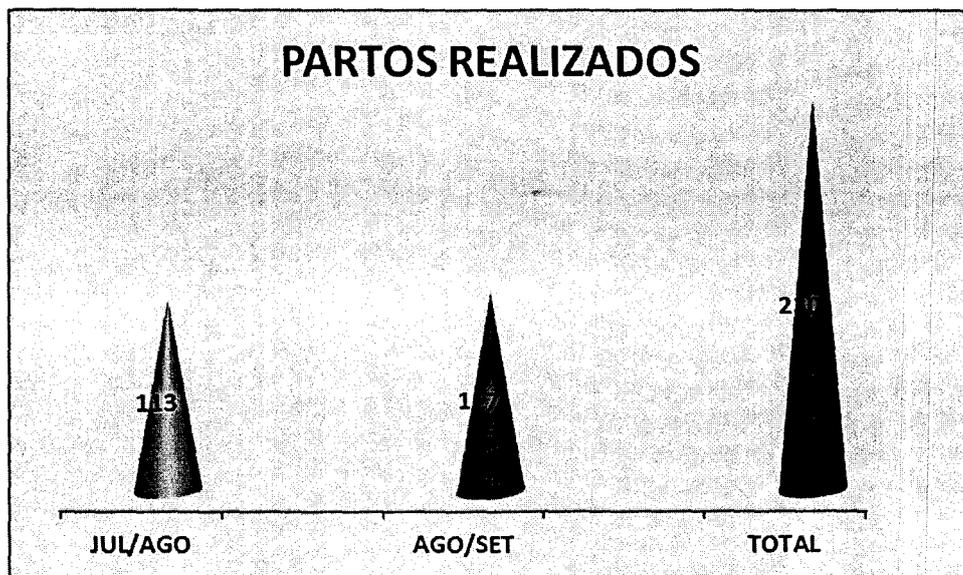
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DA EVOLUÇÃO DOS PARTOS

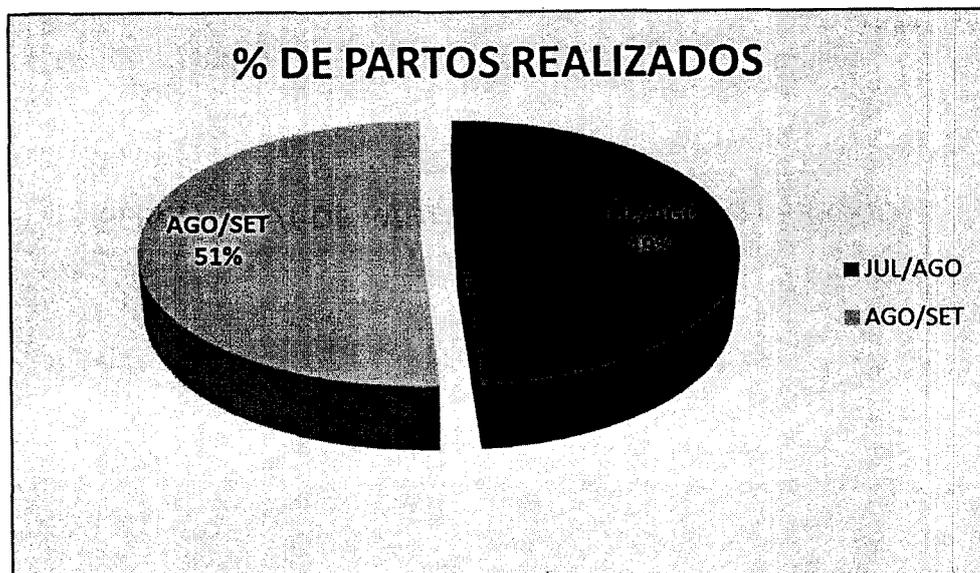
JULHO/AGOSTO – 113

AGOSTO/SETEMBRO - 117

PARTOS REALIZADOS		
JUL/AGO	AGO/SET	TOTAL
113	117	230



PERCENTUAL DE PARTOS REALIZADOS NO PERÍODO



Podemos observar que no segundo período (26.08.13 à 25.09.13) houveram 117 partos, representando 51% dos partos enquanto no primeiro período do bimestre, houveram 113 partos que representam 49% do total. Sendo assim, houveram uma média de 4 partos/dia.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

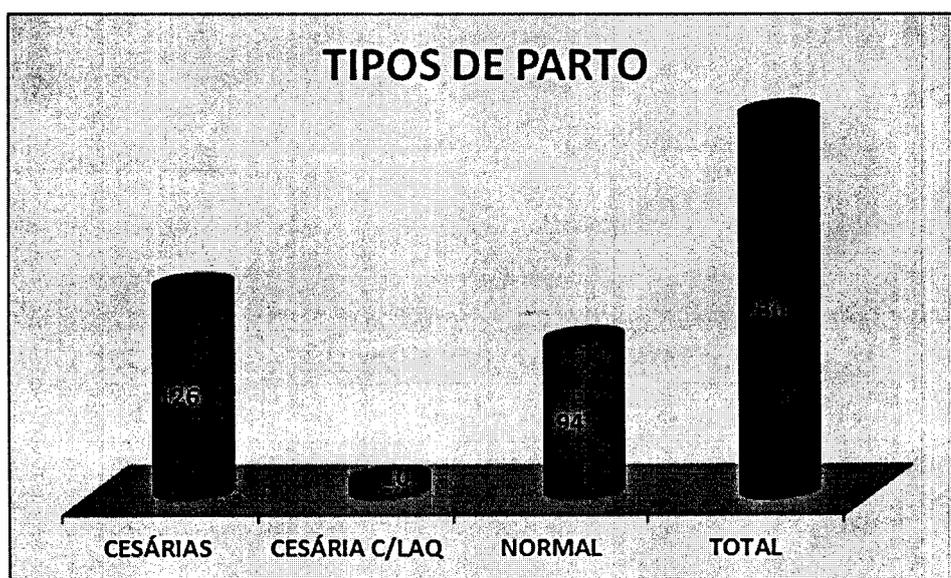
TIPOS DE PARTO

Parto Normal – 94

Cesárea – 126

Cesárea c/ laqueadura - 5

TIPOS DE PARTO			
CESÁRIAS	CESÁRIA C/LAQ	NORMAL	TOTAL
126	10	94	230



Nesse período, foram realizados um total de 230 partos, sendo 94 partos normais 126 cesárias e 10 cesárias com laqueadura.



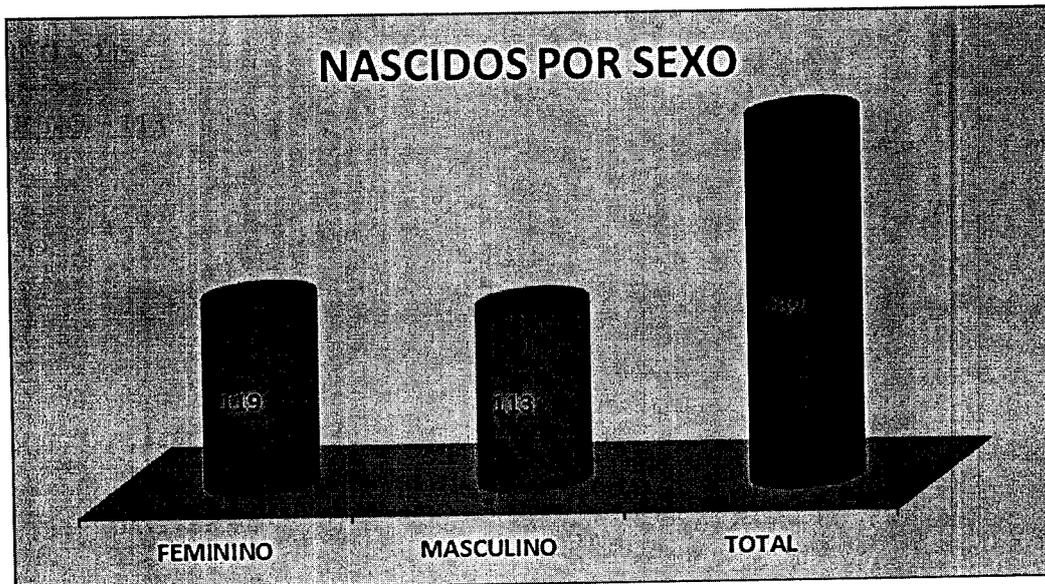
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NASCIDOS POR SEXO

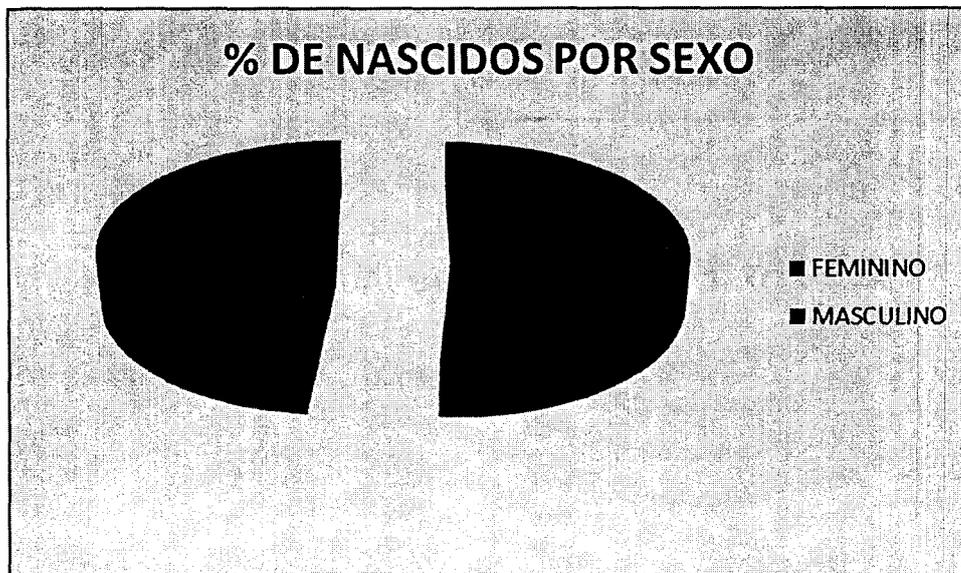
FEMININO – 119

MASCULINO – 113

NASCIDOS POR SEXO		
FEMININO	MASCULINO	TOTAL
119	113	232



PERCENTUAL DE NASCIDOS POR SEXO



O maior índice de nascimento no período foi o do sexo feminino com 119 nascimentos que representa 51,29%.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO



Do total de atendimentos realizados no período, 83% atenderam a população local. O Município que representou o segundo maior percentual de consultas foi Santa Lucia com 3,44%.

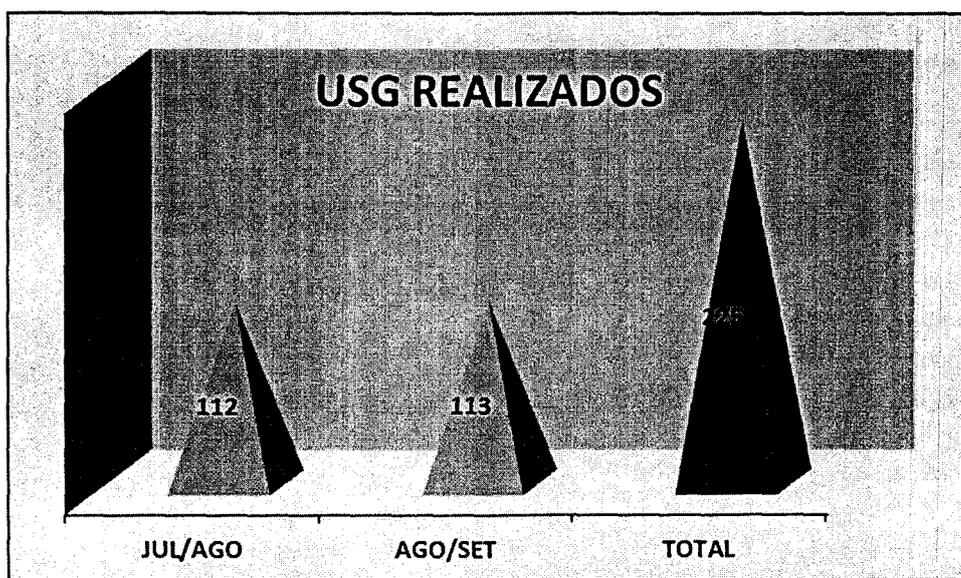


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



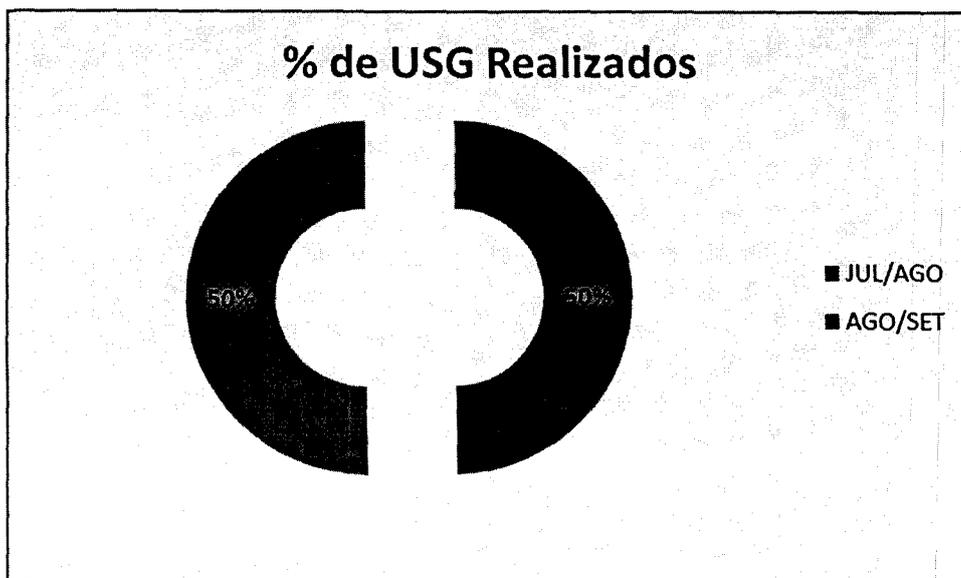
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS

JUL/AGO	AGO/SET	TOTAL
112	113	225





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



No período, foi realizado um total de 225 exames de ultrassonografia, sendo que em Julho/Agosto foram realizados 112 e em Agosto/Setembro 113.

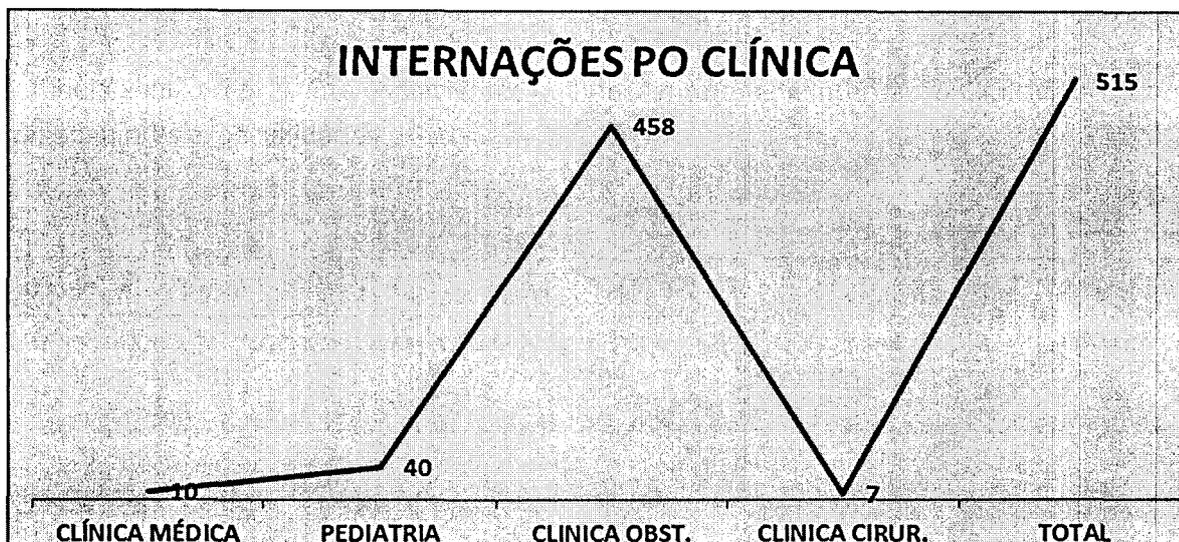


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERNAÇÕES

A tabela abaixo representa os pacientes que necessitaram de Internação Clínicas, no período nas seguintes especialidades:

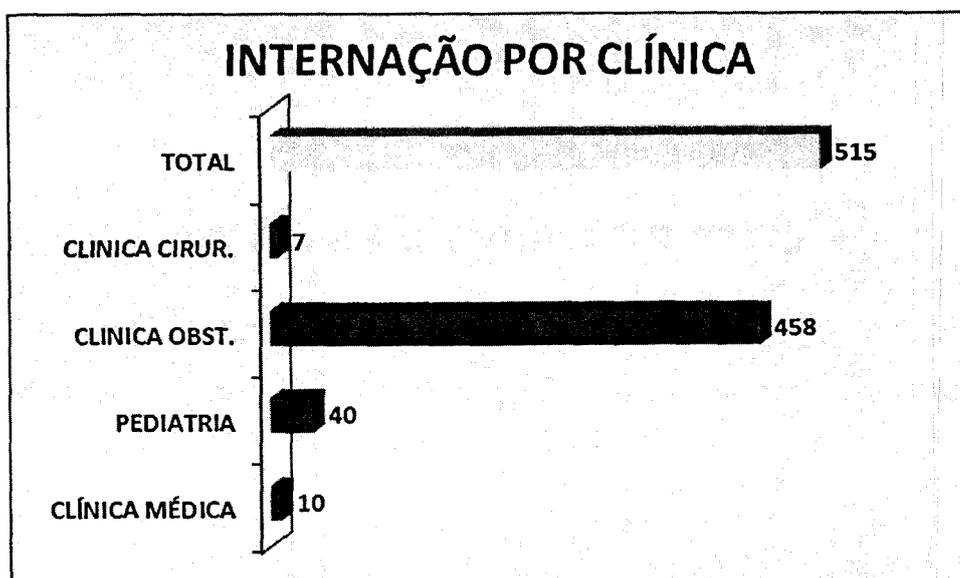
INTERNAÇÕES POR CLÍNICA				
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	CLINICA OBST.	CLINICA CIRUR.	TOTAL
10	40	458	7	515





TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS

No período foram realizados 458 internações na clínica obstétrica para procedimentos cirúrgicos ou não. Desse total, foram realizados 230 partos.



Conforme descrito no gráfico acima, os maiores números de internações foram na Clínica Obstétrica com um total de 458 internações e logo em seguida podemos visualizar a Pediatria com 40 e Clínica Médica com 10.

ÓBITOS: No período de 26.07 a 25.09.13 a taxa de mortalidade foi 0%.



CONCLUSÃO

Concluindo este encerramento do relatório técnico do período de 2013, o nosso bimestre que vai de 26.07.13 a 25.09.13 de prestação de serviços no Hospital, gostaríamos de reforçar que os esforços concentrados de toda a equipe é em conseguir um bom atendimento.

Buscamos neste período, os ajustes necessários que visam prestar melhor assistência ao paciente através de aprimoramento e qualificações das equipes médicas garantindo a segurança do atendimento.

Neste período da gestão da CADESP na Maternidade Gota Leite foram registrados um total de 515 internações e 230 partos bem sucedidos e índice de mortalidade foi 0, o total de consultas foi 745.

Assim posto, neste período entendemos ter atingidos nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, humanização, dignidade e respeito aos nossos usuários utilizando todos os recursos de forma eficaz.

Para finalizar a CADESP- Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública reitera todas as medidas tomadas visam garantir a qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente a satisfação dos nossos usuários.





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PERÍODO DE 26/09/13 à 25/11/13

CONTRATANTE: *FUNGOTA*- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”
– Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 26 de Maio de 2013 para operacionalização das atividades médicas na Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado e conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do bimestre, que se inicia 26 de setembro a 25 de novembro de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP que tem como foco a implantação de modernas ferramentas de gerenciamento direcionadas à administração do serviço médico hospitalar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do contrato.



MATERNIDADE GOTA DE LEITE

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

<i>AREA DE ABRANGÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
1 (um) GINECOLOGISTA e OBSTETRÍCIA	24 h/dia	Consultas e Procedimentos Cirúrgicos
1 (um) NEONATOLOGISTA	24h/dia	Assistência ao RN de risco, internação UTI
1 (um) PEDIATRA	24h/dia	Recepção ao RN e atendimento no berçário
1 (um) UTI ADULTO	24h/dia	Atendimento a parturiente de risco
1 (um) COORDENADOR	40h/semanais	Organização e responsável pelas equipes

<i>EQUIPE DE APOIO</i>	
INFECTOLOGISTA	SOBREAVISO
NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	SOBREAVISO
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	SOBREAVISO
ULTRASSONOGRAFIA	SOBREAVISO
GINECOLOGISTA	SOBREAVISO
ECODOPPLERCARDIOGRAMA	SOBREAVISO



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

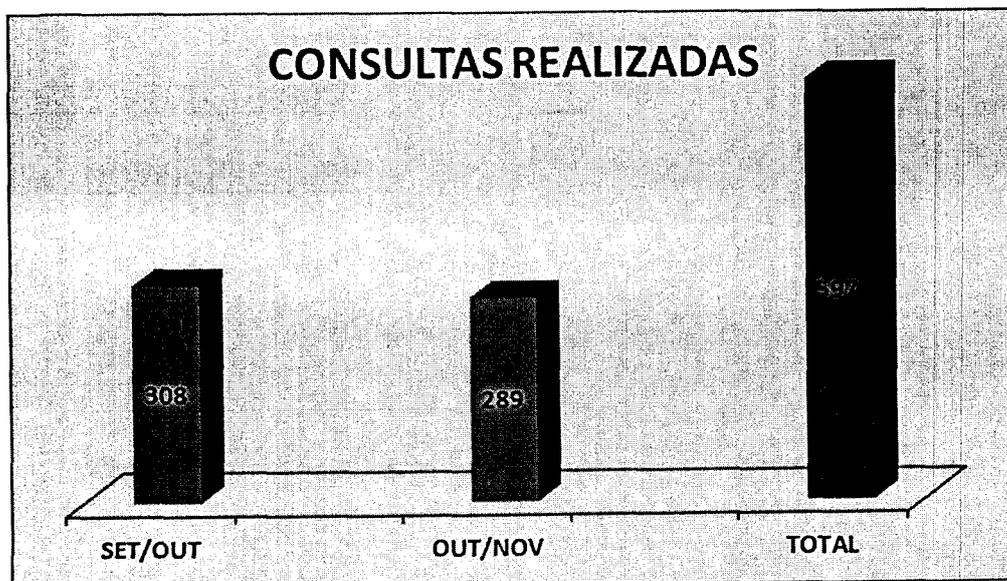
CONSULTAS

Das consultas realizadas neste período em Ginecologia e Obstetrícia, os números foram respectivamente:

SETEMBRO/OUTUBRO - 308

OUTUBRO/NOVEMBRO - 289

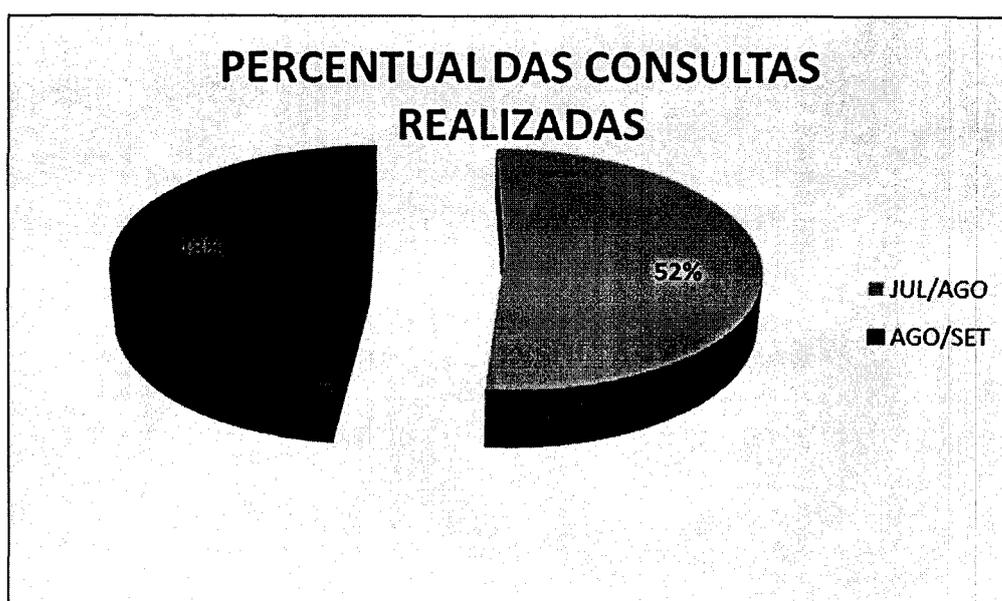
CONSULTAS REALIZADAS		
SET/OUT	OUT/NOV	TOTAL
308	289	597





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERCENTUAL DAS CONSULTAS REALIZADAS



Conforme podemos observar no gráfico acima, o período de Setembro/Outubro que inicia em 26.09.13 à 25.10.13 foi o período que obteve o maior volume de atendimentos, foram **308** consultas em Ginecologia e Obstetrícia de um total de **597** atendimentos no bimestre que representa **52%** dos atendimentos.

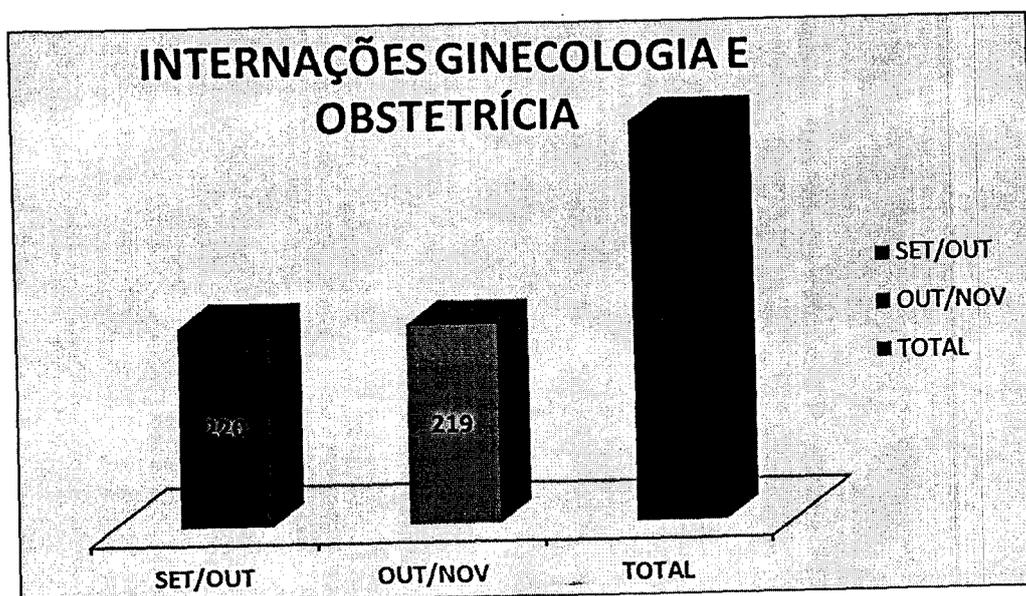


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

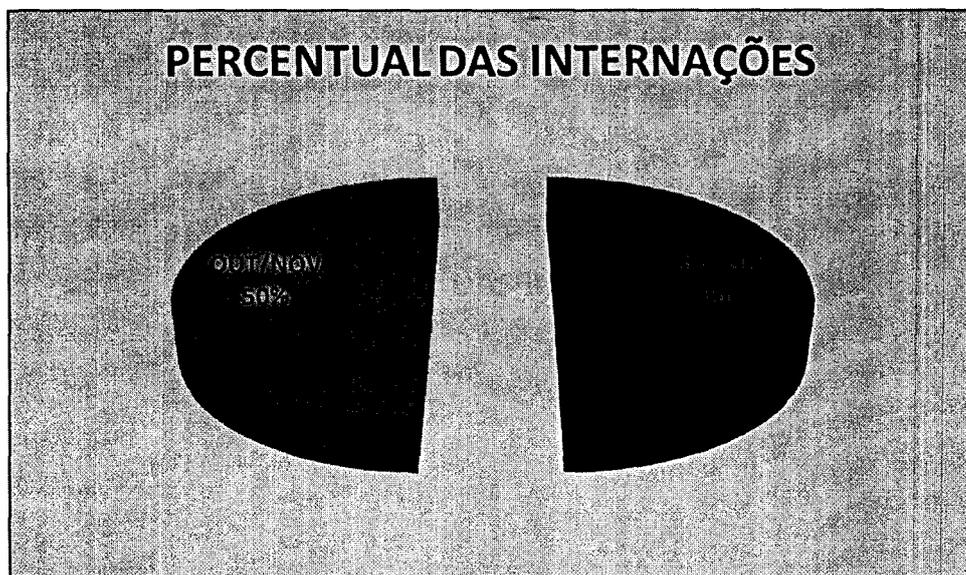
Neste período, foram atendidas 597 consultas na especialidade Ginecologia e Obstetrícia, sendo que deste volume foram internadas 496 pacientes para procedimento cirúrgico ou não, gerando um total de 248 partos.

INTERIÇÕES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
SET/OUT	OUT/NOV	TOTAL
220	219	439





PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES



Podemos observar que o percentual de atendimentos dos períodos foram iguais.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DA EVOLUÇÃO DOS PARTOS

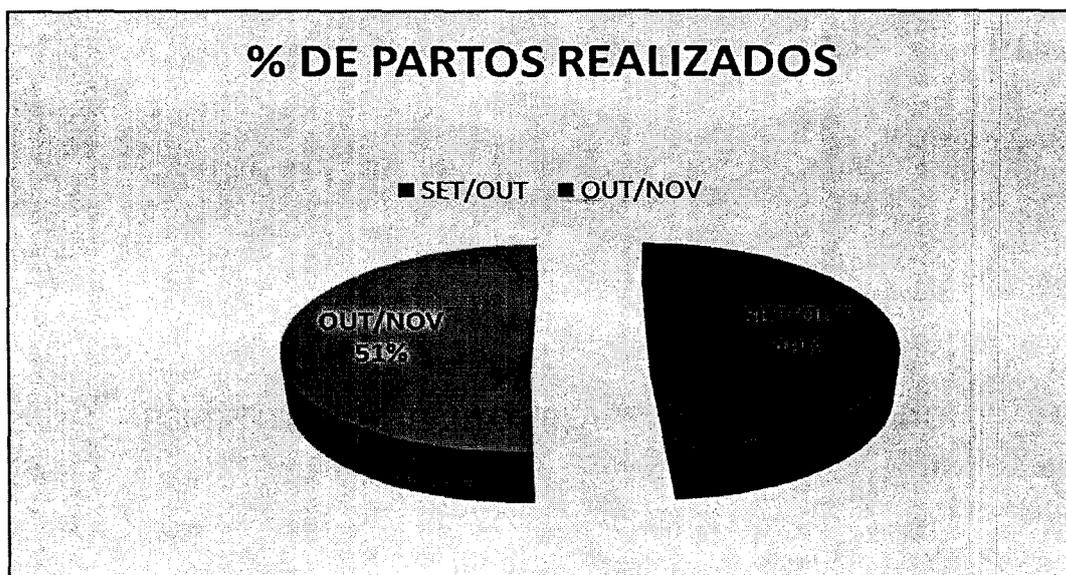
SETEMBRO/OUTUBRO – 122

OUTUBRO/NOVEMBRO - 126

PARTOS REALIZADOS		
SET/OUT	OUT/NOV	TOTAL
122	126	248



PERCENTUAL DE PARTOS REALIZADOS NO PERÍODO



Podemos observar que no segundo período (26.10.13 à 25.11.13) houveram 126 partos, representando 51% dos partos, enquanto no primeiro período do bimestre, houveram 122 partos que representam 49% do total. **Sendo assim, houveram uma média de 4 partos/dia.**

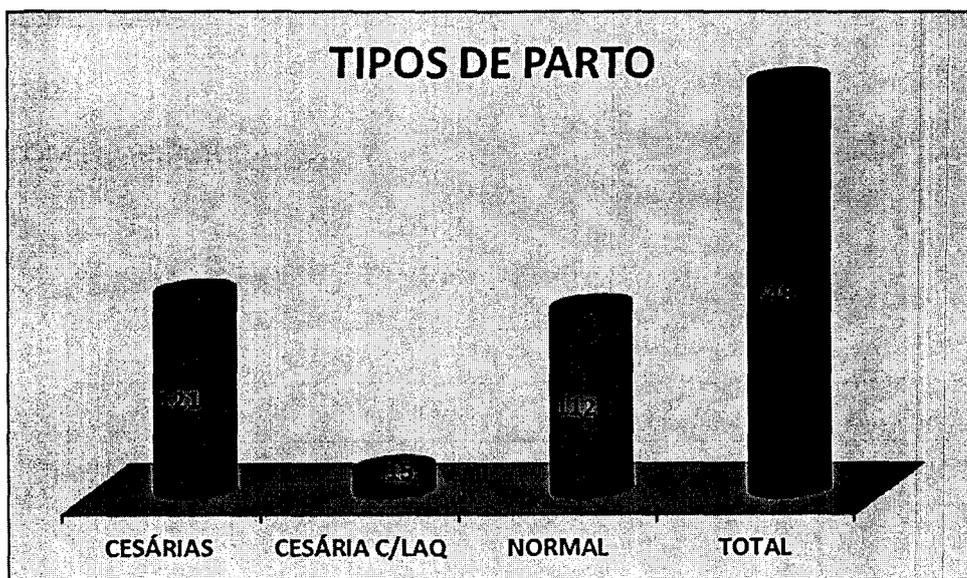
TIPOS DE PARTO

PARTO NORMAL – 112

CESÁREA – 121

CESÁRIA COM LAQUEADURA - 15

TIPOS DE PARTO			
CESÁRIAS	CESÁRIA C/LAQ	NORMAL	TOTAL
121	15	112	248



Nesse período, foram realizados um total de 248 partos, sendo 112 partos normais, 121 cesárias e 15 cesárias com laqueadura.



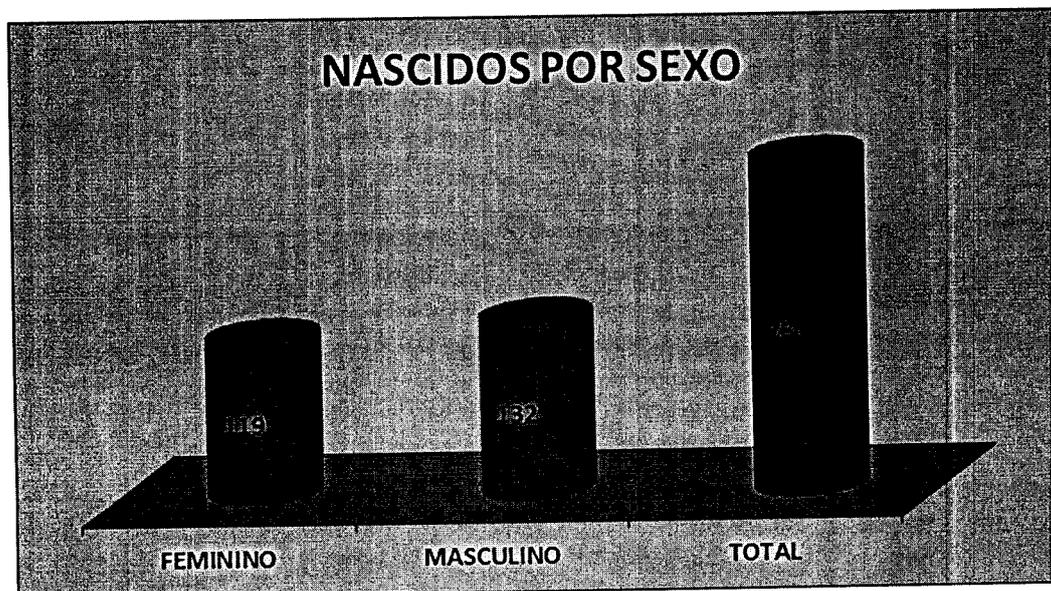
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NASCIDOS POR SEXO

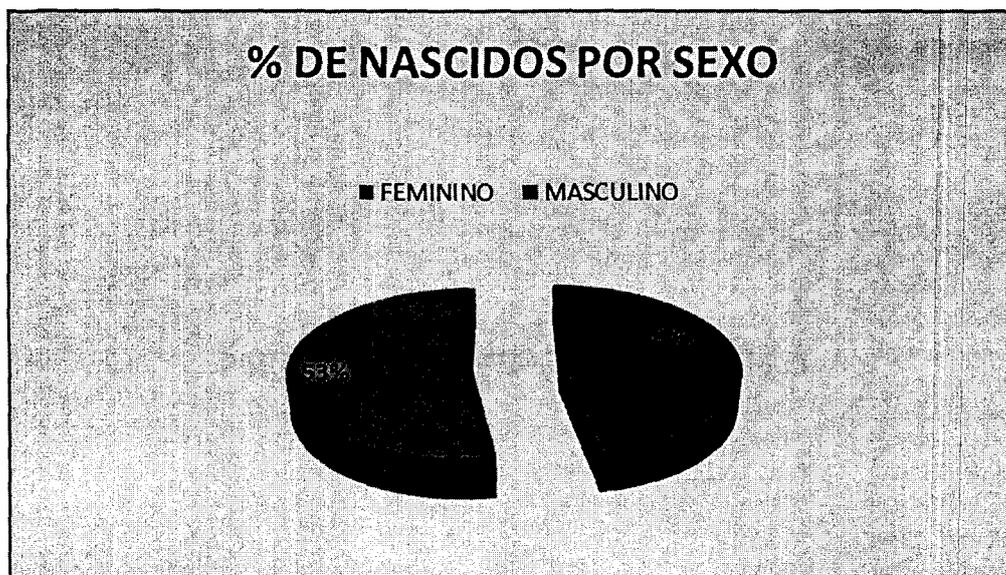
FEMININO – 119

MASCULINO – 132

NASCIDOS POR SEXO		
FEMININO	MASCULINO	TOTAL
119	132	251



PERCENTUAL DE NASCIDOS POR SEXO



O maior índice de nascimento no período foi o do sexo masculino com 132 nascimentos que representa 53%.



ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO



Do total de atendimentos realizados no período, 83% atenderam a população local. O Município que representou o segundo maior percentual de consultas foi Rincão com 3,5%.



EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS

SET/OUT	OUT/NOV	TOTAL
124	131	255



No período, foi realizado um total de 255 exames de ultrassonografia, sendo que em setembro/outubro foram realizados 124 exames e em outubro/novembro 131.

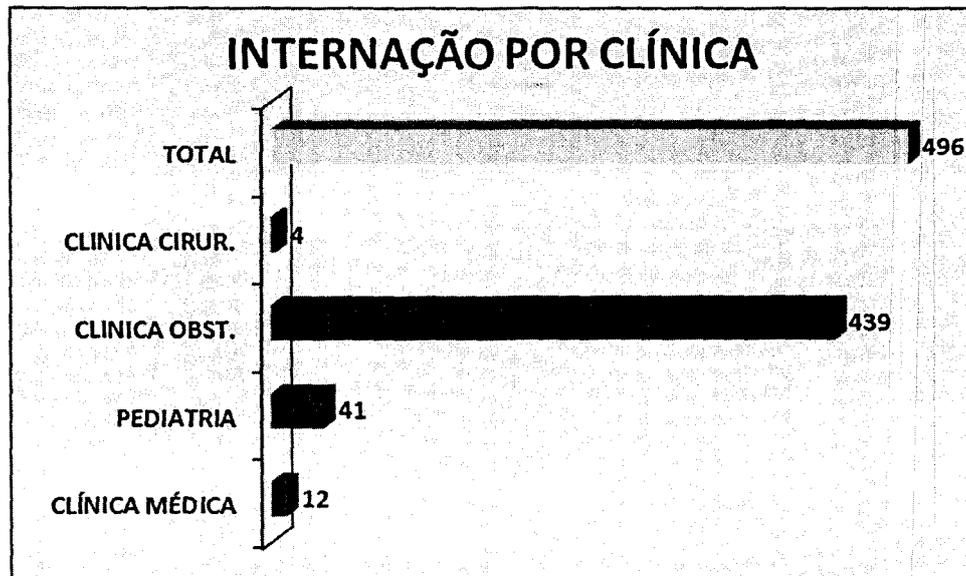


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERNAÇÕES

A tabela abaixo representa os pacientes que necessitaram de Internações Clínicas, no período nas seguintes especialidades:

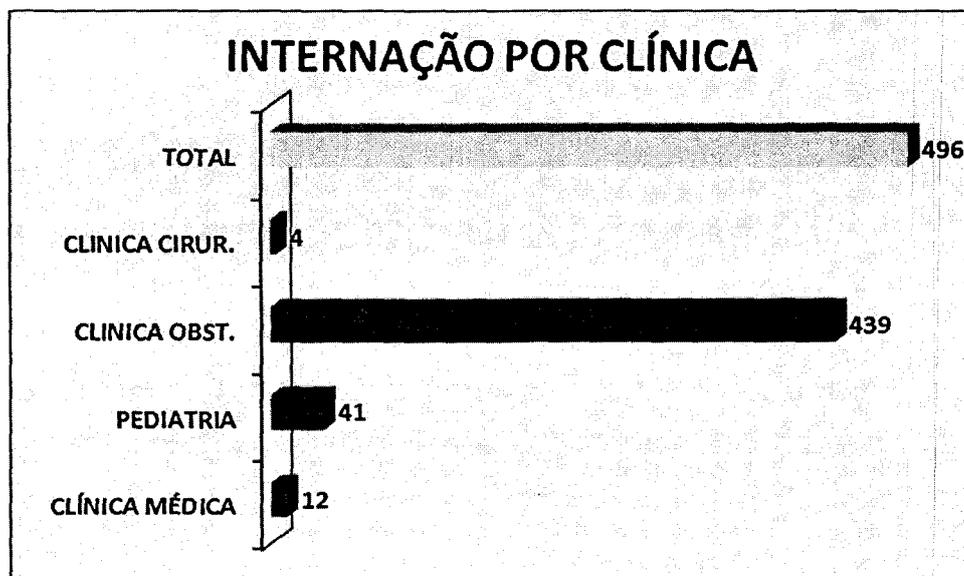
INTERNAÇÕES POR CLÍNICA				
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	CLINICA OBST.	CLINICA CIRUR.	TOTAL
12	41	439	04	496





TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS

No período foram realizados 439 internações na clínica obstétrica para procedimentos cirúrgicos ou não. Desse total, foram realizados 251 partos.



Conforme descrito no gráfico acima, os maiores números de internações foram na Clínica Obstétrica com um total de 439 internações e logo em seguida podemos visualizar a Pediatria com 41 e Clínica Médica com 12.

ÓBITOS: No período de 26.09 a 25.11.13 a taxa de mortalidade foi 1,8%, sendo os óbitos na UTI Neonatal.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Cliente é um instrumento eficaz para medir, de uma forma metodológica e científica, o quanto seus clientes estão satisfeitos com sua presença e onde ela deve atuar para garantir a satisfação e a fidelidade deles e maximizar os resultados. A pesquisa acolhe as seguintes manifestações de nossos clientes externos:

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Opiniões

As pesquisas são apresentadas aos pacientes pela Assistente Social à participação desses ressaltando a importância da pesquisa e informando que não é obrigatoriedade, pois os questionários das pesquisas também são deixados na recepção para espontânea.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Resultado da Pesquisa de Satisfação – Médicos

NÍVEL DE SATISFAÇÃO	ÁREA MÉDICA		
	SET	OUT	NOV
ÓTIMO	75%	68%	76%
BOM	18%	29%	14%
REGULAR	0%	0%	2%
RUÍM	2%	3%	2%
NÃO RESPONDERAM	5%	0%	7%



CONCLUSÃO

Concluindo este encerramento do relatório técnico do período de 2013, o nosso bimestre que vai de 26.09.13 a 25.1.13 de prestação de serviços no Hospital, gostaríamos de reforçar que os esforços concentrados de toda a equipe é em conseguir um bom atendimento.

Buscamos neste período, os ajustes necessários que visam prestar melhor assistência ao paciente através de aprimoramento e qualificações das equipes médicas garantindo a segurança do atendimento.

Neste período da gestão da CADESP na Maternidade Gota Leite foram registrados um total de 496 internações e 251 partos bem sucedidos e índice de mortalidade foi 1,8%, o total de consultas foi 597.

Assim posto, neste período entendemos ter atingidos nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, humanização, dignidade e respeito aos nossos usuários utilizando todos os recursos de forma eficaz.

Para finalizar a CADESP- Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública reitera todas as medidas tomadas visam garantir a qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente a satisfação dos nossos usuários.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PERÍODO DE 26/11/13 à 31/12/13

CONTRATANTE: *FUNGOTA*- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”
– Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 26 de Maio de 2013 para operacionalização das atividades médicas na Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado e conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do período, que se inicia 26 de Novembro a 31 de Dezembro de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP que tem como foco a implantação de modernas ferramentas de gerenciamento direcionadas à administração do serviço médico hospitalar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do contrato.



MATERNIDADE GOTA DE LEITE

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

<i>AREA DE ABRANGÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
1 (um) GINECOLOGISTA e OBSTETRÍCIA	24 h/dia	Consultas e Procedimentos Cirúrgicos
1 (um) NEONATOLOGISTA	24h/dia	Assistência ao RN de risco, internação UTI
1 (um) PEDIATRA	24h/dia	Recepção ao RN e atendimento no berçário
1 (um) UTI ADULTO	24h/dia	Atendimento a parturiente de risco
3 (três) COORDENADORES	40h/semanais	Organização e responsável pelas equipes

<i>EQUIPE DE APOIO</i>	
INFECTOLOGISTA	SOBREAVISO
NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	SOBREAVISO
CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	SOBREAVISO
ULTRASSONOGRFIA	SOBREAVISO
GINECOLOGISTA	SOBREAVISO
ECODOPPLERCARDIOGRAMA	SOBREAVISO



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSULTAS

Das consultas realizadas neste período (26.11.13 à 31.12.13) em Ginecologia e Obstetrícia, foram:

NOVEMBRO (26 a 30) - 66

DEZEMBRO- (1 a 31) - 408

NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
66	408	474





GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Neste período, foram atendidas **474** consultas na especialidade Ginecologia e Obstetrícia, sendo que deste volume foram internadas **143** pacientes para procedimento cirúrgico ou não, gerando um total de **131** partos.

INTERIÇÕES GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
20	123	143





RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DA EVOLUÇÃO DOS PARTOS

NOVEMBRO – 18

DEZEMBRO - 113

PARTOS REALIZADOS		
NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
18	113	131



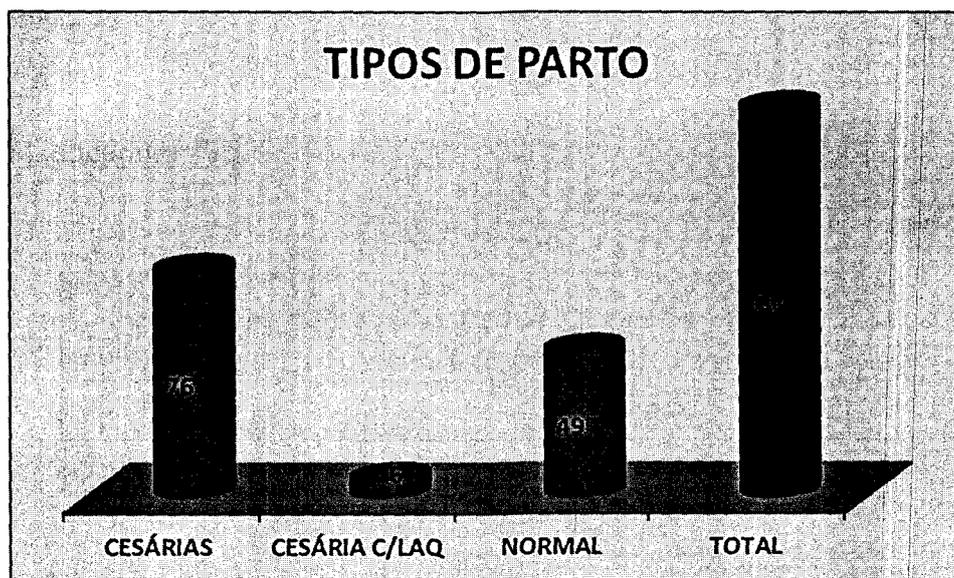
TIPOS DE PARTO

Parto Normal – 49

Cesárea – 76

Cesárea c/ laqueadura - 6

TIPOS DE PARTO			
CESÁRIAS	CESÁRIA C/LAQ	NORMAL	TOTAL
76	6	49	131



Nesse período, foram realizados um total de **131** partos, sendo **49** partos normais, **76** cesárias e **6** cesárias com laqueadura. Sendo **1** parto de gemelar.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NASCIDOS POR SEXO

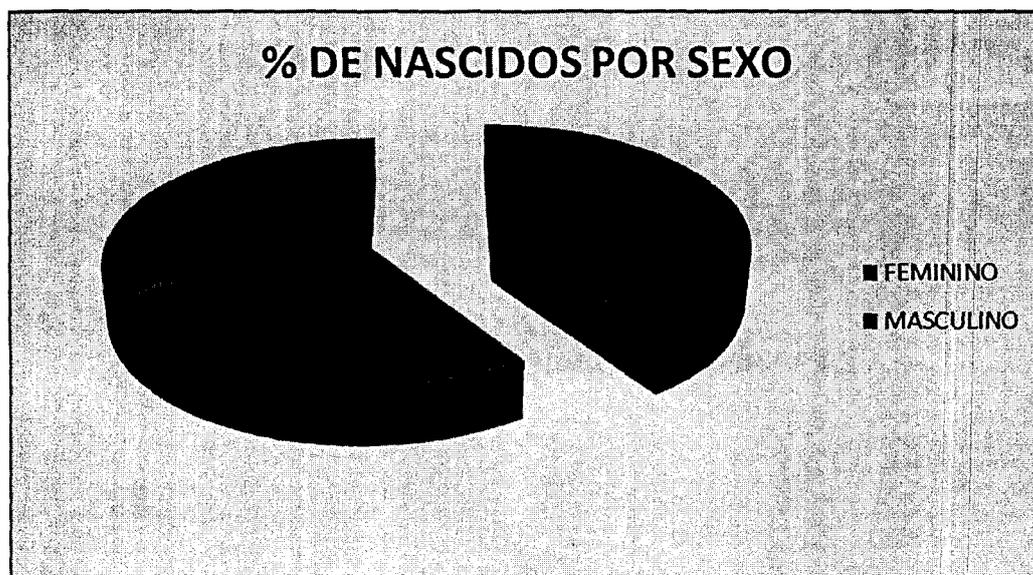
FEMININO – 54

MASCULINO – 79

NASCIDOS POR SEXO		
FEMININO	MASCULINO	TOTAL
54	79	133



PORCENTAGEM DOS NASCIDOS POR SEXO

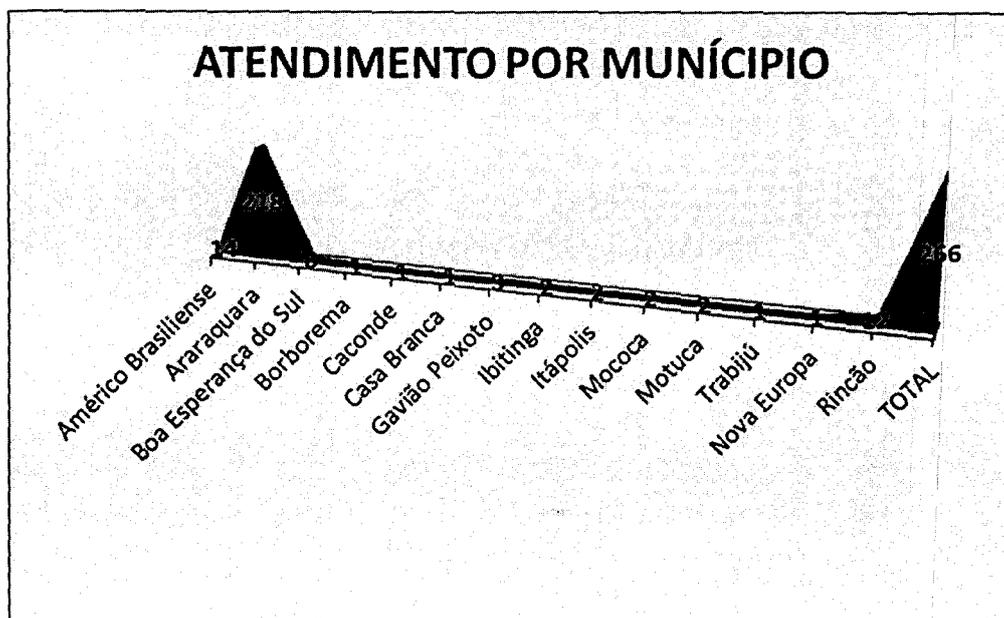


O maior índice de nascimento no período foi o do sexo masculino com 79 nascimentos que representa 59%.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATENDIMENTO POR MUNICÍPIO

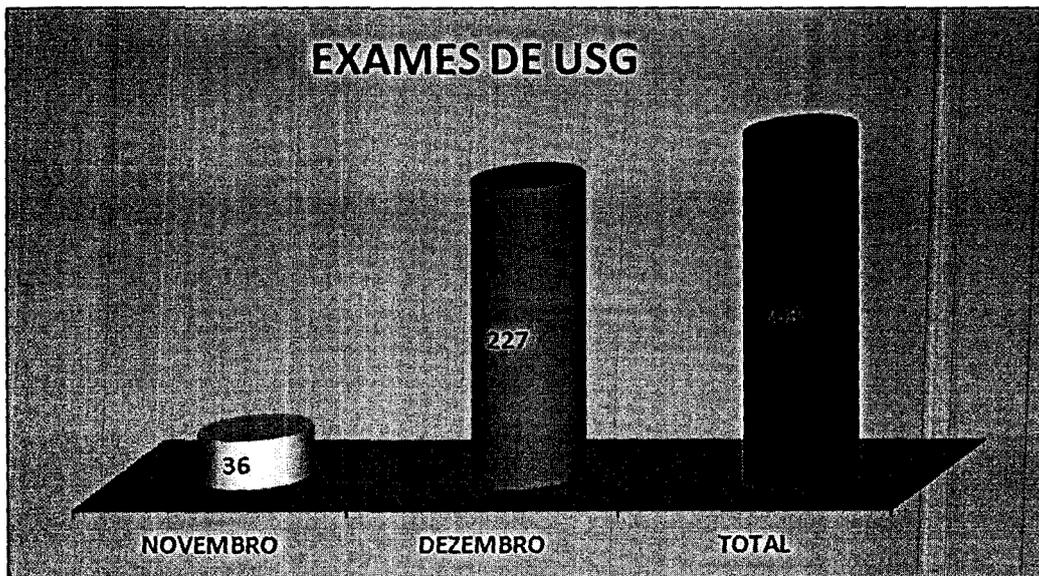


O total de atendimentos realizados no período, 81,95 % atenderam a população local. O Município que representou o segundo maior percentual de consultas foi Américo Brasiliense com 14%.



EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS

PLANILHA DE UN		
NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
36	227	263



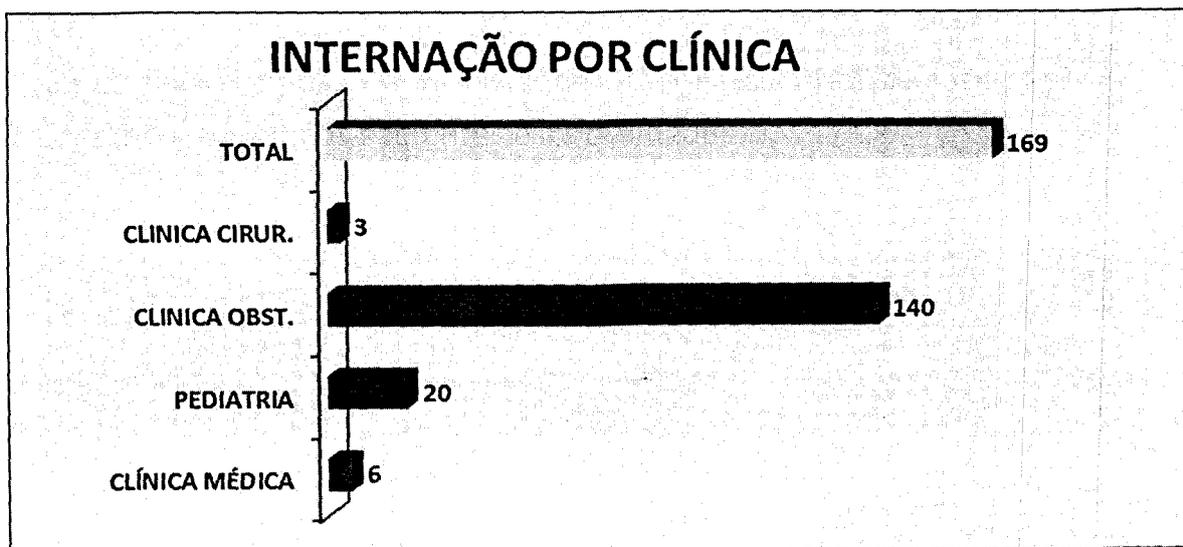
No período, foi realizado um total de 263 exames de ultrassonografia, sendo que em Novembro (26.11 a 30.11) foram realizados 36 exames e 227 em Dezembro .



INTERNAÇÕES

A tabela abaixo representa os pacientes que necessitaram de Internação Clínicas, no período nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA				
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	CLINICA OBST.	CLINICA CIRUR.	TOTAL
6	20	140	3	169



No período foram realizados 140 internações na clínica obstétrica para procedimentos cirúrgicos ou não. Desse total, foram realizados 131 partos.

ÓBITOS: No período de 26.11 a 31.12.13 tiveram 2 óbitos, sendo 1 na pediatria e 1 na UTI Neo.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Cliente é um instrumento eficaz para medir, de uma forma metodológica e científica, o quanto seus clientes estão satisfeitos com sua presença e onde ela deve atuar para garantir a satisfação e a fidelidade deles e maximizar os resultados. A pesquisa acolhe as seguintes manifestações de nossos clientes externos:

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Opiniões

As pesquisas são apresentadas aos pacientes pela Assistente Social à participação desses ressaltando a importância da pesquisa e informando que não é obrigatoriedade, pois os questionários das pesquisas também são deixados na recepção para espontânea.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Resultado da Pesquisa de Satisfação – Médicos

NÍVEL DE SATISFAÇÃO	NÍVEL MÉDICO	
	NOV	DEZ
ÓTIMO	76%	70%
BOM	14%	19%
REGULAR	2%	2%
RUÍM	2%	2%
NÃO RESPONDERAM	7%	7%



CONCLUSÃO

Concluindo este encerramento do relatório técnico do período de 2013, que vai de 26.11.13 a 31.12.13 de prestação de serviços no Hospital, gostaríamos de reforçar que os esforços concentrados de toda a equipe é em conseguir um bom atendimento.

Buscamos neste período, os ajustes necessários que visam prestar melhor assistência ao paciente através de aprimoramento e qualificações das equipes médicas garantindo a segurança do atendimento.

Neste período da gestão da CADESP na Maternidade Gota Leite foram registrados um total de internações e partos bem sucedidos e índice de mortalidade foi 0, o total de consultas foi .

Assim posto, neste período entendemos ter atingidos nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, humanização, dignidade e respeito aos nossos usuários utilizando todos os recursos de forma eficaz.

Para finalizar a CADESP- Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública reitera todas as medidas tomadas visam garantir a qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente a satisfação dos nossos usuários.

Pesquisa de satisfação!



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO 3º BIMESTRE
DE 01 DE MAIO DE 2013 A 30 DE JUNHO DE 2013**

CONTRATANTE: FUNGOTA- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”
– Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: CADESP – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 01 de Maio de 2013 para o fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado e conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do 3º bimestre, que se inicia 01 de Maio a 30 de junho de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP que tem por objeto o fornecimento de mão de obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Fungota – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “ Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do contrato.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



MATERNIDADE GOTA DE LEITE

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

TÍTULO DO PROJETO: Fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura Hospitalar para a FUNGOTA.

AREA DE ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
1 (um) Enfermeira em UTI Neonatal e Obstetrícia	24 h/dia	Assistência, Orientação e Procedimentos.
1 (um) Enfermeira Centro Obstétrico	24h/dia	Assistência ao RN, Orientação aos Técnicos.
1 (um) Enfermeira Centro Cirúrgico/CME		Orientação e Assistência ao Paciente e aos Técnicos de Enfermagem.
1 (um) Enfermeira	24h/dia	Atendimento a Parturiente de Risco.
1 (um) Enfermeira Coordenador	20h/semanais	Organização e Responsável pelas Equipes.
1 Farmacêutico	40h/semanais	Responsável pela Farmácia
EQUIPE DE APOIO		
91 Técnicos de Enfermagem		Conforme Escala de Plantão.
02 Auxiliares de Enfermagem		Rouparia.
08 Técnicos de Farmácia		Conforme Escala de Plantão.
03 Fisioterapeutas		Conforme Escala de Plantão.
01 Fonoaudióloga		Assistência aos Pacientes Internados.
01 Assistente Social		Assistência aos Pacientes, Acompanhantes e Colaboradores.
01 Psicóloga		Assistência aos Pacientes, Acompanhantes e Colaboradores.
08 Recepcionistas		Serviços de Internação.
03 Manutenção		Serviços de Manutenção de Equipamento e predial.
05 Porteiros		Serviços de Portaria.
02 Telefonistas		Serviços de Telefonia.
02 Técnico de RX		Assistência ao Paciente.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



METAS

Indicadores de Produção:

<i>META</i>	<i>RESULTADO ESPERADO</i>	<i>INDICADORES</i>
Atendimento na Maternidade	5 (cinco) Partos/dia	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Ginecológico	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Neonatal	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Pediatria	5% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários

Indicadores de Qualidade:

<i>META</i>	<i>RESULTADO ESPERADO</i>	<i>INDICADORES</i>
Maternidade	Otimização atendimento + Humanização do Parto	Pesquisa de Satisfação
Ginecológico	Atendimento especializado + Otimização	Pesquisa de Satisfação
Neonatal	Qualidade de atendimento do RN + Humanização	Pesquisa de Resolução e Indicador de Mortalidade Neonatal
Pediatria	Humanização e Qualidade ao RN	Índice de Resolução



RELATÓRIO DESCRITIVO

RECURSOS HUMANOS

Atualmente, são 121 colaboradores contratados pelo regime CLT, sendo que 92% atuam na área assistencial. Os restantes são das áreas administrativas e de apoio. Em relação à graduação escolar, 84% são de nível médio, 16% de nível superior, o que demonstra a qualificação técnica de seus profissionais. A ilustração abaixo pretende apresentar mais nitidamente o aumento no número de contratados no período citado do bimestre.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE
Administração	1	2	2
Enfermeiros	12	14	14
Aux. Enfermagem	4	4	4
Téc. de Enfermagem	56	81	81
Farmacêutico	1	1	1
Fisioterapeuta	1	1	1
Fonoaudióloga	1	1	1
Nutricionista	1	1	1
Técnico em Farmácia	6	6	6
Reparador Geral	1	1	1
Recepcionistas	6	6	6
Técnico de Radiologia	1	2	2
Assistente Social	0	1	1
Total	91	121	121

TABELA 1

Listagem de colaboradores anexo 01.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

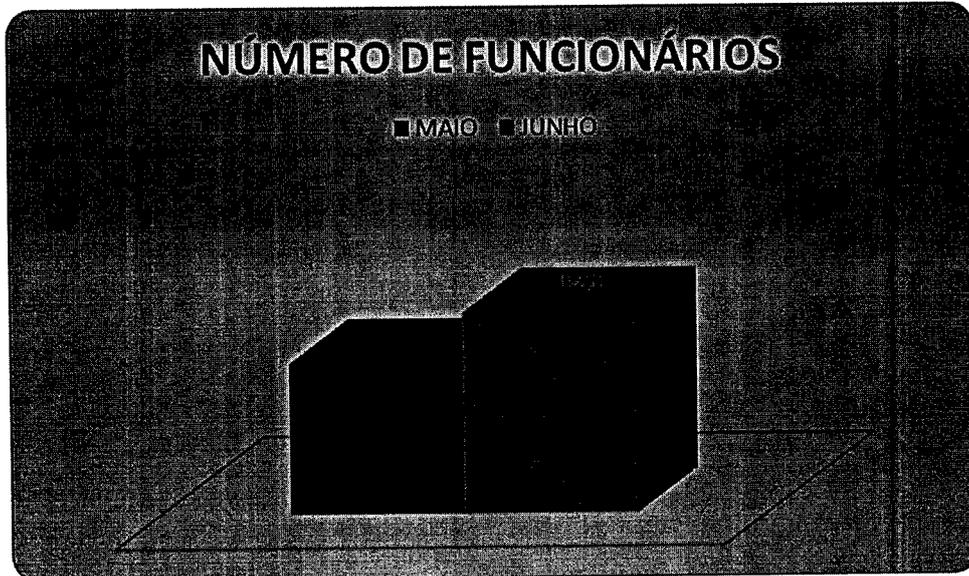


GRÁFICO 1

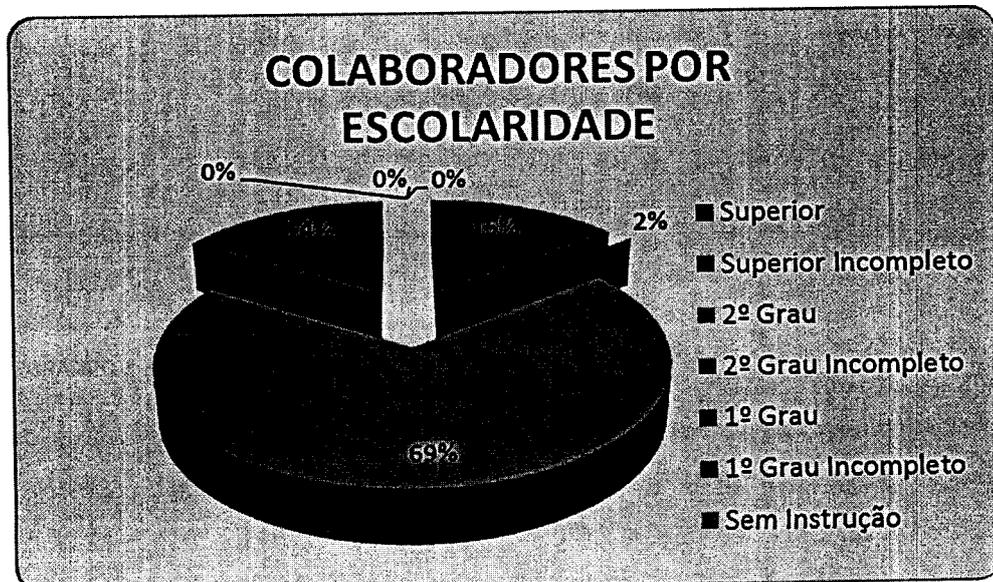


GRÁFICO 2



EDUCAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

Os cursos de Capacitação/Atualização propostos pela Fundação e em parceria com a Cadesp são parte fundamental de sua filosofia de trabalho, tendo como objetivo básico o aperfeiçoamento contínuo do quadro de colaboradores, assegurando assim o nível de excelência dos serviços prestados. No bimestre tivemos 05 (cinco) participações em treinamentos e cursos externos dos colaboradores da Maternidade Gota de Leite, com um total de 12 horas. Esses treinamentos foram direcionados principalmente a área assistencial. Esses treinamentos tiveram como objetivo o aperfeiçoamento da qualidade da mão de obra e conseqüentemente a otimização da utilização dos recursos materiais.

EDUCAÇÃO CONTINUADA	MAIO	JUNHO	TOTAL 3º BIMESTRE
Cursos ministrados	0	2	2
Nº de participantes	0	5	5

TABELA 2

EVOLUÇÃO DOS PARTOS

A evolução dos partos, no período ficou em todos os meses acima da meta contratual conforme gráfico abaixo.

PARTOS	MAIO	JUNHO	TOTAL NO BIMESTRE	META/ANOS CONTRATUAL
Total de Partos	171	159	330	155

TABELA 3



GRÁFICO 3

Assim sendo, atingimos a meta estipulada no contrato que é de 5 (cinco) partos/dia nos dois meses que se refere do contrato.

TIPOS DE PARTOS

PARTOS	MAIO	JUNHO	TOTAL
NATURAL	85	90	175
CESÁREA	86	69	155
TOTAL	171	159	330

TABELA 4

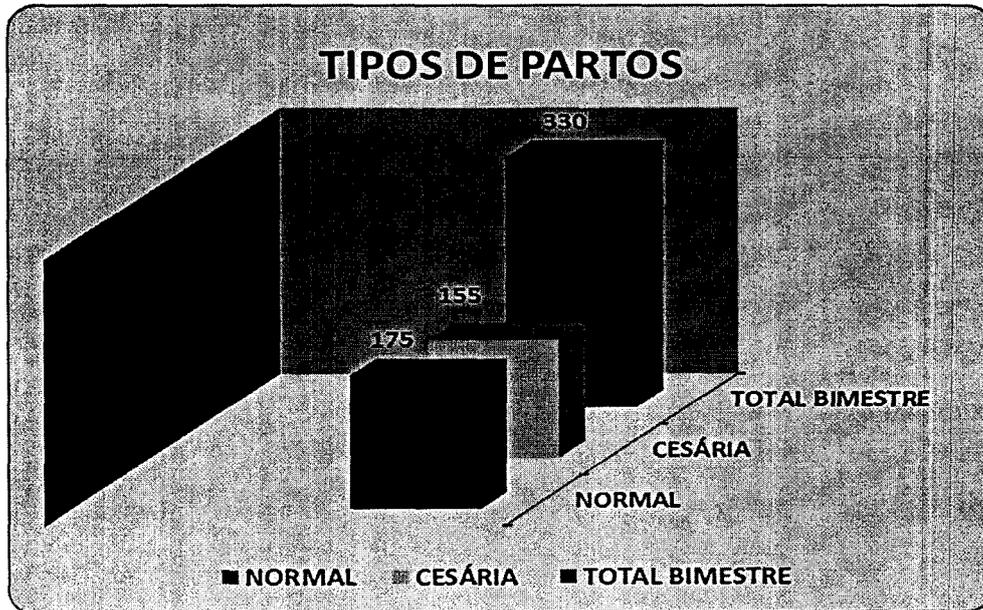


GRAFICO 4

Dos 330 partos no período, 53,% foram por parto normal, 47% por parto cesárea.



GRAFICO 4.1

NASCIDOS NO PERÍODO

Foram 332 nascimentos no período, sendo 02 partos gemelares nascidos em maio.

NASCIDOS POR SEXO

O maior índice de nascimento no bimestre, foi o do sexo feminino com 180 nascimentos que representa 54%.

- FEMININO: 180
- MASCULINO: 152

SEXO	MAIO	JUNHO
FEMININO	95	85
MASCULINO	78	74
TOTAL DE PARTOS	173	159

TABELA 5



GRÁFICO 5



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Do total de atendimentos na Neonatologia estivemos acima da meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.

ATENDIMENTOS

Foram realizadas no 3º bimestre 1.272 atendimentos, sendo deste total;

- Atendimento de Urgência de Consultas de Ginecologia: 732
- Total de Internados: 540

ATENDIMENTOS	MAIO	JUNHO	TOTAL DO BIMESTRE
	677	595	1.272

TABELA 6



GRÁFICO 6

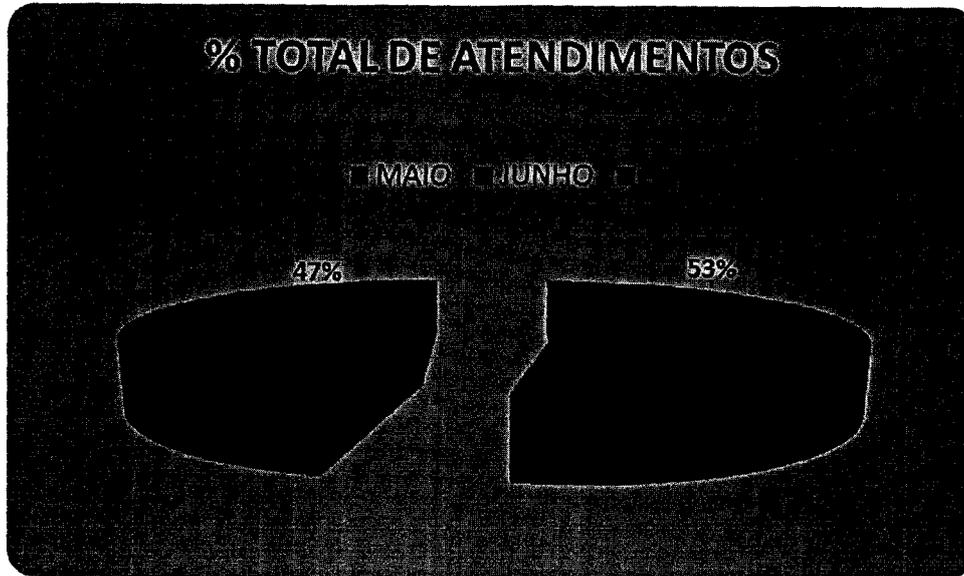


GRÁFICO 6.1

Do total de atendimento Ginecológico atingimos a meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.

INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Neste 3º bimestre foram realizados 122 atendimentos de gestante com internação na Obstetrícia.

Na Clínica foram realizados 10 atendimentos (não gestante) no mesmo período.

INTERVAÇÕES GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	MAIO	JUNHO	TOTAL DO BIMESTRE
	63	69	132

TABELA 7

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

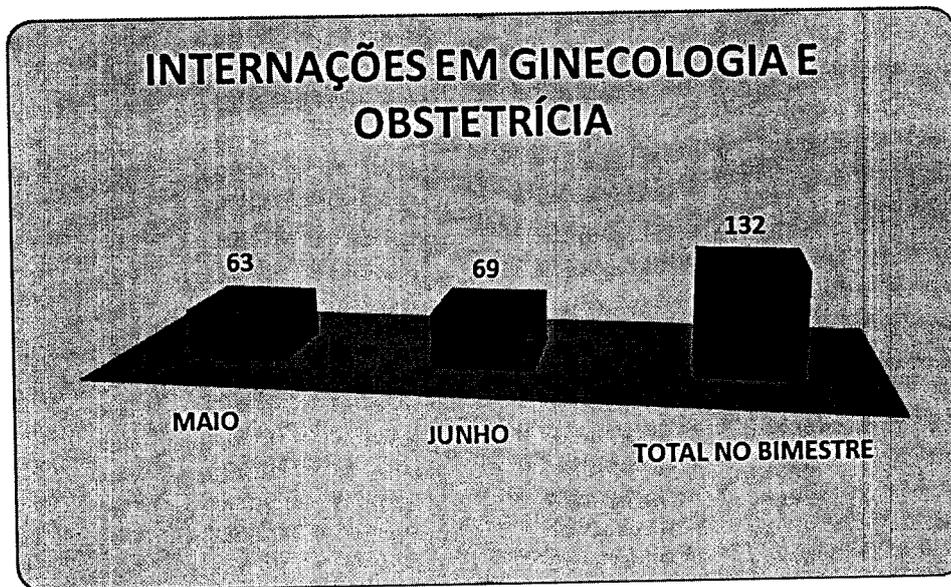


GRÁFICO 7

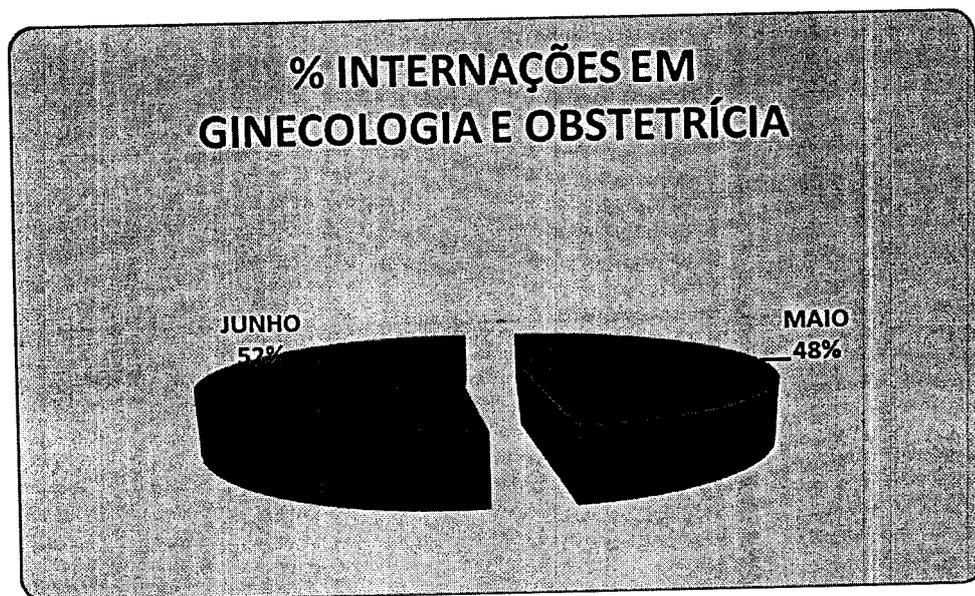


GRÁFICO 7.1



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM NEONATAL

A tabela abaixo representa os recém-nascidos que necessitaram de Internação Clínica, no bimestre.

INTERNAÇÕES NEONATOLOGIA	MAIO	JUNHO	TOTAL DO BIMESTRE
	12	20	32

TABELA 8

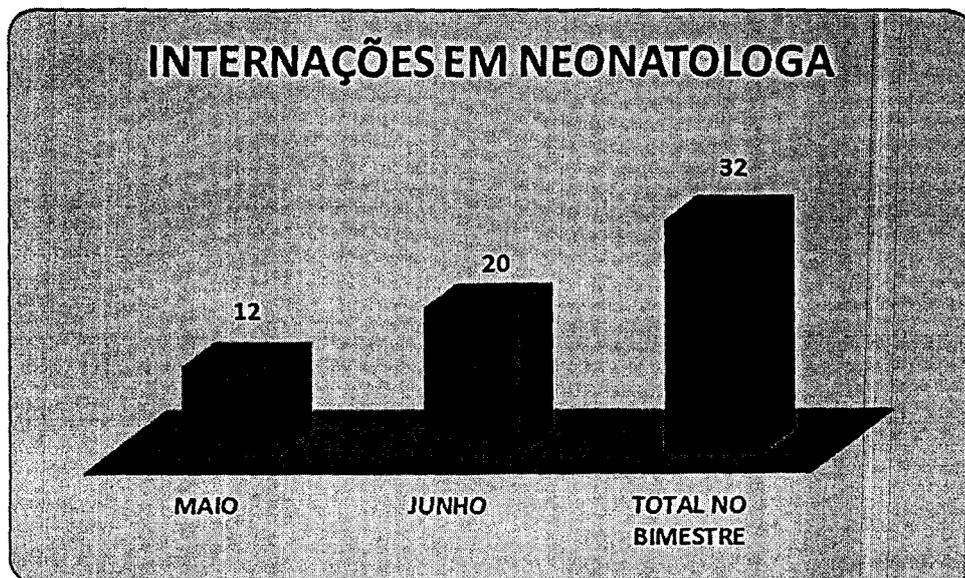


GRÁFICO 8



INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS

Neste 3º bimestre tivemos 46 Internações Pediátricas de pacientes que vieram através da grade de referência de outros Hospitais.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS	MAIO	JUNHO	TOTAL NO BIMESTRE
	13	33	46

TABELA 7

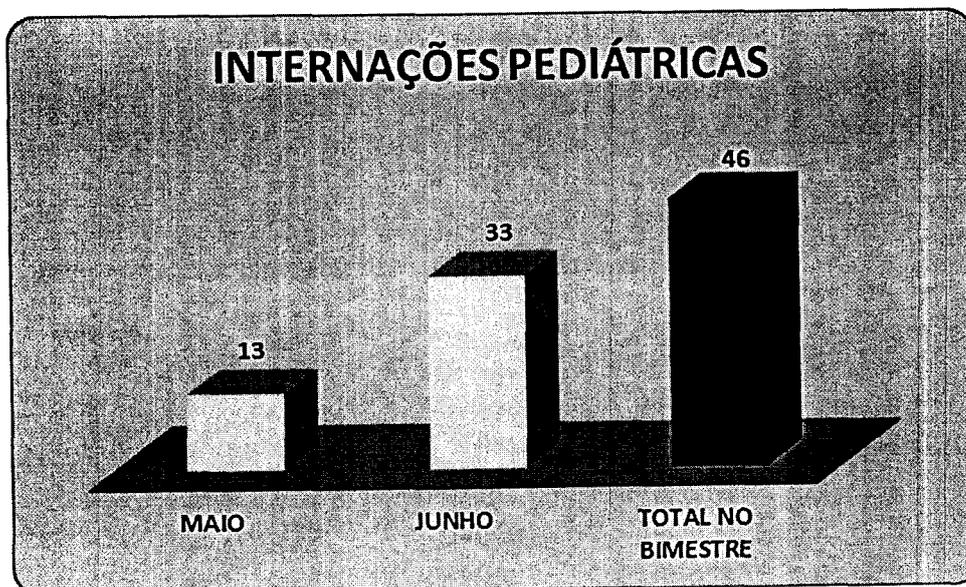


GRÁFICO 9

PACIENTES INTERNADOS PARA CIRURGIAS

No 3º bimestre foram realizadas 29 curetagens, 15 cirurgias ginecológica e 03 cirurgias pediátricas.

CIRURGIAS	MAIO	JUNHO	TOTAL BIMESTRE
Curetagem	13	16	29
Cirurgia Ginecológica	07	07	14
Cirurgia Pediátrica	01	02	03

TABELA 8

Do total de atendimento realizado com a Pediatria estivemos acima da meta estipulada que é de 5% do total da média hospitalar.

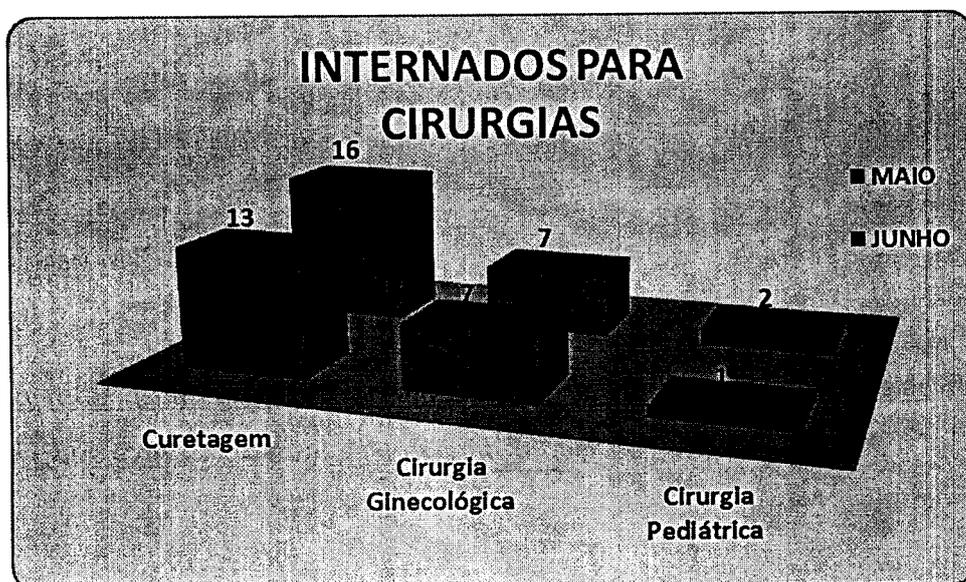


GRÁFICO 10

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GRÁFICO 10.1

ÓBITOS: No período de 01.05.13 à 30.06.13 tivemos 04 óbitos neonatal.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação é um serviço de atendimento e de avaliação dos serviços hospitalares oferecidos aos pacientes e acompanhantes. Todas as manifestações que são identificadas com nome e telefone de contato são registradas como reclamações ou elogios, entretanto quando não forem identificadas, elas se tornam apenas uma opinião, sendo no final de cada período, tabulada e transformada na Pesquisa de Satisfação do Cliente.

A Pesquisa de Satisfação do Cliente é um instrumento eficaz para medir, de uma forma metodológica e científica, o quanto seus clientes estão satisfeitos com sua empresa e onde ela deve atuar para garantir a satisfação e a fidelidade deles e maximizar os resultados. A pesquisa acolhe as seguintes manifestações de nossos clientes externos:

-  Reclamações
-  Elogios
-  Sugestões
-  Opiniões

RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Porcentagem
BOM	67%
BOJA	28%
RUIM	5%

TABELA 9

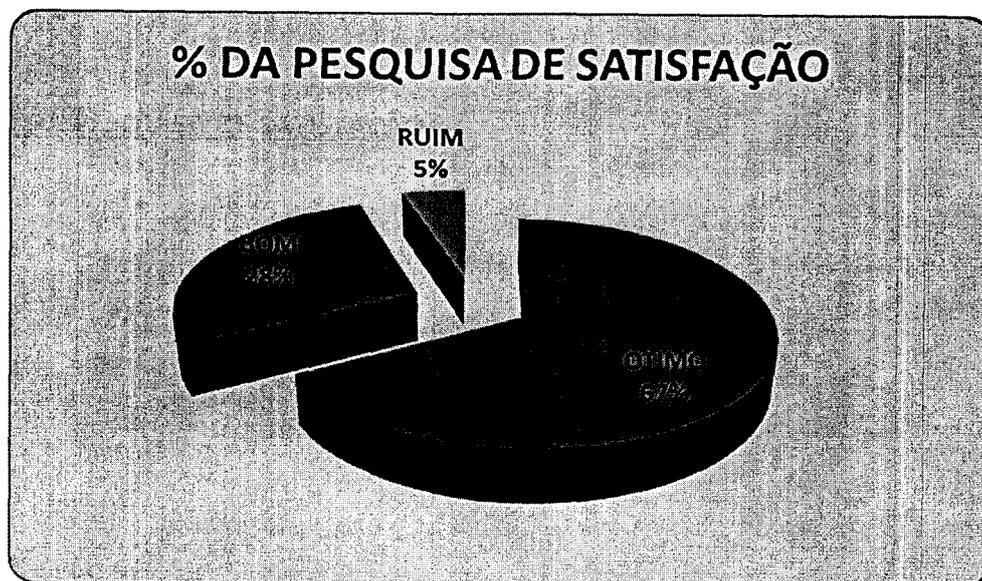


GRÁFICO 11

NÃO HOUE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO MÊS DE MAIO, FOI TABULADA APENAS A PESQUISA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.



CONCLUSÃO

Concluindo este encerramento do relatório técnico do 3º Bimestre de 2013, e o nosso 1º bimestre de prestação de serviços no Hospital, gostaríamos de reforçar que os esforços concentrados de toda a equipe é em conseguir um bom atendimento.

Consideramos que a implantação e adequação de uma nova equipe tem a necessidade de no mínimo 6 meses para ser concluída, para adequar seu perfil de acordo com a Missão e constituição de sua cultura a qual dará sustentabilidade no Modelo Proposto. Isto se dá através treinamentos para a equipe de trabalho, implantação de protocolos, metas e otimização de todo o processo, criando assim novas condutas e com isso a satisfação dos nossos colaboradores, dotado no bom atendimento e trabalhando para que cada vez mais diminua o índice de mortalidade infantil.

No entanto, neste primeiro bimestre de parceria como o nosso principal foco foi em atender com qualidade e presteza a comunidade de Araraquara, essa que se dá através de humanização, dignidade e respeito aos pacientes.



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO 4º BIMESTRE
DE 01 DE JULHO DE 2013 A 31 DE AGOSTO DE 2013**

CONTRATANTE: FUNGOTA- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”
– Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: CADESP – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 01 de Maio de 2013 para o fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado e conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do 4º bimestre, que se inicia 01 de julho a 31 de agosto de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP que tem por objeto o fornecimento de mão de obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Fungota – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do contrato.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MATERNIDADE GOTA DE LEITE

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

TÍTULO DO PROJETO: Fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura Hospitalar para a FUNGOTA.

AREA DE ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
1 (um) Enfermeira em UTI Neonatal e Obstetrícia	24 h/dia	Assistência, Orientação e Procedimentos.
1 (um) Enfermeira Centro Obstétrico	24h/dia	Assistência ao RN, Orientação aos Técnicos.
1 (um) Enfermeira Centro Cirúrgico/CME		Orientação e Assistência ao Paciente e aos Técnicos de Enfermagem.
1 (um) Enfermeira	24h/dia	Atendimento a Parturiente de Risco.
1 (um) Enfermeira Coordenador	20h/semanais	Organização e Responsável pelas Equipes.
1 Farmacêutico	40h/semanais	Responsável pela Farmácia
EQUIPE DE APOIO		
91 Técnicos de Enfermagem		Conforme Escala de Plantão.
02 Auxiliares de Enfermagem		Rouparia.
08 Técnicos de Farmácia		Conforme Escala de Plantão.
03 Fisioterapeutas		Conforme Escala de Plantão.
01 Fonoaudióloga		Assistência aos Pacientes Internados.
01 Assistente Social		Assistência aos Pacientes, Acompanhantes e Colaboradores.
01 Psicóloga		Assistência aos Pacientes, Acompanhantes e Colaboradores.
08 Recepcionistas		Serviços de Internação.
03 Manutenção		Serviços de Manutenção de Equipamento e predial.
05 Porteiros		Serviços de Portaria.
02 Telefonistas		Serviços de Telefonia.
02 Técnico de RX		Assistência ao Paciente.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



METAS

Indicadores de Produção:

META	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES
Atendimento na Maternidade	5 (cinco) Partos/dia	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Ginecológico	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Neonatal	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Pediatria	5% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários

Indicadores de Qualidade:

META	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES
Maternidade	Otimização atendimento + Humanização do Parto	Pesquisa de Satisfação
Ginecológico	Atendimento especializado + Otimização	Pesquisa de Satisfação
Neonatal	Qualidade de atendimento do RN + Humanização	Pesquisa de Resolução e Indicador de Mortalidade Neonatal
Pediatria	Humanização e Qualidade ao RN	Índice de Resolução



RELATÓRIO DESCRITIVO

RECURSOS HUMANOS

Atualmente, são 132 colaboradores contratados pelo regime CLT, sendo que 91% atuam na área assistencial. Os restantes são das áreas administrativas e de apoio. Em relação à graduação escolar, 81% são de nível médio, 19% de nível superior, o que demonstra a qualificação técnica de seus profissionais. A ilustração abaixo pretende apresentar mais nitidamente o aumento no número de contratados no período citado do bimestre.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE
Administração	2	2	2
Enfermeiros	17	18	18
Aux. Enfermagem	4	5	5
Téc. de Enfermagem	82	81	81
Farmacêutico	1	1	1
Fisioterapeuta	2	3	3
Fonoaudióloga	1	1	1
Nutricionista	1	1	1
Técnico em Farmácia	7	7	7
Reparador Geral	1	2	2
Receptionistas	6	7	7
Técnico de Radiologia	2	2	2
Telefonista	1	1	1
Assistente Social	1	1	1
Total	128	132	132

TABELA 1

Listagem de colaboradores anexo 01.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

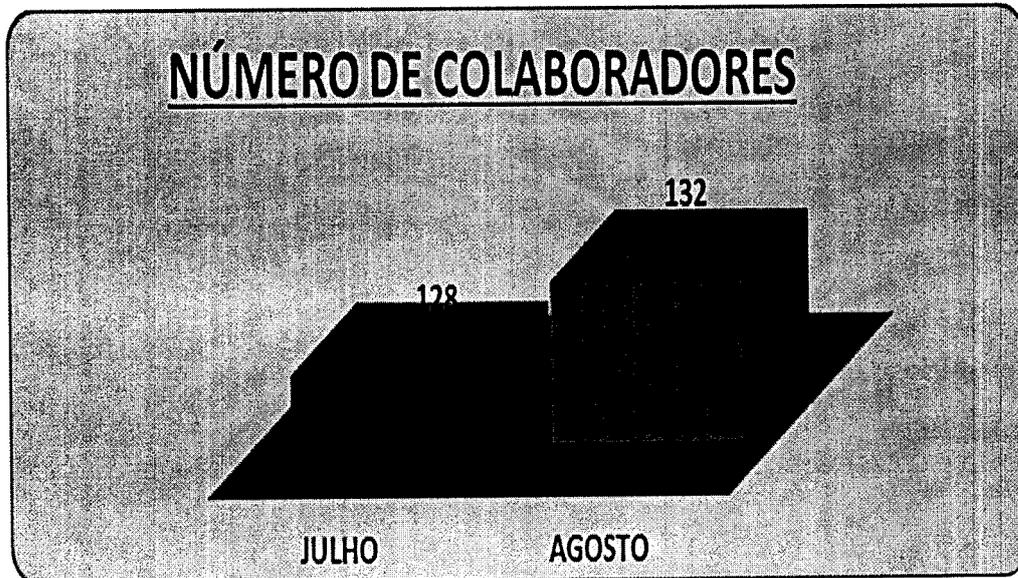


GRÁFICO 1

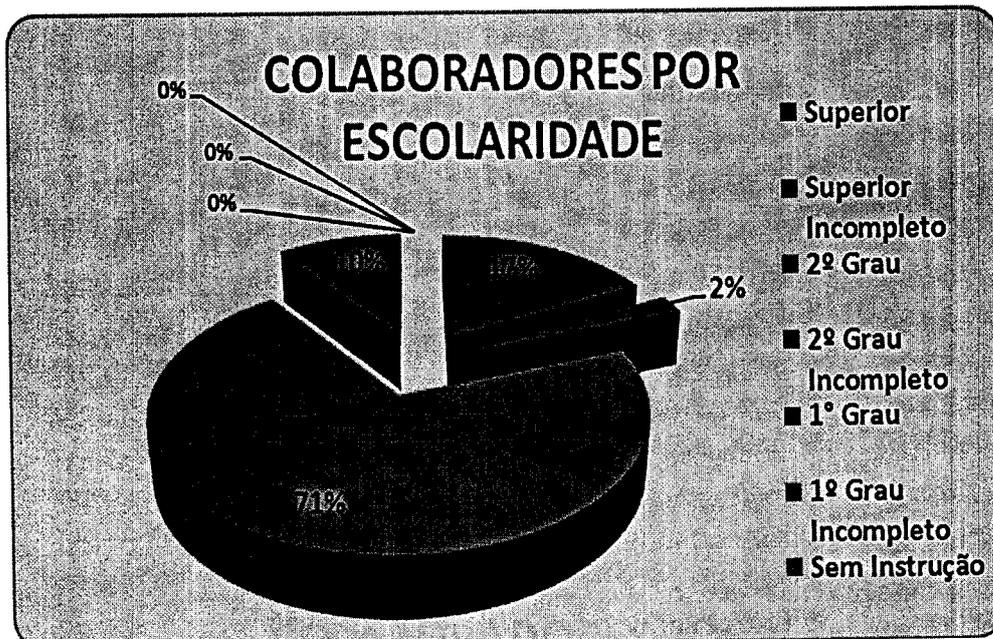


GRÁFICO 2



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDUCAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

Os cursos de Capacitação/Atualização propostos pela Fundação e em parceria com a Cadesp são parte fundamental de sua filosofia de trabalho, tendo como objetivo básico o aperfeiçoamento contínuo do quadro de colaboradores, assegurando assim o nível de excelência dos serviços prestados. No bimestre tivemos 07 (sete) participações em treinamentos e cursos externos dos colaboradores da Maternidade Gota de Leite, com um total de 16 horas. Esses treinamentos foram direcionados principalmente a área assistencial. Esses treinamentos tiveram como objetivo o aperfeiçoamento da qualidade da mão de obra e conseqüentemente a otimização da utilização dos recursos materiais.

EDUCAÇÃO CONTINUADA	JULHO	AGOSTO	TOTAL BIMESTRE
Cursos ministrados	1	1	2
Nº de participantes	3	2	5

TABELA 2

EVOLUÇÃO DOS PARTOS

A evolução dos partos, no período ficou em todos os meses acima da meta contratual conforme gráfico abaixo.

PARTOS	JULHO	AGOSTO	TOTAL NO BIMESTRE	META/MÊS CONTRATUAL
Total de Partos	153	114	267	155

TABELA 3



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GRÁFICO 3

Assim sendo, atingimos a meta estipulada no contrato que é de 5 (cinco) partos/dia nos dois meses que se refere do contrato.

TIPOS DE PARTOS

PARTOS	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Normal	61	44	105
Cesárea	92	70	162
Total	153	114	267

TABELA 4

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

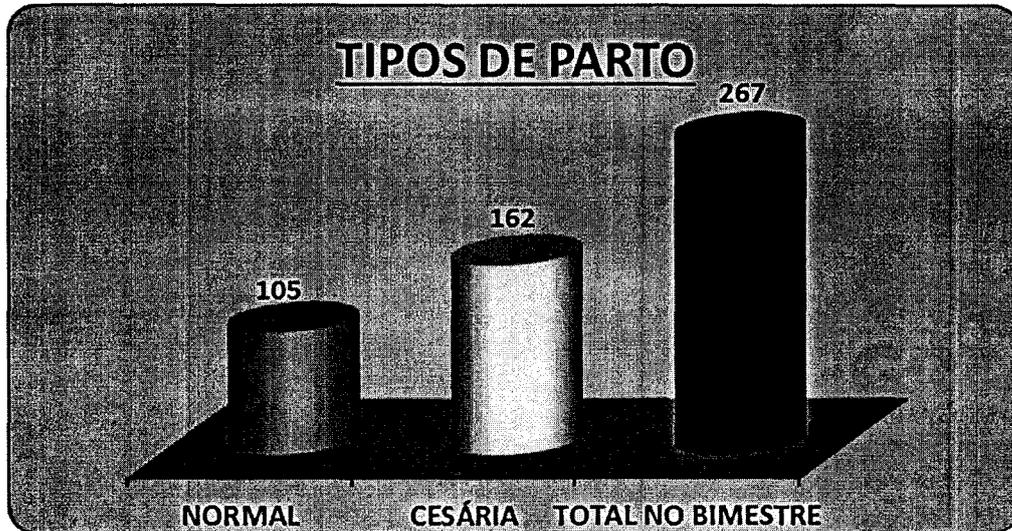


GRAFICO 4

Dos partos no período, 39,% foram por parto normal, 61% por parto cesárea.

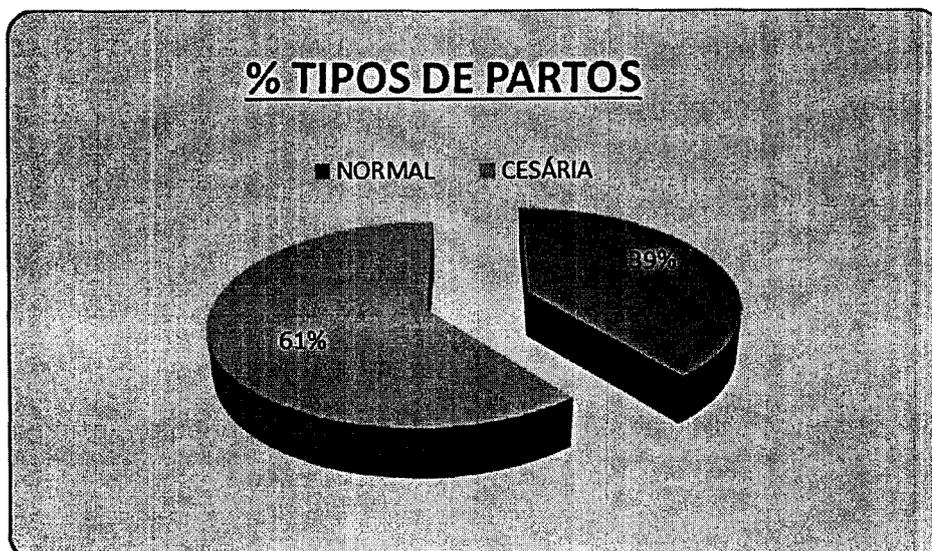


GRAFICO 4.1

NASCIDOS NO PERÍODO

Foram 270 nascimentos no período, sendo 03 partos gemelares nascidos em julho e agosto.

NASCIDOS POR SEXO

O maior índice de nascimento no bimestre, foi o do sexo masculino com 140 nascimentos que representa 52%.

- **FEMININO: 130**
- **MASCULINO: 140**

SEXO	JULHO	AGOSTO
FEMININO	86	44
MASCULINO	68	72
TOTAL DOS PARTOS	154	116

TABELA 5



GRÁFICO 5



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Do total de atendimentos na Neonatologia estivemos acima da meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.

ATENDIMENTOS

Foram realizadas no 3º bimestre 1.116 atendimentos, sendo deste total;

- Atendimento de Urgência de Consultas de Ginecologia: 610
- Total de Internados: 506

ATENDIMENTOS	JULHO	AGOSTO	TOTAL NO BIMESTRE
	595	521	1.116

TABELA 6

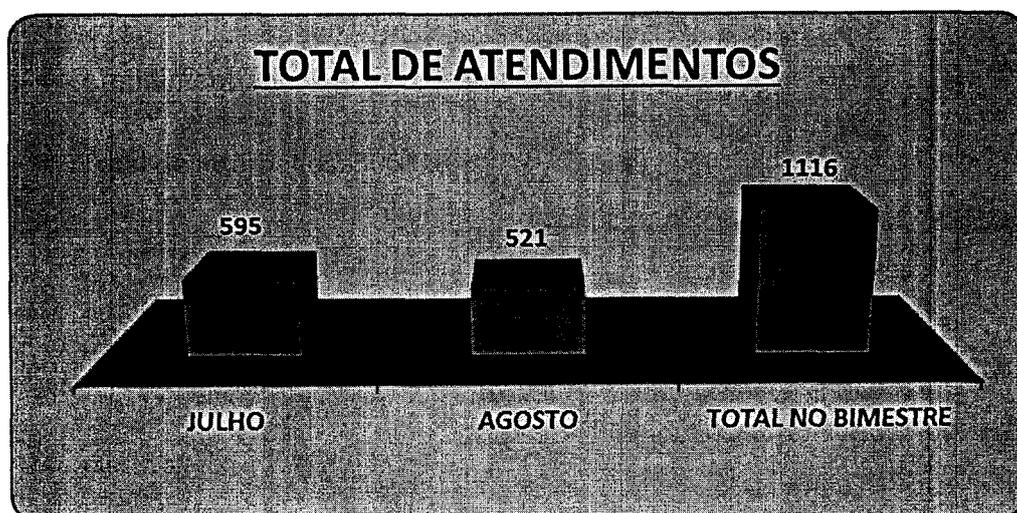


GRÁFICO 6



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

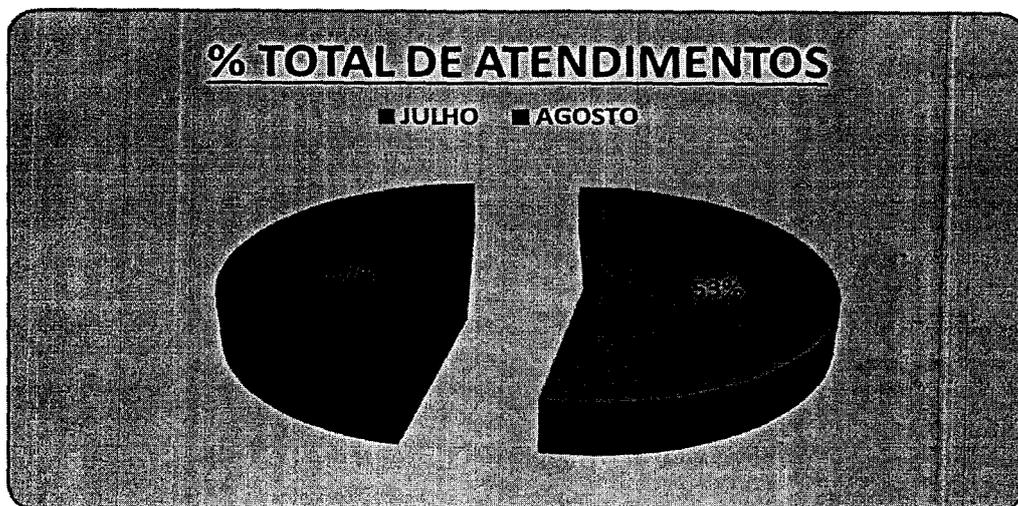


GRÁFICO 6.1

Do total de atendimento Ginecológico atingimos a meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.

INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Neste 4º bimestre foram realizados 133 atendimentos de gestante com internação na Obstetrícia.

Na Clínica foram realizados 14 atendimentos (não gestante) no mesmo período.

INTERVENÇÕES GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	JULHO	AGOSTO	TOTAL DO BIMESTRE
	66	81	147

TABELA 7



GRÁFICO 7



GRÁFICO 7.1



INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM NEONATAL

A tabela abaixo representa os recém-nascidos que necessitaram de Internação Clínica, no bimestre.

INTERNAÇÕES NEONATOLOGIA	JULHO	AGOSTO	TOTAL NO BIMESTRE
	12	12	24

TABELA 8

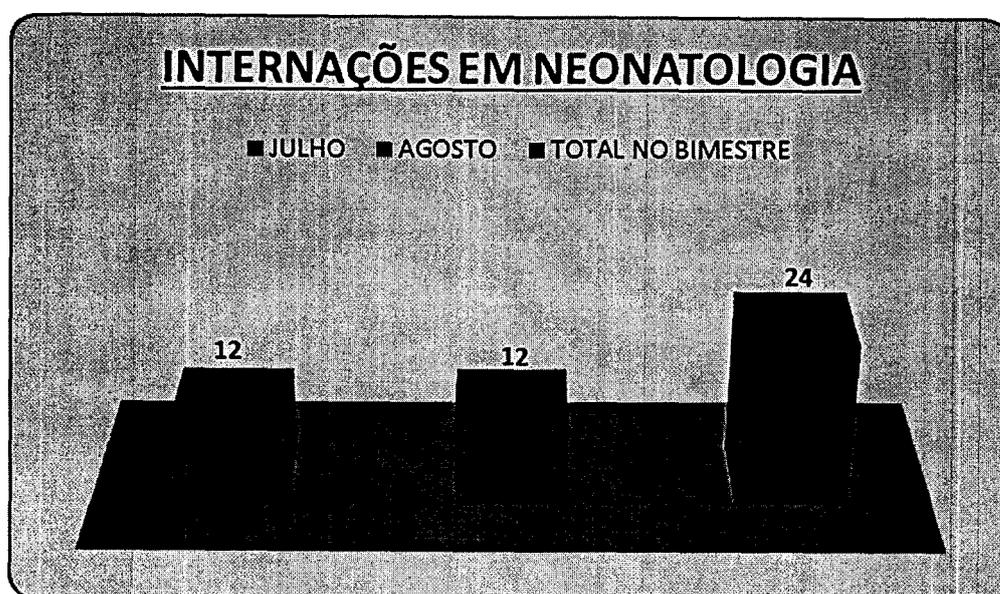


GRÁFICO 8



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS

Neste 4º bimestre tivemos 31 Internações Pediátricas de pacientes que vieram através da grade de referência de outros Hospitais.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS	JUNHO	AGOSTO	TOTAL DO BIMESTRE
	13	18	31

TABELA 7

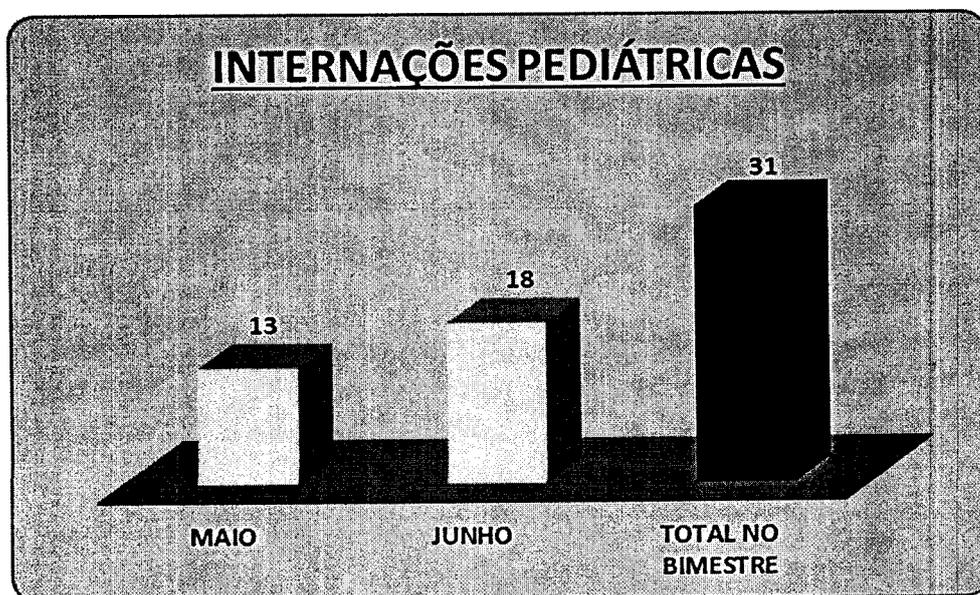


GRÁFICO 9



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



PACIENTES INTERNADOS PARA CIRURGIAS

No 4° bimestre foram realizadas 27 curetagens, 13 cirurgias ginecológicas e 01 cirurgia pediátrica no mês de agosto.

CIRURGIAS	JULHO	AGOSTO	TOTAL DO 4º BIMESTRE
Curetagem	17	10	27
Cirurgia Ginecológica	08	05	13
Cirurgia Pediátrica	00	01	01

TABELA 8

Do total de atendimento realizado com a Pediatria estivemos acima da meta estipulada que é de 5% do total da média hospitalar.



GRÁFICO 10



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

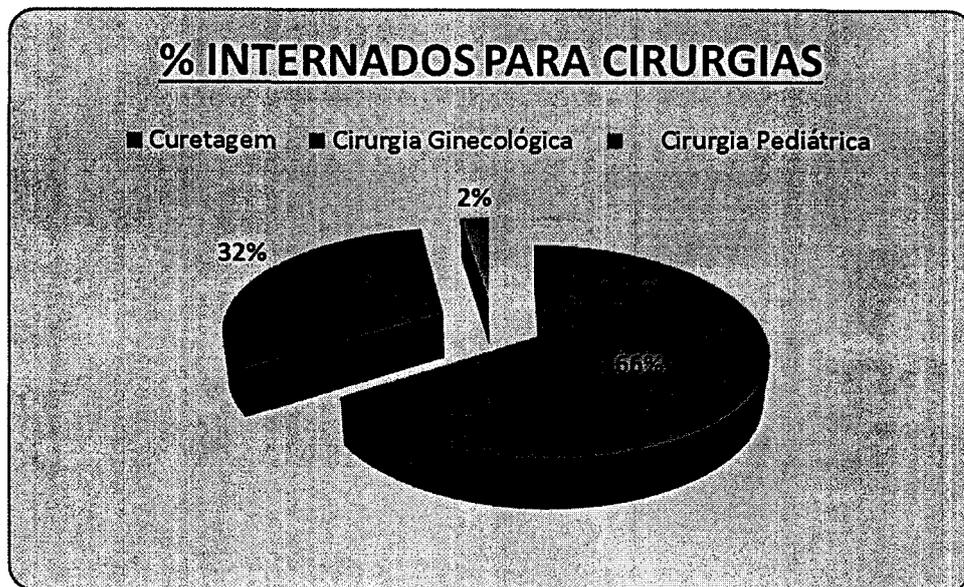


GRÁFICO 10.1

ÓBITOS: No período de 01.07.13 à 31.08.13 tivemos 02 óbitos neonatal.



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação é um serviço de atendimento e de avaliação dos serviços hospitalares oferecidos aos pacientes e acompanhantes. Todas as manifestações que são identificadas com nome e telefone de contato são registradas como reclamações ou elogios, entretanto quando não forem identificadas, elas se tornam apenas uma opinião, sendo no final de cada período, tabulada e transformada na Pesquisa de Satisfação do Cliente.

A Pesquisa de Satisfação do Cliente é um instrumento eficaz para medir, de uma forma metodológica e científica, o quanto seus clientes estão satisfeitos com sua empresa e onde ela deve atuar para garantir a satisfação e a fidelidade deles e maximizar os resultados. A pesquisa acolhe as seguintes manifestações de nossos clientes externos:

-  Reclamações
-  Elogios
-  Sugestões
-  Opiniões



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

PESQUISA DE SATISFAÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO
ÓTIMO	69%	74%
BOM	24%	20%
RUIM	5%	1%
NÃO RESPONDERAM	2%	5%
	%	

TABELA 9



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

GRÁFICO 11

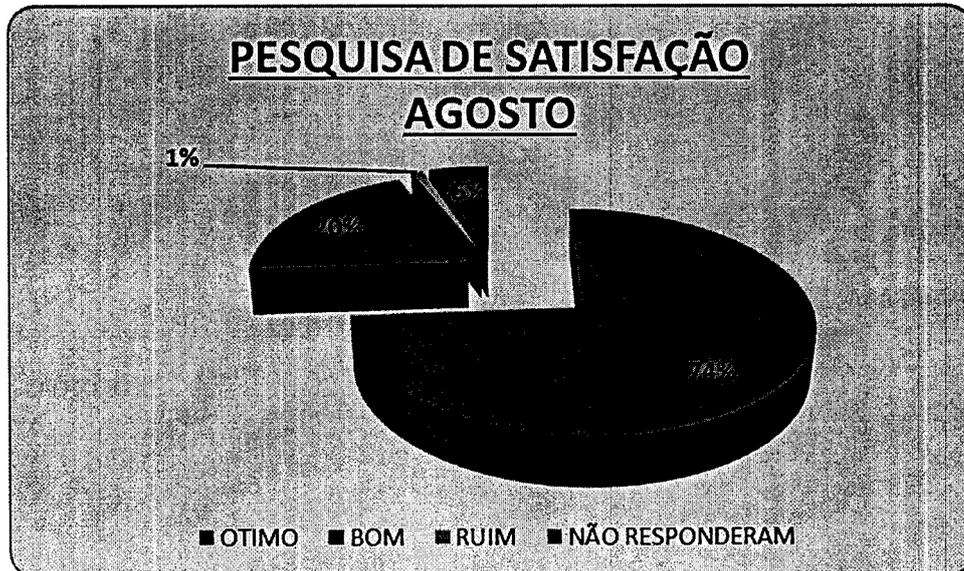


GRAFICO 11.1



CONCLUSÃO

Concluindo este encerramento do relatório técnico do 4º Bimestre de 2013, após 4 meses de parceria buscamos neste período o aprimoramento, qualificação e integração das equipes, para com isso garantir a segurança do atendimento ao paciente.

Neste período, conseguimos atingir todas as metas estipuladas em contrato, uma vez que o principal objetivo é de otimização do atendimento e humanização do parto, e também a qualidade e humanização aos recém nascidos.

Assim sendo, a CADESP – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública, reitera que todas as medidas são tomadas para garantir sempre a qualidade dos serviços prestados nessa parceria, e satisfação do nosso bem maior que é o paciente.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO 5º BIMESTRE DE 01 DE SETEMBRO DE 2013 A 31 DE OUTUBRO DE 2013

CONTRATANTE: *FUNGOTA*- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”
– Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 01 de Maio de 2013 para o fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado e conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do 5º bimestre, que se inicia 01 de setembro a 31 de outubro de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP que tem por objeto o fornecimento de mão de obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Fungota – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do contrato.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MATERNIDADE GOTA DE LEITE

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

TÍTULO DO PROJETO: Fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura Hospitalar para a FUNGOTA.

AREA DE ABRANGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
1 (um) Enfermeira em UTI Neonatal e Obstetrícia	24 h/dia	Assistência, Orientação e Procedimentos.
1 (um) Enfermeira Centro Obstétrico	24h/dia	Assistência ao RN, Orientação aos Técnicos.
1 (um) Enfermeira Centro Cirúrgico/CME		Orientação e Assistência ao Paciente e aos Técnicos de Enfermagem.
1 (um) Enfermeira	24h/dia	Atendimento a Parturiente de Risco.
1 (um) Enfermeira Coordenador	20h/semanais	Organização e Responsável pelas Equipes.
1 Farmacêutico	40h/semanais	Responsável pela Farmácia
EQUIPE DE APOIO		
91 Técnicos de Enfermagem		Conforme Escala de Plantão.
02 Auxiliares de Enfermagem		Rouparia.
08 Técnicos de Farmácia		Conforme Escala de Plantão.
03 Fisioterapeutas		Conforme Escala de Plantão.
01 Fonoaudióloga		Assistência aos Pacientes Internados.
01 Assistente Social		Assistência aos Pacientes, Acompanhantes e Colaboradores.
01 Psicóloga		Assistência aos Pacientes, Acompanhantes e Colaboradores.
08 Recepcionistas		Serviços de Internação.
03 Manutenção		Serviços de Manutenção de Equipamento e predial.
05 Porteiros		Serviços de Portaria.
02 Telefonistas		Serviços de Telefonia.
02 Técnico de RX		Assistência ao Paciente.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

METAS

Indicadores de Produção:

<i>META</i>	<i>RESULTADO ESPERADO</i>	<i>INDICADORES</i>
Atendimento na Maternidade	5 (cinco) Partos/dia	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Ginecológico	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Neonatal	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Pediatria	5% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários

Indicadores de Qualidade:

<i>META</i>	<i>RESULTADO ESPERADO</i>	<i>INDICADORES</i>
Maternidade	Otimização atendimento + Humanização do Parto	Pesquisa de Satisfação
Ginecológico	Atendimento especializado + Otimização	Pesquisa de Satisfação
Neonatal	Qualidade de atendimento do RN + Humanização	Pesquisa de Resolução e Indicador de Mortalidade Neonatal
Pediatria	Humanização e Qualidade ao RN	Índice de Resolução



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DESCRITIVO

RECURSOS HUMANOS

Atualmente, são 129 colaboradores contratados pelo regime CLT, sendo que 90% atuam na área assistencial. Os restantes são das áreas administrativas e de apoio. Em relação à graduação escolar, 82% são de nível médio, 18% de nível superior, o que demonstra a qualificação técnica de seus profissionais. A ilustração abaixo pretende apresentar mais nitidamente o número de contratados no período citado do bimestre.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE
Administração	2	2	2
Enfermeiros Assistenciais/ CCIH	18	17	17
Aux. Enfermagem	5	5	5
Téc. de Enfermagem	78	78	78
Farmacêutico	1	1	1
Fisioterapeuta	3	2	2
Fonoaudióloga	1	1	1
Nutricionista	1	1	1
Técnico em Farmácia	7	8	8
Reparador Geral	2	2	2
Receptionistas	8	8	8
Técnico de Radiologia	2	2	2
Telefonista	1	1	1
Assistente Social	1	1	1
Total	129	129	129

TABELA 1

Listagem de colaboradores anexo 01.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

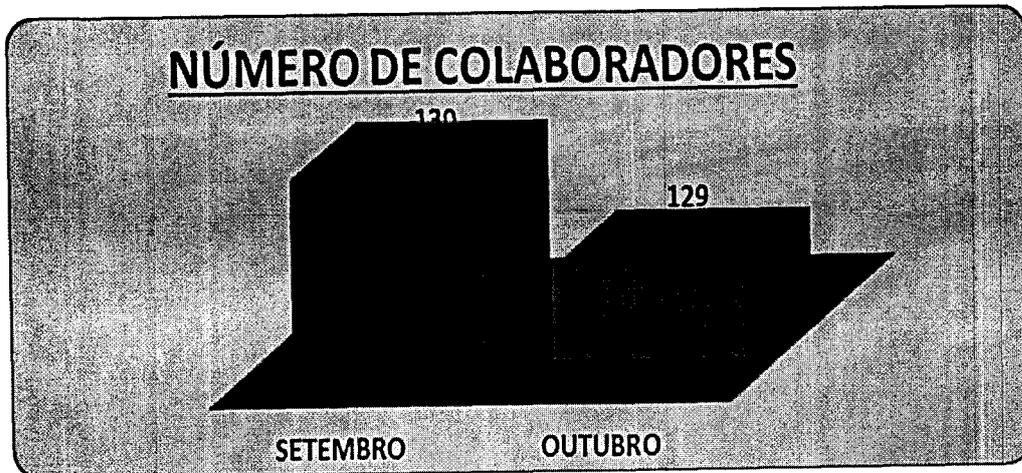


GRÁFICO 1

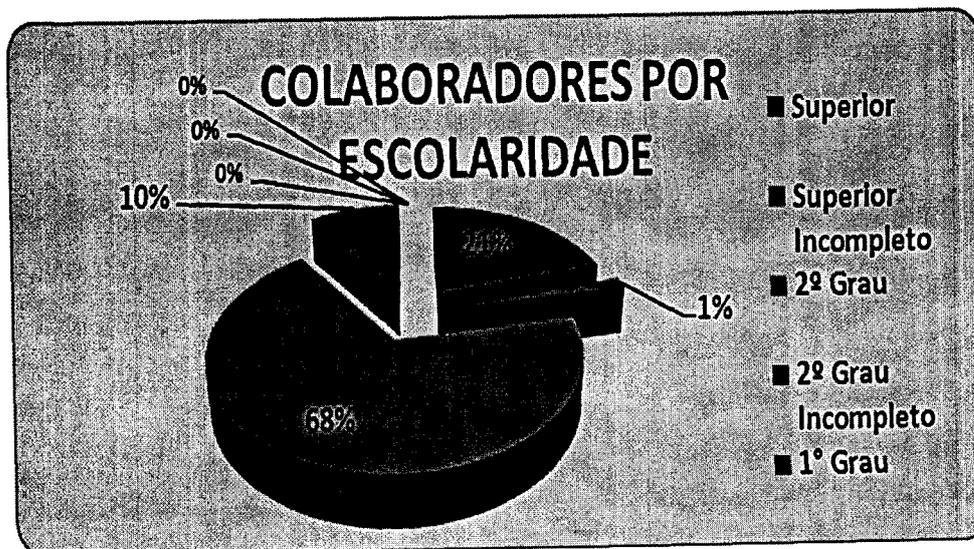


GRÁFICO 2



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDUCAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

Os cursos de Capacitação/Atualização propostos pela Fundação e em parceria com a Cadesp são parte fundamental de sua filosofia de trabalho, tendo como objetivo básico o aperfeiçoamento contínuo do quadro de colaboradores, assegurando assim o nível de excelência dos serviços prestados. Não tivemos participações neste bimestre.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EVOLUÇÃO DOS PARTOS

A evolução dos partos, no período ficou abaixo da meta contratual conforme gráfico abaixo.

PARTOS	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL NO BIMESTRE	META/MÊS CONTRATUAL
Total de Partos	124	130	254	155

TABELA 2



GRÁFICO 3

Com relação ao número total de partos comparado ao bimestre anterior teve um comportamento inferior ao planejado, ou seja, ficando abaixo da meta estipulada no contrato que é de 5 (cinco) partos/dia, isto já era esperado uma vez que, baseando-se no mês anterior onde obtivemos um resultado acima da média, havendo nesse mês a compensação.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TIPOS DE PARTOS

PARTOS	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL NO BIMESTRE
Normal	69	61	130
Cesárea	55	69	124
Total	124	130	254

TABELA 3

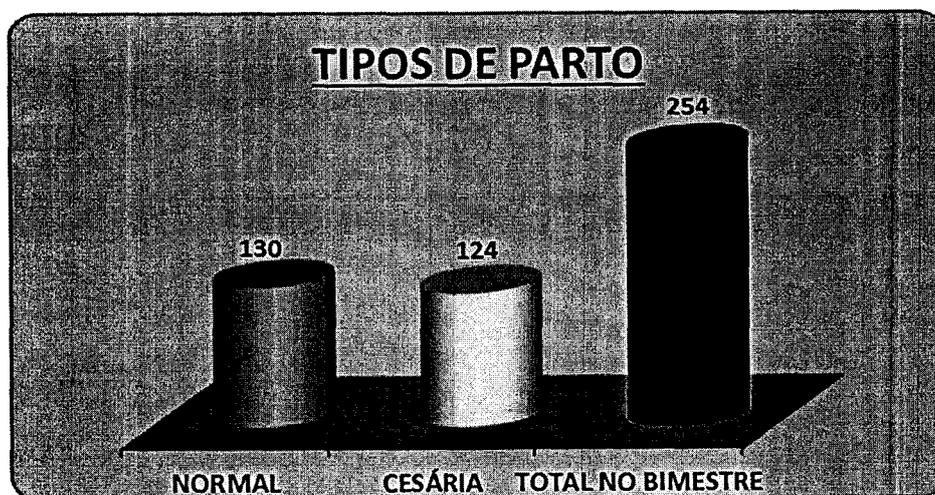


GRAFICO 4

Dos partos no período, 51,% foram por parto normal, 49% por parto cesárea. Assim sendo, comparado ao trimestre anterior, isso demonstra a diminuição significativa dos partos feitos por cesárea.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GRAFICO 4.1

NASCIDOS NO PERÍODO

Foram 257 nascimentos no período, sendo 01 parto de gêmeos nascido em setembro e 02 partos de gêmeos nascidos em outubro.

NASCIDOS POR SEXO

O maior índice de nascimento no bimestre, foi o do sexo masculino com 136 nascimentos que representa 53% do total.

- **FEMININO: 121**
- **MASCULINO: 136**

SEXO	Feminino	Masculino
SETEMBRO	61	64
OUTUBRO	60	72
TOTAL DE PARTOS	121	136

TABELA 4



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

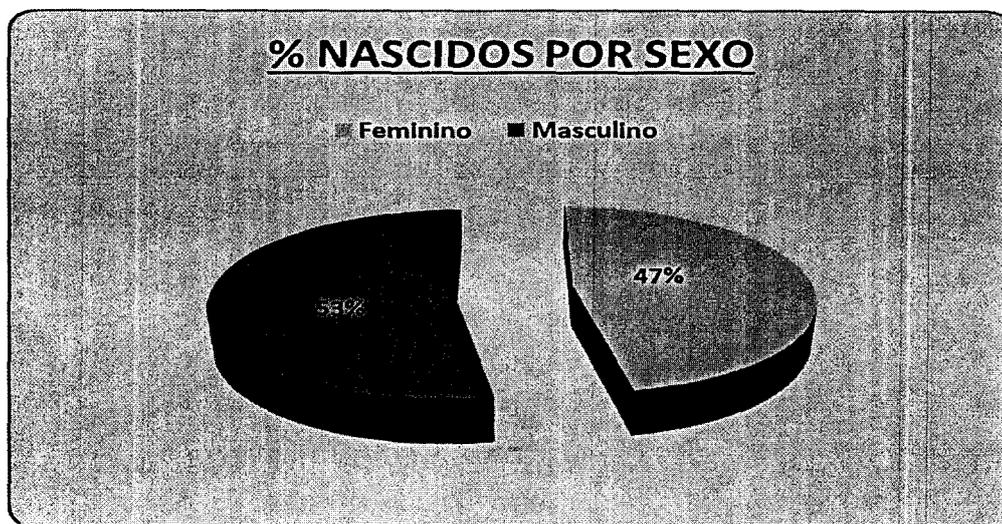


GRÁFICO 5

Do total de atendimentos na Neonatologia estivemos acima da meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.

ATENDIMENTOS

Foram realizadas no 5º bimestre 1.117 atendimentos, sendo deste total;

- Atendimento de Urgência de Consultas de Ginecologia: 619
- Total de Internados: 498

	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL DO ANO BIMESTRE
ATENDIMENTOS	555	562	1.117

TABELA 5



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

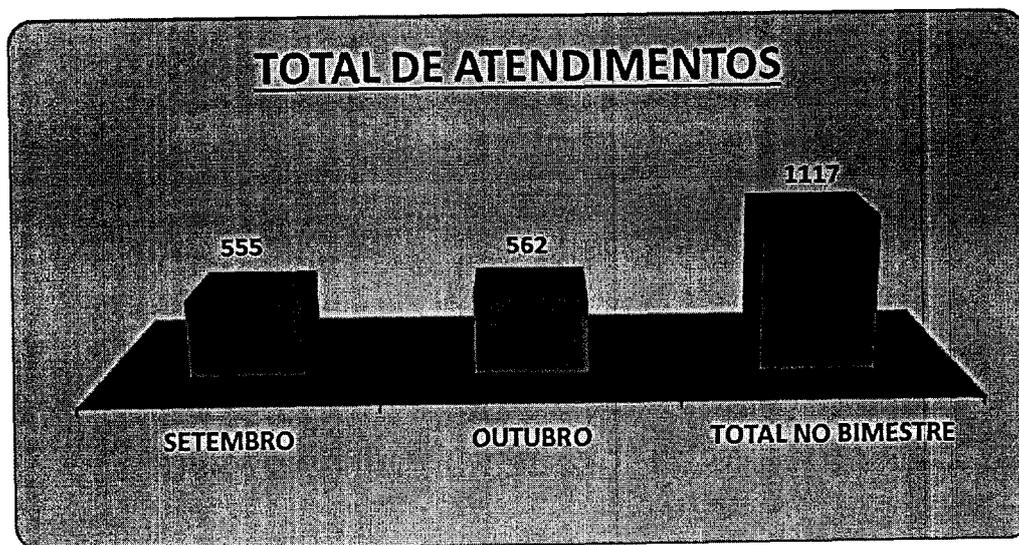


GRÁFICO 6

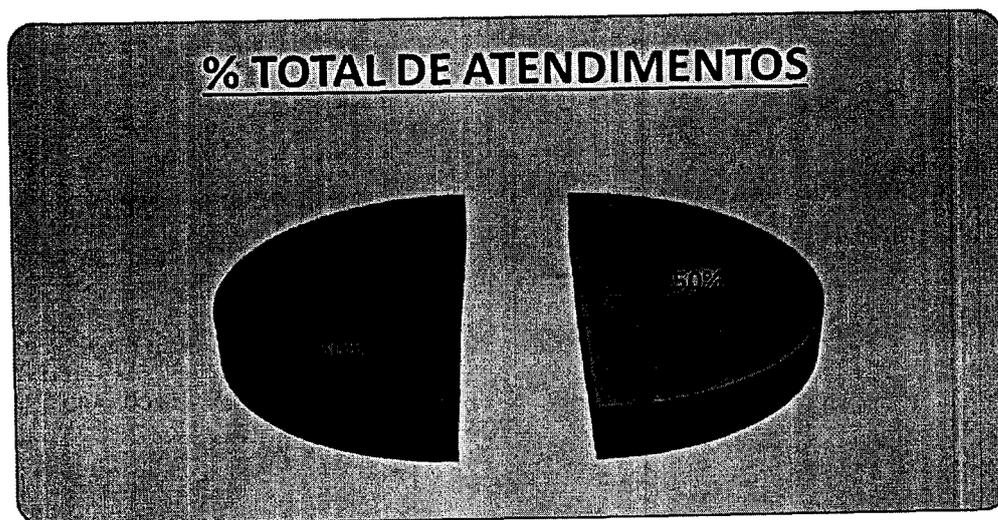


GRÁFICO 6.1

Do total de atendimento Ginecológico atingimos a meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Neste 5º bimestre foram realizados 452 atendimentos de gestante com internação na Obstetria.

Na Clínica foram realizados 07 atendimentos (não gestante) no mesmo período.

INTERNAÇÕES GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL NO BIMESTRE
	228	224	452

TABELA 6

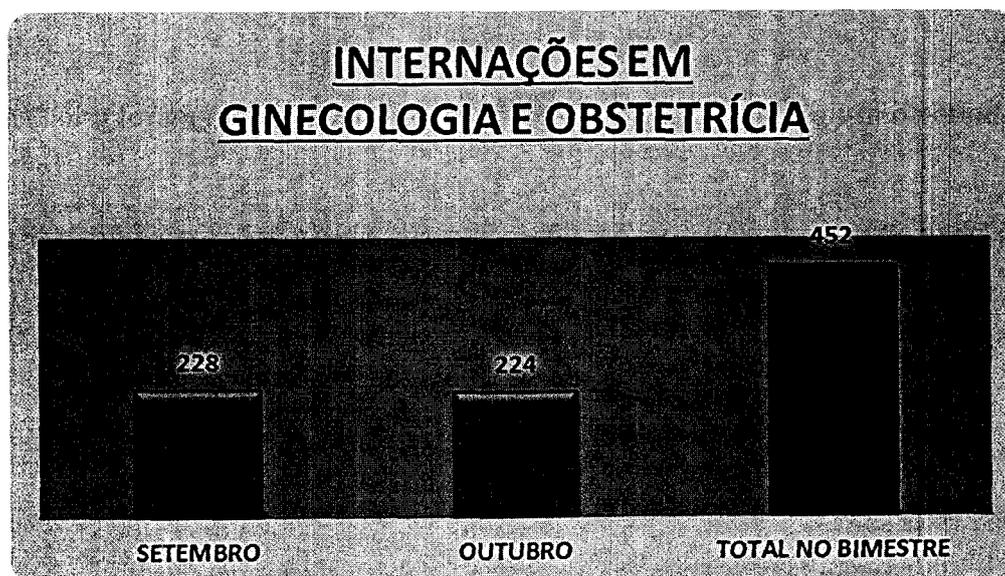


GRÁFICO 7



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GRÁFICO 7.1

INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM NEONATAL E PEDIATRIA

A tabela abaixo representa o total de recém-nascidos e pediatrias que necessitaram de Internação Clínica, no bimestre.

INTERNAÇÕES NEONATOLOGIA E PEDIATRIA	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL DO BIMESTRE
	18	18	36

TABELA 7



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

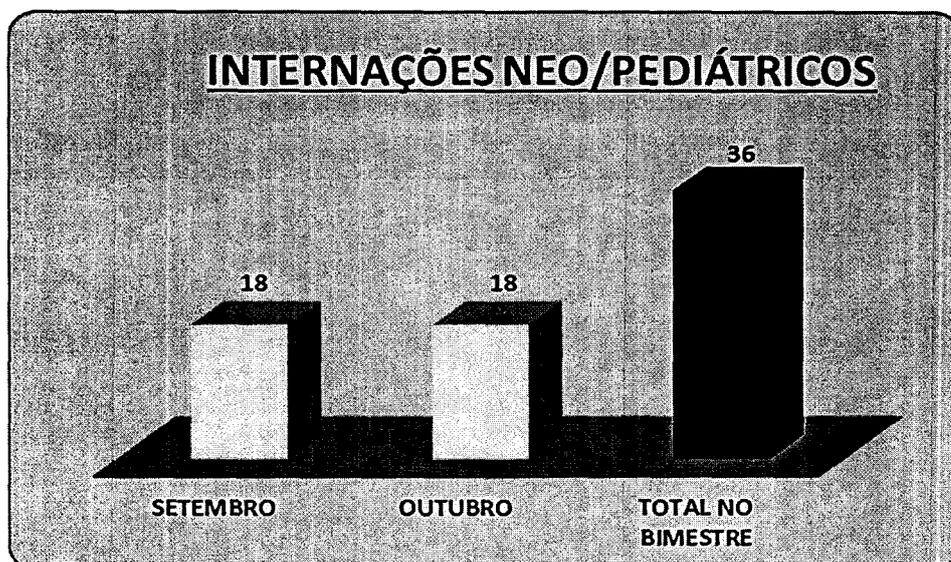


GRÁFICO 8

Do total de atendimento realizado com a Pediatria estivemos acima da meta estipulada que é de 5% do total da média hospitalar.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS

Neste 5º bimestre tivemos 09 Internações Pediátricas para tratamento de pacientes que vieram através da grade de referência de outros Hospitais.

	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL NO BIMESTRE
INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS	04	05	09

TABELA 8



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

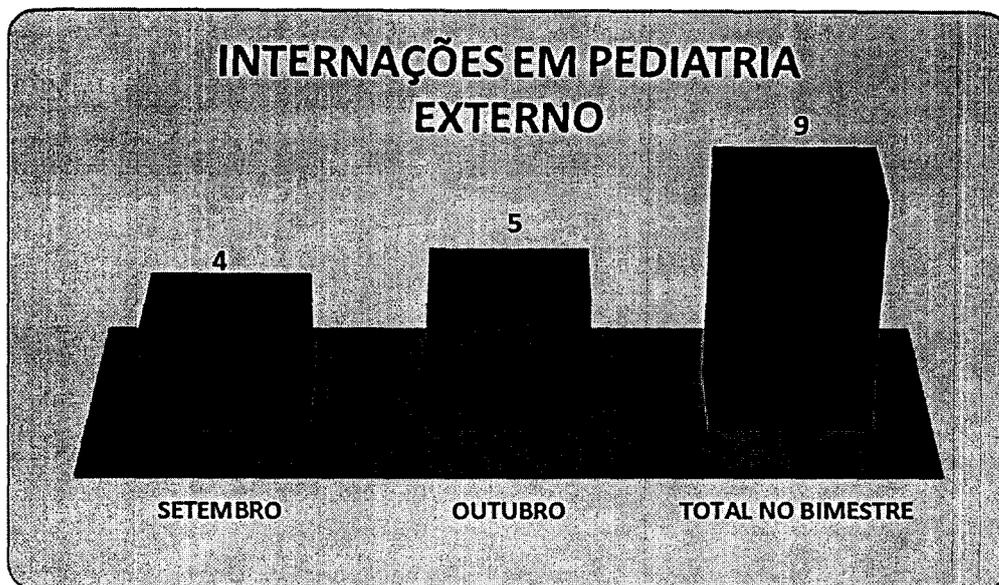


GRÁFICO 9

PACIENTES INTERNADOS PARA CIRURGIAS

Em compensação, comparados ao bimestre anterior tivemos um aumento significativo de 14,65% em cirurgias. No 5º bimestre foram realizadas 32 curetagens, 13 cirurgias ginecológicas e 02 cirurgias pediátricas,

CIRURGIAS	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL NO BIMESTRE
Curetagens	13	19	32
Cirurgias ginecológicas	08	05	13
Cirurgias pediátricas	01	01	02

TABELA 9



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

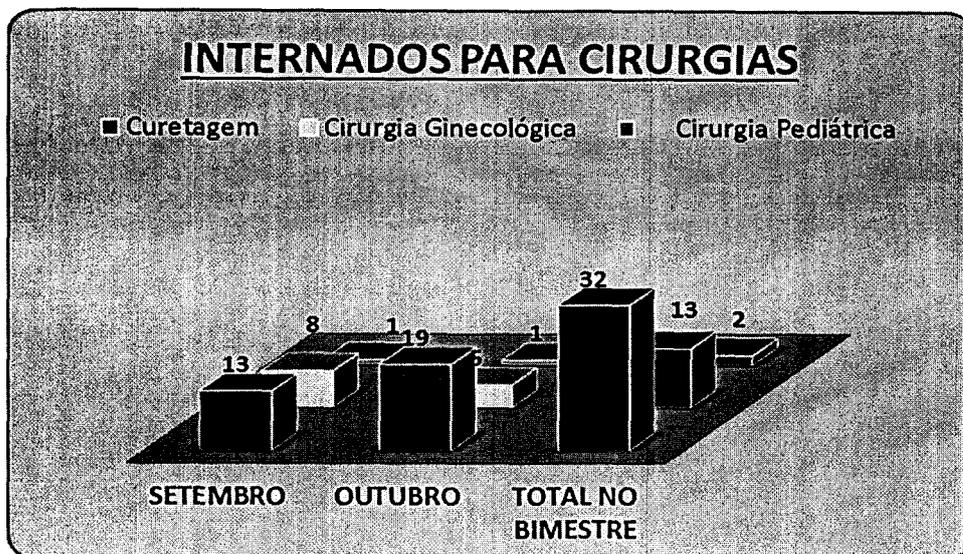


GRÁFICO 10

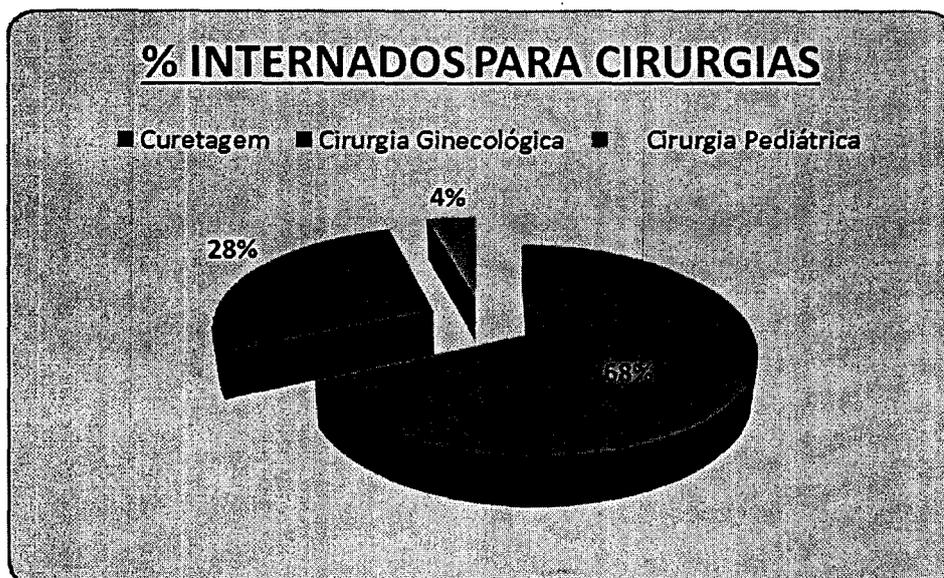


GRÁFICO 10.1

ÓBITOS: No período de 01.09.13 à 31.10.13 tivemos 05 óbitos neonatal sendo 01 natimorto.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Cliente é um instrumento eficaz para medir, de uma forma metodológica e científica, o quanto seus clientes estão satisfeitos com sua empresa e onde ela deve atuar para garantir a satisfação e a fidelidade deles e maximizar os resultados. A pesquisa acolhe as seguintes manifestações de nossos clientes externos:

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Opiniões

As pesquisas são apresentadas aos pacientes pela Assistente Social e solicitadas à participação desses ressaltando a importância da pesquisa e informando que não é obrigatória, pois os questionários das pesquisas também são deixados na recepção para espontânea.

Resultado da Pesquisa de Satisfação – Enfermagem e Recepção

RESPOSTA DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	ENFERMAGEM	RECEPÇÃO
0) (MTO)	75%	65%
1) (BO)	19%	34%
2) (REGULAR)	0%	0%
3) (RUIM)	3%	1%
4) NÃO RESPONDEU	3%	3%

TABELA 10



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foi avaliado o atendimento da equipe de enfermagem e da recepção, onde demonstra um grande índice de aceitação dos nossos pacientes, conforme gráfico abaixo:

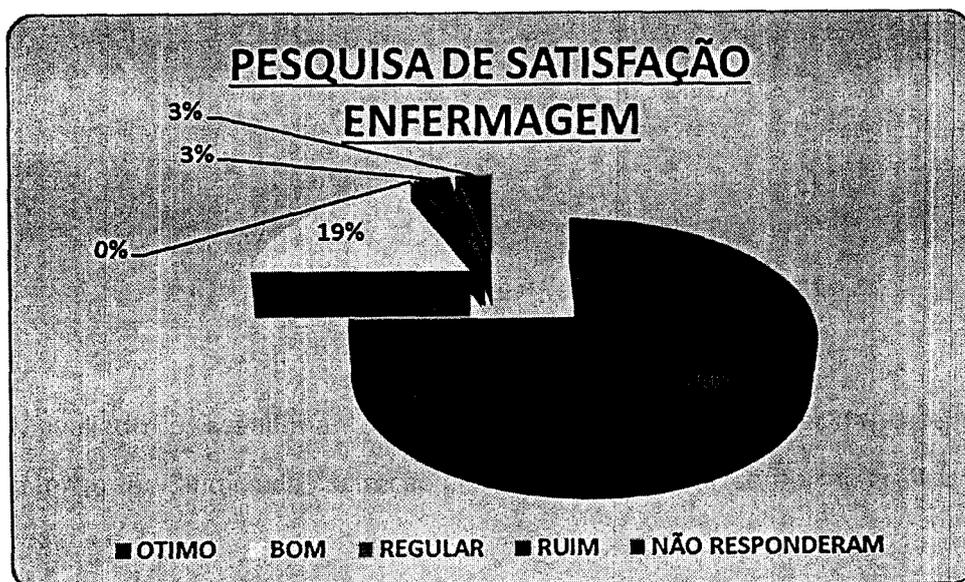


GRÁFICO 11



GRAFICO 11.1



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCLUSÃO

Concluindo este encerramento do relatório técnico do 5º Bimestre de 2013, após 6 meses de parceria buscamos cada vez mais, neste período, o aprimoramento, qualificação e integração das equipes, para com isso garantir a segurança do atendimento ao paciente.

Assim posto, nesse Bimestre, entendemos ter atingido nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, humanização, dignidade e respeito aos nossos usuários, utilizando todos os recursos de forma eficaz, e isso demonstra, a satisfação dos clientes nos resultados obtidos nas pesquisas de satisfação.

Assim sendo, a CADESP – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública, reitera que todas as medidas são tomadas para garantir sempre a qualidade dos serviços prestados nessa parceria, e satisfação do nosso bem maior que é o paciente.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO 6º BIMESTRE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

CONTRATANTE: *FUNGOTA*- Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

CONTRATADA: *CADESP* – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública

CNPJ: 03.132.868/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA BIMESTRAL

Contrato de 01 de Maio de 2013 para o fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme o Plano de Trabalho elaborado e aprovado e conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTRODUÇÃO

O presente relatório é uma descrição do 6º bimestre, que se inicia 01 de novembro a 31 de dezembro de 2013, de atuação do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Saúde Pública – CADESP que tem por objeto o fornecimento de mão de obra técnica na área de saúde e estrutura hospitalar para a Fungota – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, conforme Plano de Trabalho elaborado e aprovado em conjunto pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante do contrato.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MATERNIDADE GOTA DE LEITE

Conforme convênio celebrado entre CADESP e FUNGOTA, segue a descrição do projeto executado na Maternidade Gota de Leite de Araraquara:

TÍTULO DO PROJETO: Fornecimento de mão-de-obra técnica na área de saúde e estrutura Hospitalar para a FUNGOTA.

<i>AREA DE ABRANGÊNCIA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>
1 (um) Enfermeira em UTI Neonatal e Obstetrícia	24h/dia	Assistência, Orientação e Procedimentos.
1 (um) Enfermeira Centro Obstétrico	24h/dia	Assistência ao RN, Orientação aos Técnicos.
1 (um) Enfermeira Centro Cirúrgico/CME		Orientação e Assistência ao Paciente e aos Técnicos de Enfermagem.
1 (um) Enfermeira	24h/dia	Atendimento a Parturiente de Risco.
1 (um) Enfermeira Coordenadora	20h/semanais	Responsável Técnica e Responsável pelas Equipes.
1 Farmacêutico	40h/semanais	Responsável pela Farmácia
<i>EQUIPE DE APOIO</i>		
90 Técnicos de Enfermagem		Conforme Escala de Plantão.
05 Auxiliares de Enfermagem		Conforme Escala de Plantão.
08 Técnicos de Farmácia		Conforme Escala de Plantão.
03 Fisioterapeutas		Conforme Escala de Plantão.
01 Fonoaudióloga		Assistência aos Pacientes Internados.
01 Assistente Social		Assistência aos Pacientes Acompanhantes
01 Psicóloga		Assistência aos Pacientes, Acompanhantes e Colaboradores.
09 Recepcionistas		Serviços de Internação ao Paciente até sua internação.
02 Manutenção		Serviços de Manutenção de Equip e predial.
02 Telefonistas		Serviços de Telefonia.
02 Técnicos de RX		Assistência ao Paciente.
01 Contas Médicas		Verificação de Prontuários em Geral
01 Analista de Adm. Hospitalar		Serviços Diversos na Área Hospitalar



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

METAS

Indicadores de Produção:

<i>META</i>	<i>RESULTADO ESPERADO</i>	<i>INDICADORES</i>
Atendimento na Maternidade	5 (cinco) Partos/dia	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Ginecológico	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Neonatal	10% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários
Atendimento Pediatria	5% acima da média hospitalar	Pesquisa de Prontuários

Indicadores de Qualidade:

<i>META</i>	<i>RESULTADO ESPERADO</i>	<i>INDICADORES</i>
Maternidade	Otimização atendimento + Humanização do Parto	Pesquisa de Satisfação
Ginecológico	Atendimento especializado + Otimização	Pesquisa de Satisfação
Neonatal	Qualidade de atendimento do RN + Humanização	Pesquisa de Resolução e Indicador de Mortalidade Neonatal
Pediatria	Humanização e Qualidade ao RN	Índice de Resolução



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DESCRITIVO

RECURSOS HUMANOS

Atualmente são 130 colaboradores contratados pelo regime CLT, foram feitas algumas alterações e inclusão na área de atuação para acerto das descrições de cargos conforme descrito acima. No mês de dezembro tivemos a contratação do Técnico de Segurança do Trabalho em função do número de funcionários ativos e para o cumprimento da norma vigente.

Do quadro geral, 90% dos colaboradores atuam na área assistencial, os restantes são das áreas administrativas e de apoio. Em relação à graduação escolar, neste bimestre 82% são de nível médio, 18% de nível superior, o que demonstra a qualificação técnica de seus profissionais. A ilustração abaixo pretende apresentar mais nitidamente o número de contratados no período citado do bimestre.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE
Administração	2	2	2
Enfermeiros Assistenciais/ CCIIH	17	17	17
Aux. Enfermagem	5	5	5
Téc. de Enfermagem	79	79	79
Farmacêutico	1	1	1
Histoterapeuta	2	2	2
Fonoaudióloga	1	1	1
Nutricionista	1	1	1
Técnico em Farmácia	7	7	7
Reparador Geral	2	2	2
Técnico de Segurança de Trabalho	0	1	1
Assistente Social	1	1	1
Receptionista	8	8	8
Técnico de Radiologia	2	2	2
Telefonista	1	1	1
TOTAL GERAL	129	130	130

TABELA 1

Listagem de colaboradores anexo 01.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

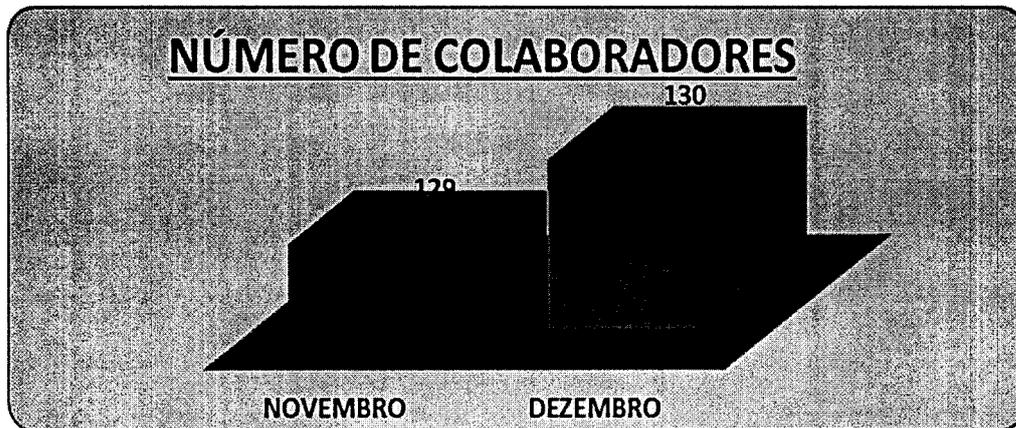


GRÁFICO 1

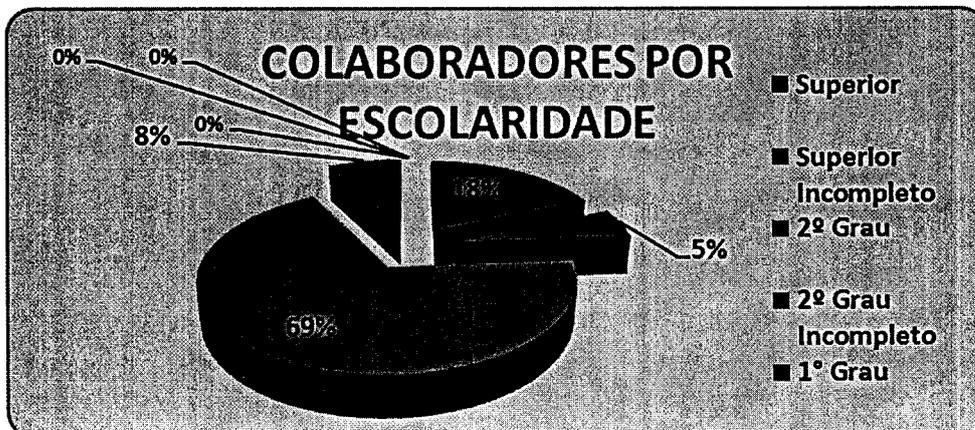


GRÁFICO 1.1



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDUCAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

Os cursos de Capacitação/Atualização propostos pela Fundação e em parceria com a Cadesp são parte fundamental de sua filosofia de trabalho, tendo como objetivo básico o aperfeiçoamento contínuo do quadro de colaboradores, assegurando assim o nível de excelência dos serviços prestados. Não tivemos participações neste bimestre.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EVOLUÇÃO DOS PARTOS

A evolução dos partos, no período ficou abaixo da meta contratual conforme gráfico abaixo.

PARTOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL NO BIMESTRE	META/MÊS CONTRATUAL
Total de Partos	129	124	253	155

TABELA 2



GRÁFICO 2

Com relação ao número total de partos comparado ao bimestre anterior teve um comportamento inferior ao planejado, ou seja, ficando abaixo da meta estipulada no contrato que é de 5 (cinco) partos/dia, isto já era esperado uma vez que, baseando-se nos bimestres anteriores onde estivemos um resultado acima da média, havendo a compensação.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TIPOS DE PARTOS

PARTOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO BIMESTRE
Normal	45	49	94
Cesária	84	75	159
Total	129	124	253

TABELA 3

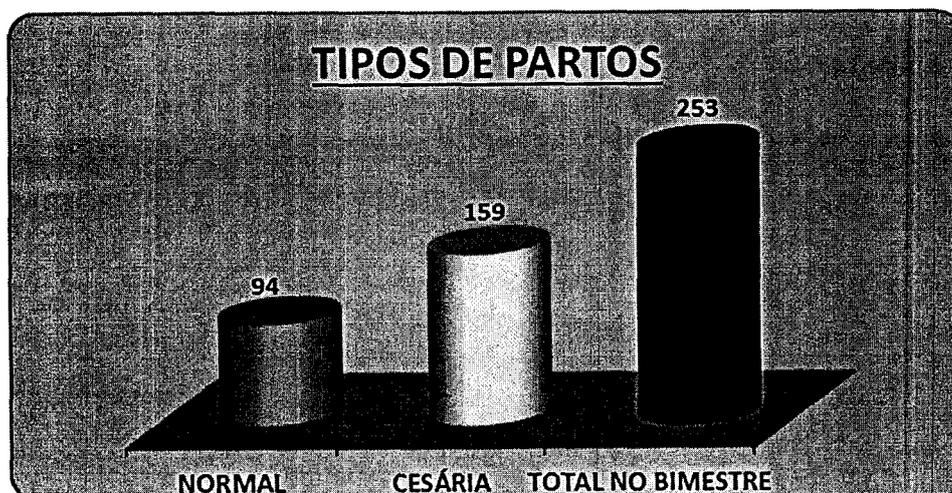


GRÁFICO 3

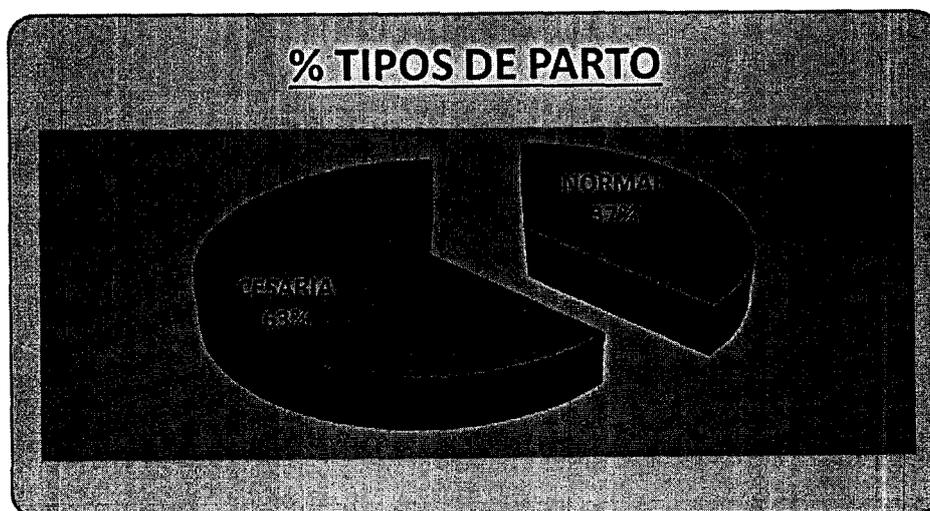


GRÁFICO 3.1

Dos partos realizados 63% foram feitos por Cesária e 37% por parto Normal.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NASCIDOS NO PERÍODO

Foram 257 nascimentos no período, sendo 03 partos de gemelar nascido em novembro e 01 parto de gemelar nascidos em dezembro.

NASCIDOS POR SEXO

O maior índice de nascimento no bimestre, foi o do sexo feminino com 144 nascimentos que representa 56% do total.

- FEMININO: 144
- MASCULINO: 113

SEXO	FEMININO	MASCULINO
NOVEMBRO	69	63
DEZEMBRO	75	50
TOTAL DO BIMESTRE	144	113

TABELA 4

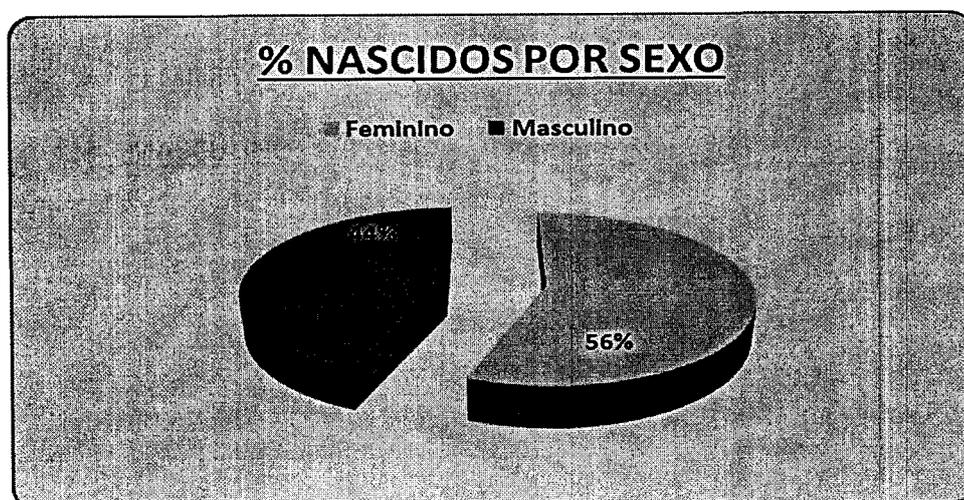


GRÁFICO 4

Quanto ao total de atendimentos na Neonatologia estivemos bem acima da meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATENDIMENTOS

Foram realizadas no 6º bimestre 1.140 atendimentos, sendo deste total;

- Atendimento de Urgência de Consultas de Ginecologia: 635
- Total de Internados: 505
-

ATENDIMENTOS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Atendimento de Urgência de Consultas	276	359	635
Internados	257	248	505
TOTAL DE ATENDIMENTO	533	607	1140

TABELA 5

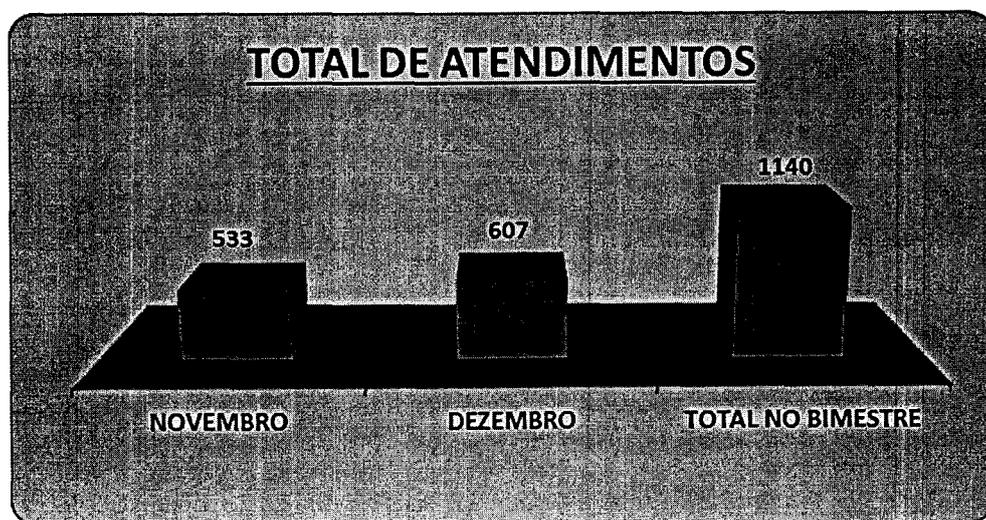


GRÁFICO 5



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

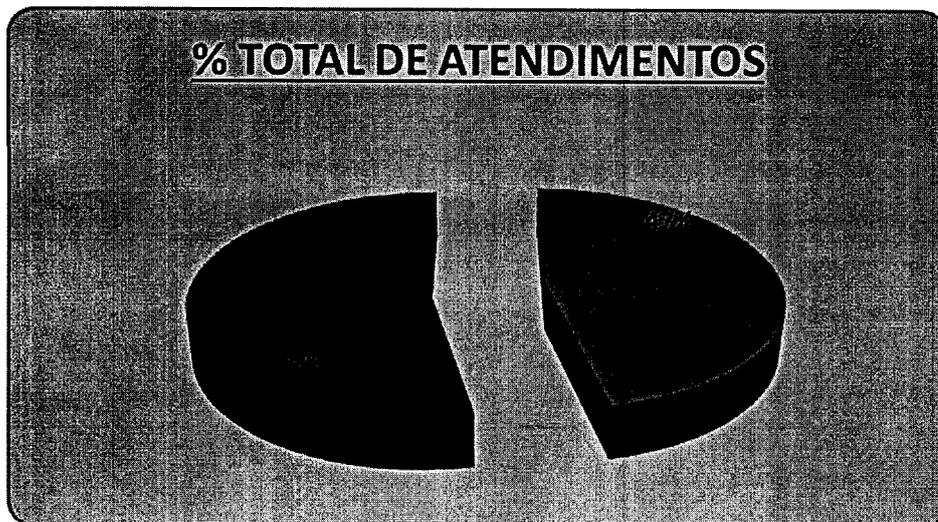


GRÁFICO 5.1

Do total de atendimento Ginecológico atingimos a meta estipulada que é de 10% do total da média hospitalar.

INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Neste 6º bimestre foram realizados 442 atendimentos de gestante com internação na Obstetrícia.

Na Clínica foram realizados 10 atendimentos (não gestante) no mesmo período.

INTERNAÇÕES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO BIMESTRE
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	228	214	442

TABELA 6



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

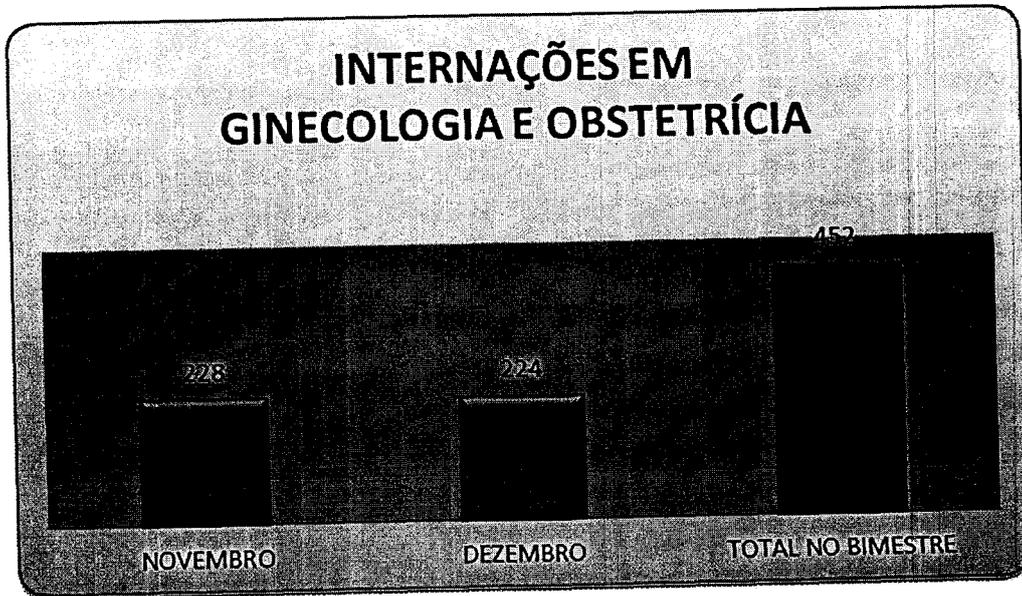


GRÁFICO 6



GRÁFICO 6.1



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO EM NEONATAL E PEDIATRIA

A tabela abaixo representa o total de recém-nascidos e pediatrias que necessitaram de Internação Clínica, no bimestre.

INTERNAÇÕES NEONATOLOGIA E PEDIATRIA	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL NO BIMESTRE
	14	16	30

TABELA 7

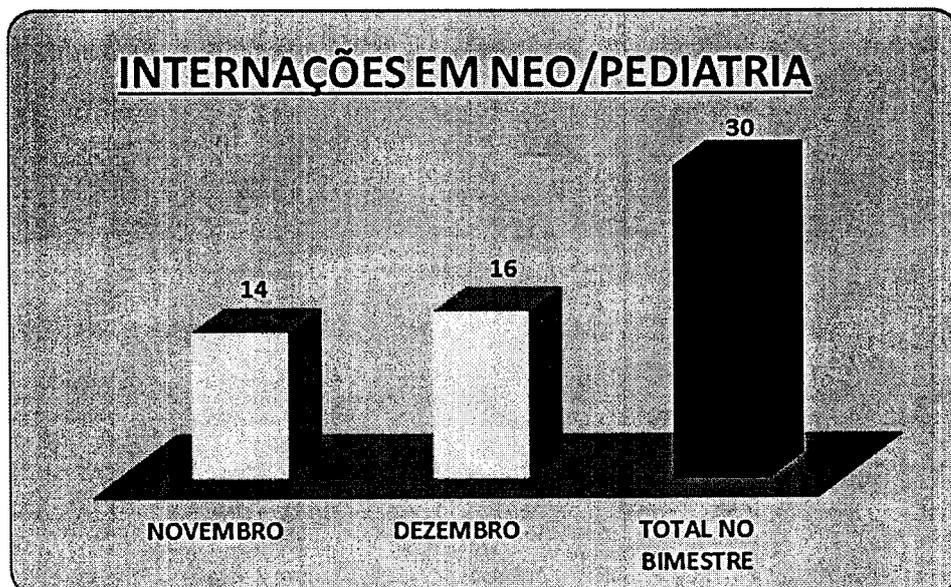


GRÁFICO 7



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Do total de atendimento realizado com a Pediatria estivemos acima da meta estipulada que é de 5% do total da média hospitalar.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS

Neste 6º bimestre tivemos 07 Internações Pediátricas para tratamento de pacientes que vieram através da grade de referência de outros Hospitais.

INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS EXTERNO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL NO BIMESTRE
	03	04	07

TABELA 8

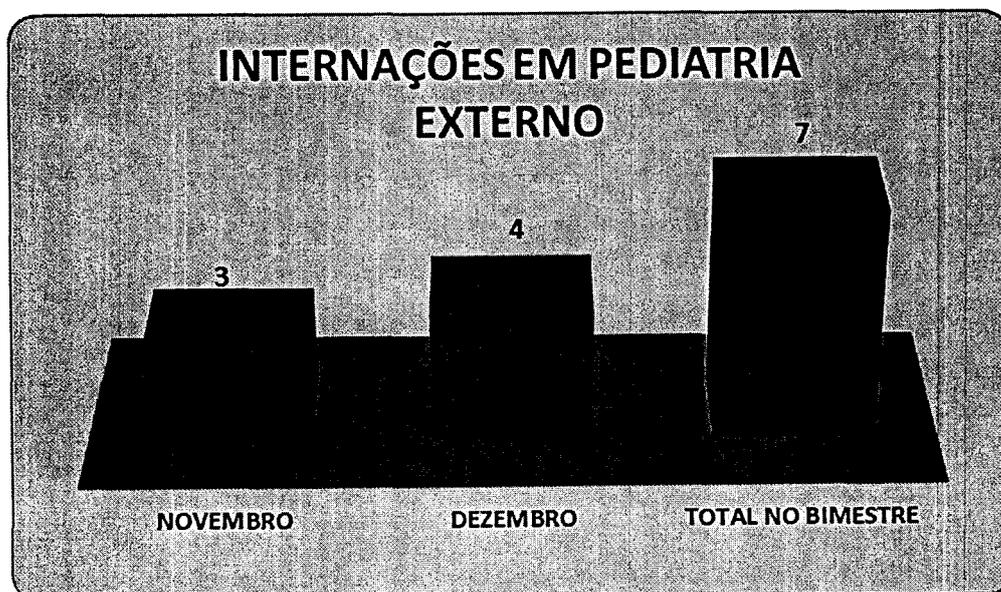


GRÁFICO 8



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PACIENTES INTERNADOS PARA CIRURGIAS

Comparado ao bimestre anterior tivemos uma diminuição de 12,69% em cirurgias. No 6º bimestre foram realizadas 19 curetagens, 13 cirurgias ginecológicas e 01 cirurgia pediátrica.

CIRURGIAS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL NO BIMESTRE
Curetagem	08	11	19
Cirurgia Ginecológica	04	03	07
Cirurgia Pediátrica	00	01	01

TABELA 9



GRÁFICO 9



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

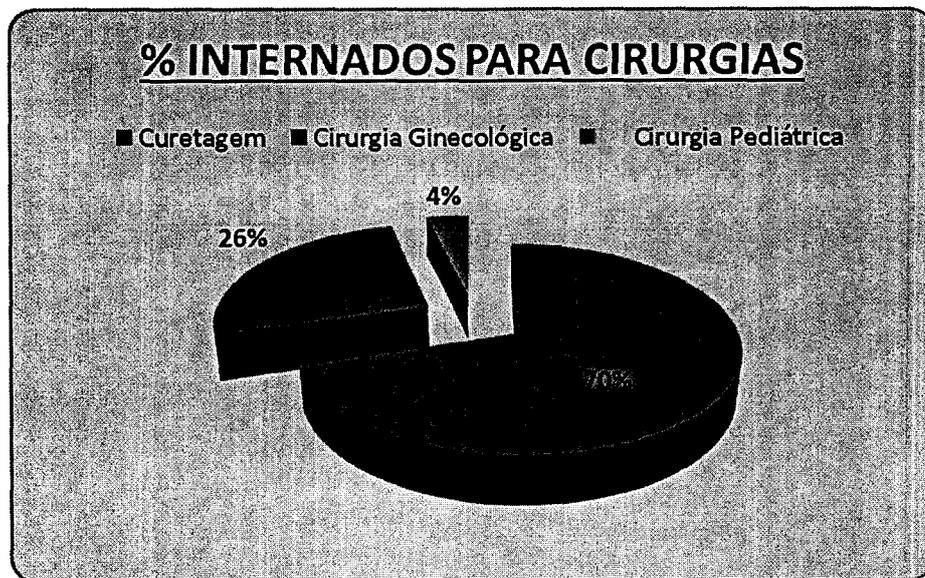


GRÁFICO 9.1

ÓBITOS: No período de 01.11.13 à 31.12.13 tivemos 03 óbitos neonatal sendo 01 natimorto.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Pesquisa de Satisfação do Cliente é um instrumento eficaz para medir, de uma forma metodológica e científica, o quanto seus clientes estão satisfeitos com sua empresa e onde ela deve atuar para garantir a satisfação e a fidelidade deles e maximizar os resultados. A pesquisa acolhe as seguintes manifestações de nossos clientes externos:

- ☐ Reclamações
- ☐ Elogios
- ☐ Sugestões
- ☐ Opiniões

As pesquisas são apresentadas aos pacientes pela Assistente Social e solicitadas à participação desses ressaltando a importância da pesquisa e informando que não é obrigatoriedade, pois os questionários das pesquisas também são deixados na recepção para espontânea.



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO – ENFERMAGEM E RECEPÇÃO

INDICE GERAL DO BIMESTRE

ÍNDICE GERAL DE SATISFAÇÃO	ENFERMAGEM	RECEPÇÃO
ÓTIMO	79%	80%
BOM	19%	17%
REGULAR	0%	1%
RUIM	1%	0%
NÃO RESPONDERAM	1%	2%

TABELA 10

Neste bimestre o índice geral de satisfação foi de 98%. Comparado ao bimestre anterior tivemos uma melhora significativa no ótimo e bom. Isso demonstra a grande aceitação dos nossos pacientes no atendimento realizado pela recepção e pela equipe de enfermagem. Os gráficos abaixo demonstra a satisfação por setor.



GRÁFICO 10



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



GRAFICO 10.1



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCLUSÃO

Após 8 meses de parceria da Maternidade Gota de Leite com a CADESP, entendemos ter atingido nossos objetivos que é de prestar atendimento com qualidade, dignidade e respeito aos nossos pacientes, utilizando todos os recursos de forma eficaz. A busca é contínua em oferecer um atendimento à comunidade Araraquarense com respeito e humanização, tentando melhorar sempre nossos processos assistenciais a cada dia e intensificar cada vez mais a confiabilidade entre o Hospital o paciente.

Isto se dá através motivação e incentivo, criando assim novas condutas e com isso cada vez mais melhorar os atendimentos aos pacientes, uma vez que este é o principal objetivo da Equipe da Maternidade e da Cadesp.

No entanto neste sexto bimestre como o nosso principal foco foi em atender com qualidade e presteza a comunidade Araraquarense, essa qualidade ficou fundamentada nas pesquisas de satisfação cujos resultados tiveram uma aprovação superior a 95% no bimestre, e assim fica comprovado que conseguimos atingir o nosso objetivo que de prestar atendimento com humanização, dignidade e respeito aos nossos pacientes.